ANNO XXXVI. NUMERO 104.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde.
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Catharina de Sena v; S. Peregrino.
1 Terça. S. Felippe e S. Tiago app; S. Jeremias.
2 Quarta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Quinta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano.
4 Sexta. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Sabbado. Conversão de S. Agostinho.
6 Domingo A Maternidade de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

DECRETO N. 2,573 DE 14 DE ABRIL DE 1860.

Estabelece em execução do § 14 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, o processo segundo o qual será conferido um premio aos lavradores que apresentarem certa quantidade de trigo de suas colheitas

Hei por bem, em execução do § 14 do art. 29 da lei n. 939 de 26 do setembro de 1857, ordenar que se observe o regulamento que com este baixa, estabelecendo o processo segundo o qual será conferido o premio de 2.000$ aos lavradores que apresentarem 100 alqueires de trigo de suas colheitas em perfeito estado; e que é assignado por João de Almeida Perreira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio Janeiro em 14 de abril de 1860, 39° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

—

Regulamento a que se refere o decreto n. 2.573 desta data para execuçao do § 14 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, que confere o premio de 2.000$ aos lavradores que colherem cem alqueires de trigo.

Art. 1° O premio de que trata o § 14 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857 será concedido a qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro residente no paiz que provar com attestados da camara municipal e das autoridades policiaes do lugar em que o plantio e a colheita de trigo se der:

1.° Que sua profissão habitual é a lavoura em terras proprias ou de que se acha de posse por titulo legitimo.

2.° Que o trigo colhido nas ditas terras dá cem ou mais alqueires e se acha em perfeito estado.

Art. 2.° As camaras municipaes não poderão passar os attestados de que trata o artigo antecedente, sem que por meio de commissões compostas de cidadãos de sua escolha, das quaes podem formar parte os seus membros, e que serão nomeados logo que o lavrador o requeira, examinem todo o processo do plantio e colheita do trigo, devendo ser verificada, por exame de peritos feitos em presença das mesmas commissões, a quantidade do trigo colhido e seu bom estado.

Art. 3.° O lavrador que pretender obter o premio de que trata o art. 1° dirigirá o seu requerimento ao governo se residir em qualquer das provincias do imperio, por intermedio do respectivo presidente, que emittirá o seu juizo sobre a pretenção depois de mandar proceder ás diligencias e informações que julgar necessarias para firmar a sua opinião.

Esse requerimento será instruido com os attestados de que trata o art. 1° e acompanhado de um relatorio em que se declarem os meios, instrumentos e braços empregados para o preparo e amanho das terras e para a colheita: os preservativos empregados para extirpar a molestia da ferrugem ou de outra qualquer natureza, a qualidade da terra, a parte em que a producção foi abundante, maior ou menor, diminuta ou inferior: e preço porque pode ser vendido o trigo colhido, e quaesquer outras circumstancias, cujo conhecimento fôr necessario para a boa direcção e instrucção dos lavradores.

Art. 4.° Nenhum lavrador receberá mais de uma vez o premio conferido pela citada lei n. 939, o qual será pago por ordem do ministro do imperio.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1860.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2,549 DE 14 MARÇO DE 1860.

Regula o concurso e provimento dos empregos do thesouro nacional e thesourarias de fazenda das provincias.

Usando da attribuição concedida ao governo pela lei n. 563 de 4 de julho de 1850, e art. 89 § 1° do decreto n. 736 de vinte de novembro do mesmo anno, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° O provimento dos empregos de amanuenses e officiaes das secretarias das thesourarias de fazenda, de praticantes, e das duas ultimas classes de escripturarios do thesouro nacional, e das mesmas thesourarias de fazenda só poderá ter lugar por meio de concurso. Os mais empregados das sobreditas repartições são de accesso, segundo as regras prescriptas no presente decreto e nos de numeros 736 de vinte de novembro de 1850 e 2,143 de vinte e nove de janeiro de 1859.

§ Unico. No provimento dos officiaes da secretaria de estado dos negocios da fazenda observar-se-hão as disposições do art. 32 do citado decreto de 29 de janeiro de 1859, e as do regulamento de 21 de dezembro de 1850.

Art. 2.° Todos os empregados do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda serão nomeados por decreto imperial.

§ Unico. Exceptuam-se: 1.°, os praticantes e os empregados da classe immediatamente superior a de praticantes, os quaes serão da nomeação do ministro da fazenda; 2.°, os fieis dos thesoureiros e pagadores, cuja nomeação compete a estes, com approvação, na côrte, do ministro da fazenda, e nas provincias, do respectivo presidente; 3.°, o ajudante do porteiro, os continuos e os correios do thesouro nacional, que serão da escolha do ministro da fazenda, e o porteiro e os continuos das thesourarias de fazenda, que serão da nomeação dos respectivos inspectores, com approvação dos presidentes das provincias.

Art. 3.° Para que possa qualquer individuo ser admittido ao concurso para os lugares de praticantes, é mister que prove: 1.°, que tem 18 annos completos; 2.°, que está livre de culpa e pena; 3.°, que tem bom procedimento.

Art. 4.° Do mesmo modo ninguem poderá ser nomeado praticante sem provar, por meio de concurso, que possue os conhecimentos para isso exigidos.

§ Unico. Os alumnos do Instituto Commercial da côrte, que tiverem obtido approvação plena nas materias do respectivo curso; os bachareis em lettras do collegio de D. Pedro II, e os alumnos da escola militar que tiverem o curso completo de estudos, provando que tem os requisitos exigidos pelo art. 2., serão admittidos a concurso, independente de novos exames sobre as materias em que já tiverem sido approvados.

Art. 5.° As materias dos exames nos concursos de que trata o artigo primeiro serão as seguintes:

1.° Grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas.

2.° Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

3.° Algebra até equações do segundo grão.

4.° Theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro.

5.° Principios geraes de geographia e historia do Brasil.

6.° Traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima.

7.° Pratica do serviço peculiar da repartição em que o empregado estiver servindo.

Art. 6.° Farão objecto de tres concursos diversos as materias, cujo conhecimento é exigido no artigo antecedente pela forma seguinte:

§ 1° Versará o exame para praticante sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

§ 2.° Farão objecto do exame no segundo concurso as applicações da arithmetica mencionadas no § 2. do art. 5., algebra até equações do 2° grão, e a escripturação mercantil, nos termos prescriptos no § 4° do mesmo artigo.

§ 3.° No terceiro concurso constará o exame das materias designadas nos §§ 5°, 6° e 7° do referido art 5°.

Art. 7.° Os concursos serão presididos: no thesouro por um dos directores ou contadores do thesouro nacional que o ministro da fazenda designar, e nas thesourarias de fazenda em que o ministro os mandar abrir pelo respectivo inspector ou quem suas vezes fizer.

Art. 8.° Quando em alguma provincia houver escassez, ou sentir-se falta do pessoal idoneo para o concurso, e sempre que o serviço publico o exigir, poderá o ministro da fazenda mandar abrir concurso na thesouraria de fazenda de qualquer outra, precedendo os competentes annuncios

Art 9.° Nenhum empregado, cuja promoção a lugar immediatamente superior dependa de concurso, poderá ser elle admittido, sem que tenha dous annos de exercicio, pelo menos, no lugar que occupar. Exceptuam-se os praticantes, e os individuos comprehendidos na 2ª parte do artigo 19 do presente decreto.

Art. 10. Os examinadores para os concursos serão nomeados, na côrte pelo ministro da fazenda, e nas thesourarias de fazenda, pelo presidente da provincia. Para cada materia de concurso será nomeado um examinador.

Art. 11. Todos os candidatos serão examinados conjunctamente e nas mesmas materias.

As provas sobre cada uma dellas serão escriptas, datadas e assignadas pelo candidato, e rubricadas pelo respectivo examinador e pelo presidente do concurso.

Além da prova escripta haverá tambem exame oral sobre cada uma das materias, o qual poderá ser feito por qualquer dos examinadores, podendo tambem o presidente indicar outras questões que julgar conveniente propôr aos candidatos.

Se não poderem ser dadas em um só dia todas as provas oraes e escriptas, o exame continuará no dia ou dias seguintes, com tanto que a prova escripta sobre cada materia seja dada e entregue no mesmo dia.

Art. 12. Terminados os exames em acto successivo, a portas fechadas, os examinadores votarão por escrutinio secreto, com espheras brancas e pretas, sobre cada uma prova de cada materia do exame.

§ 1.° Recolhidos os votos em uma urna, será esta aberta pelo presidente do concurso para verificar-se o seu resultado.

§ 2.° A totalidade de espheras brancas importará a nota de optimo.

O maior numero de espheras brancas a de bom.

Um numero igual de espheras brancas e pretas a de soffrivel.

A totalidade ou o maior numero de espheras pretas a de reprovado.

§ 3.° A votação terá lugar em separado sobre cada um concurrente.

§ 4.° O concurrente que, tendo principiado o exame, se retirar sem o concluir, considerar-se-ha reprovado, salvo o caso de molestia verificada perante os examinadores.

Art. 13. Nenhum examinador deixará de votar. O presidente do concurso tambem terá o voto no julgamento das provas.

Art. 14. A escolha dos praticantes será feita pela ordem rigorosa do numero de provas que os candidatos tiverem dado, considerando-se a nota de optimo como uma prova completa, a de bom na razão de dous terços e a de soffrivel na razão da metade.

Se as vagas existentes de praticantes forem em menor numero do que a dos candidatos approvados com iguaes notas, serão preferidos em primeiro lugar os individuos de que trata o paragrapho unico do art. 4°, em segundo lugar os que provarem com documentos legaes que possuem outras habilitações além das exigidas para o concurso. No caso de não se darem estas circumstancias, a escolha será feita a arbitrio do ministro da fazenda.

Art. 15. De cada concurso a que se proceder, lavrar-se-ha uma acta, que deverá mencionar a ordem que o autorisou, o dia em que elle teve lugar, os nomes dos examinadores e dos candidatos, as materias que foram dadas para objecto das provas escriptas, o resultado de cada uma votação, as notas obtidas pelos consurrentes em cada uma das materias do exame, e tudo o mais que occorrer durante o acto; devendo ser a referida acta assignada pelo presidente e examinadores.

Se o concurso não poder concluir-se no mesmo dia, lavrar-se-ha, não obstante, a acta do que se passar durante elle; fazendo-se uma para cada dia em que continuar o exame.

Art. 16. Servirá de secretario nos concursos para lavrar as actas e desempenhar todos os mais actos proprios deste cargo, um empregado da propria repartição em que elles se effectuarem, o qual será designado, na côrte pelo ministro da fazenda, e nas thesourarias de fazenda pelo respectivo inspector.

Art. 17. Havendo vagas de praticantes que devam ser preenchidas no thesouro e thesourarias de fazenda, far-se-hão annuncios pelas folhas publicas, repetidos por tres vezes, com intervallo de oito dias e antecipação de trinta do que for designado para fazer-se o concurso, convidando os pretendentes para apresentarem nas respectivas secretarias seus requerimentos, instruidos com os documentos exigidos no art. 2.°

A estes requerimentos poderão os mesmos pretendentes juntar, além dos ditos documentos, quaesquer outros que possam favorecer o seu direito.

Art. 18. O concurso para preenchimento dos lugares vagos da classe immediata á de praticantes terá lugar entre estes, podendo tambem concorrer os das recebedorias e alfandegas que tiverem sido nomeados mediante concurso, procedendo annuncio com antedencia de 15 dias, nos termos do artigo antecedente.

Não havendo concurrentes em numero excedente ao dos lugares postos a concurso, habilitados na forma do art. 4°, ou não se querendo os praticantes inscrever, ou, tendo-se inscripto, se não houver o numero marcado por abandono ou ausencia, serão admittidos quaesquer individuos que mostrarem que tem as qualidades requeridas pelo art. 3°, os quaes, no caso de obterem, na forma do art. 12, approvação nas materias exigidas nos §§ 1 e 2 do art. 6°, serão providos nos lugares em concurso.

Art. 19. O ultimo concurso terá lugar somente entre os empregados do thesouro, thesouraria de fazenda, alfandegas e recebedorias, da classe immediatamente superior á de praticantes cujo accesso dependa de concurso, devendo proceder-se a respeito deste pela forma prescripta na 1ª parte do art. 18.

Art. 20. Os praticantes podem deixar de comparecer no primeiro concurso que fôr aberto durante o primeiro anno do exercicio do seu emprego. Fóra deste caso todos os empregados cujo accesso depender de concurso são obrigados a comparecer nos que se fizerem, salvo no caso de molestia reconhecida e provada a juizo do ministro da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias de fazenda nas provincias.

O seu não comparecimento nestas circumstancias, abandono, ou ausencia depois de terem-se inscripto para o concurso, importará necessariamente a pena de demissão.

Será igualmente demettido o empregado que fôr reprovado em dous concursos consecutivos; os que, porém, tendo sido approvados nos termos deste decretos, deixarem de ser promovidos por falta de vagas, independente de novo concurso poderão ser providos nas primeiras que occorrerem.

Art. 21 Os empregados approvados em alguma ou algumas das materias do concurso, mas reprovados em outras, que não poderem por isso ser promovidos, serão dispensados de novo exame nas materias em que tiverem obtido approvação, sendo obrigados a mostrarem-se habilitados sómente naquellas em que houverem sido reprovados.

Considerar-se-ha approvação para este fim a obtenção das notas de *optimo* tanto na prova oral como na escripta de cada materia, ou pelo menos uma de *optimo* e outro de *bom*.

Art. 22. No caso de igualdade das provas dadas em concurso, serão preferidos nos accessos os concurrentes que se distinguirem pelas seguintes qualidades: intelligencia, assiduidade, probidade, exação, actividade e zelo no cumprimento de seus deveres. Serão tambem preferidos os que, reunindo as referidas qualidades, tiverem sido approvados plenamente nas materias dos cursos do Instituto Commercial e da escola militar, ou forem bachareis em letras pelo collegio de Pedro II.

A maior antiguidade e serviços ao estado somente darão preferencia em igualdade de habilitações.

Art. 23. Nas provincias em que, por falta de estabelecimentos de instrucção secundaria, não fôr possivel encontrar pessoas que tenham as habilitações exigidas por esse decreto para a admissão aos empregos das repartições de fazenda nelle mencionadas, poderá o governo dispensar do exame uma ou mais das seguintes materias: inglez, francez, geographia, historia do Brasil e algebra até equações do 2° grão.

Os individuos, porém, que forem assim admittidos, não poderão ter accesso para as outras repartições em que se exigirem taes habilitações, salvo mostrando-se primeiro habilitados nas referidas materias.

Art. 24. As provas escriptas dos candidatos que se apresentarem nos concursos a que se proceder nas provincias serão remettidas ao thesouro nacional, depois de preenchidas todas as formalidades e condições prescriptas neste decreto com o parecer dos examinadores e do presidente do concurso, além das observações que a este occorrerem sobre o merecimento de cada um dos concurrentes.

Na diretoria geral de contabilidade do thesouro nacional proceder-se-ha á revisão das mesmas provas, e o respectivo director geral apresentará ao ministro da fazenda, com o seu parecer, uma tabella demonstrativa do resultado do concurso, na qual se contenha a opinião dos examinadores e a dos empregados que tiverem revisto as di as provas.

Art. 26 Ficam sem vigor as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de março de 1860, 39° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

DECRETO N. 2.570 DE 7 DE ABRIL DE 1860.

Proroga por mais seis mezes o prazo marcado para o começo das operações do banco central do commercio e addita aos respectivos estatutos diversas disposições

Attendendo ao que me representou George Gracio, hei por bem prorogar por mais seis mezes o prazo de um anno marcado pelo decreto n. 2,388 de 2 de abril de 1859 para o começo das operações do banco central do commercio, addindo-se aos respectivos estatutos as seguintes disposições:

Artigo. Haverá um fiscal do governo, de sua livre escolha e demissão que terá as seguintes attribuições:

1.ª Fiscalisar todas as operações do banco e as deliberações do seu conselho administrativo e da assembléa geral dos accionistas.

2.ª Assistir quando julgar ou for conveniente, ás sessões da assembléa geral dos accionistas, ás do conselho administrativo e de suas commissões, e dar seu parecer sobre qualquer materia sujeita á sua deliberação.

3.ª Assistir ao recenseamento das caixas do banco, e o exigir quando julgar conveniente.

4.ª Examinar a escripturação do banco todas as vezes que for a bem do serviço publico.

O fiscal do governo perceberá um honorario annual, que será fixado pelo ministro da fazenda pago á custa e pelos cofres do banco.

Artigo. A falta de execução do artigo antecedente dará lugar á imposição da pena do art. 10 do decreto n 575 de 10 de janeiro de 1849.

Angelo Muniz da Silva Ferraz do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional assim o tenha entendida e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de abril de 1860 trigesimo da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de maio de 1860.

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Pelo officio que V. Exc. me dirigio em 28 de abril ultimo fiquei inteirado de haver V. Exc. tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 20 de março deste anno.

Retribuindo á V. Exc. as suas obsequiosas expressões, offereço-me para o cumprimento das ordens que me expedir, quer tendam ao serviço publico quer ao particular de V. Exc.

Dito ao mesmo.—Com o officio que V. Exc. se dignou dirigir-me no 1.° do corrente, recebi dous exemplares do relatorio com que foi entregue á V. Exc. a administração dessa provincia.

Dito ao mesmo na primeira opportunidade farei seguir os officios que para serem remettidos aos diversos ministros do Brasil em paizes estrangeiros, V. Exc. transmittio-me em officio de 30 de abril proximo findo.

Dito ao Exm tenente general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José Isidoro dos Santos, visto ter provado isenção legal. — Officiou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar alistar como voluntario ao furriel do corpo de policia, Pedro Ignacio de Almeida Guedes, que foi julgado apto para o serviço do exercito, pela inspecção de saude, como consta do termo, que acompanhou o officio de V. Exc. do 1° do corrente sob n. 473.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de fazer constar ao tenente commandante da 1.ª companhia de pedestres Rozendo Monteiro de Lima com relação ao officio que em 4 de abril proximo findo dirigio a esta presidencia que cumpre fazer certo de que entregou ao collector da Boa-Vista os quatro contos de réis que em 31 de janeiro ultimo recebeu da thesouraria de fazenda, apresentando demonstração especificada do que houver gasto em viagem; e determine-lhe que não se corresponda directamente com a presidencia e sim por intermedio de V. Ex.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao sargento Pedro José Caldeira, mande V. S. pagar a quantia de duzentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte réis, em que segundo o pret junto em duplicata que me foi remettido pelo commandante superior de Páo d'Alho com officio de 7 de abril ultimo importam os vencimentos dos guardas nacionaes do 17. batalhão de infantaria destacados n'aquella villa durante o mez de março deste anno.—Communicou se ao commandante superior de Páo d'Alho.

Dito ao mesmo.—Devolvendo os documentos a que se refere o officio de V. S. de 27 de abril ultimo, sob n. 416, relativos ao pagamento de um conto nove centos e sessenta e sete mil réis que pede Raimundo José de Souza Lôbo, como procurador de Balthazar & Oliveira, de passagens de individuos e conducção de objectos para o presidio de Fernando, o autoriso a mandar pagar sómente a quantia de um conto oito centos e noventa e um mil réis conforme indica a contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere o citado officio.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. o incluso requerimento, a que se refere a sua informação de 28 de abril ultimo sob n. 425 e no qual o alferes do 8.° batalhão de infantaria Manoel José dos Santos Portella, pede pagamento da importancia da forragem para uma besta de bagagem que o conduzio da villa de Garanhus para esta capital, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento na importancia de onze mil e duzentos rs., conforme indica a contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a citada informação.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista. — Informe V. S. o motivo por que se não ha feito a qualificação da guarda nacional nos municipios sujeitos ao seu commando superior, como V. S. declarou em officio de 22 de março ultimo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 26 de abril proximo findo ácerca do capitão da 3.ª companhia do 9.° batalhão da guarda nacional desse commando superior, tenho a declarar-lhe, que, em vista da clara e expressa disposição do art 97 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que trata das faltas commettidas pelos officiaes da guarda nacional estando de serviço, só V. S. poderá conhecer se o referido capitão incorreu nas penas communicadas naquelle artigo, visto que do seu officio não se póde saber se foi ou não em serviço que o predito capitão ostentára o procedimento a que se refere V. S.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Os quatro arabes de que trata o meu officio de 26 de abril ultimo, vieram á bordo do vapor *Tocantins*, segundo me communica o mesmo presidente da provincia do Ceará em officio de 29 de abril proximo findo sob n. 21.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando, Antonio Beserra Leite, sobre quem informou V. S. em officio datado de hontem sob n. 171.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. satisfazer os dous inclusos pedidos da secretaria desta provincia.

Dito ao mesmo. — Transmitto à V. S. para o fim conveniente a inclusa relação nominal dos deputados da assembléa legislativa desta provincia que compareceram a sessão ordinaria no mez de abril proximo findo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar aos empregados da secretaria do governo, em vista da folha inclusa, os vencimentos que perceberam no mez de abril proximo findo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar integralmente os vencimentos dos empregados da secretaria do governo, cujos requerimentos remetto inclusos.

Dito ao juiz de direito da 2.ª vara desta capital.—Visto o que pondera Vmc. em seu officio de hoje, designo o dia 12 do corrente, ao meio dia, para o julgamento do soldado do corpo de policia Claudino Alves dos Santos, cujo processo devolvo.—Officiou-se neste sentido ao commandante das armas.

Dito ao presidente da commissão imperial de expedição scientifica.—Com o officio de V. S. de 29 de abril ultimo recebi outro para o ministro do Brasil em Vienna d'Austria, e na primeira opportunidade terá elle o conveniente destino.

Portaria.—O Sr. agente da companhia de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia da Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor que segue para o sul ao cabo de esquadra Manoel Antonio Felippe e uma filha menor, e para a corte ao voluntario Antonio Joaquim da Cunha Souto-Maior.—Communicou-se ao commandante das armas.

—

Despachos proferidos em requerimentos.

— 24 d'abril. —

1. — Alexandre da Silveira Lima Veneno. — Apresente-se no quartel-general para ser inspeccionado.

2. — Francisco Gomes Ferreira. — Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

3. — José Affonso do Rego Barros. — Passe-se portaria, concedendo-se o prazo de dous mezes improrogaveis.

4. — João de Britto Correia. — Não tem lugar o que requer.

5 — José Claudio. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

6. — José Paulo do Rego Barreto. — Como requer.

7. — Maria Joaquina da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

8. — T. Gomes. — Informe o Sr. chefe da commissão hydrographica e astronomica.

9. — Vicente Ferreira da Costa Miranda. — Volte ao Sr. director interino da repartição das obras publicas para proceder de conformidade com a segunda parte de sua informação de 20 do corrente, sob n. 145, designando um engenheiro para fazer a nova avaliação.

— 25 —

10. Custodio José de Souza Pinto. — Como requer.

11. — Glicerio Pergentino da Silva Braga. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

12. — Joaquim Manoel d'Oliveira e Silva. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

13. — João Theodomiro da Costa Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

14. — João Hypolito de Meira Lima. — Não tem lugar o que requer.

15. — Manoel Luiz Coêlho d'Almeida. — Informe a directoria das obras militares.

16. — Manoel Antonio de Moraes. — Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante.

17. — Marcelino José Lopes. — Não tem lugar.

18. — Manoel Turiano dos Reis Campello. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

19. — Maria Isabel Lins, professora publica do Rio-Formoso. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na forma requerida.

— 26 —

20. — Antonio Joaquim Gonçalves Braga. — Não tem lugar por não ser a despeza da natureza das que podem ser autorisadas pela presidencia.

21. — Abilio Fernandes Trigo de Loureiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

22. — Claudino José Carneiro, carcereiro da cadeia do Brejo. — Não tem lugar, por não ser a despeza da natureza das que podem ser autorisadas pela presidencia.

23. — Francisco Gomes Ferreira. — Informe o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

24. — Jeronimo de Hollanda Cavalcante. — Passe-se portaria, concedendo tres mezes de licença.

25. — Manoel Antonio de Jesus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

26. — Manoel de Souza Tavares — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1.° do decreto de 7 de maio de 1842.

27. — Palmeira & Beltrão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 27 —

28. — Antonio Francisco Pereira de Lira. — Informe o Sr. administrador do correio.

29. — Francisco Alexandre Dornellas, alferes da guarda nacional de Olinda, — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

30. — Felicidade de S. Anna da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

31. — Faustina Correia de Jesus. — Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar admittir o menor de quem se trata, depois de satisfeitas as exigencias do art. 4.° do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

32. — José Francisco do Rego Maia. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

33. — Capitão José Aurelio de Moura. — Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante.

34 — Manoel Alves Guerra. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

35. — Manoel José Gomes. — Apresente-se á inspecção no quartel-general

36. — Severino João de Sant'Anna, recruta. — Concedo o prazo de 15 dias.

37. — Xilderico Cicero de Alencar Araripe. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 28 —

38. — Francisco José Ferreira, recruta. — Expedem-se as ordens no sentido em que requer o supplicante.

39. — Joaquim dos Santos. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

40. — Luiz Antonio Pinto da Silva. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

41. — Luiz Francisco Teixeira, capitão do 4.° batalhão de artilharia a pé. — Passe-se portaria concedendo-se dous mezes de licença na forma da lei.

42. — Manoel Fonceca de Medeiros, 3.° escripturario da thesouraria de fazenda. — Requeira por intermedio do seu chefe.

43. — Manoel Ceetano de Oliveira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

44. — Paulo José Gomes. — Não tem lugar, por não ser a despeza das que podem ser autorisadas pela presidencia.

45. — Simplicio José de Mello. — Pague-se, quando houver credito.

— 30 —

46. — Antonio Gonçalves d'Oliveira, subdelegado de Pedras de Fogo. — Requeira por intermedio do Sr. chefe de policia.

47. — Alexandre Pereira da Silva. — Apresente-se no quartel-general.

48. — Antonio Abilio Gomes da Silva. — Apresente-se á inspecção no quartel-general.

49. — Domingos Alves de Siqueira e Antonio João de Siqueira. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Flores.

50. — Francisco Ferreira Gomes de Menezes. — Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para informar.

51. — João Pedro de Magalhães. — Informe o Sr. Dr chefe de policia.

52. — Joanna Emilia de Brito. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

53. — John Donneley. — Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

54. — João Gonçalves Rodrigues França, capitão do 9.° batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

55. — Joaquina Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante da divisão naval.

56. — Mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista. — Não tem lugar por ora o que requer a supplicante, á vista do estado dos cofres provinciaes.

57. — Manoel José Peixoto de Guimarães. — Declare o supplicante a natureza dos serviços que prestou

58. — Manoel Camello da Rocha Cavalcante. — Como pede.

59. — Manoel Antonio de Jesus. — Como pede, quanto ao fornecimento de viveres tão somente.

60. — Palmeira & Beltrão. — Declarem os supplicantes a natureza dos objectos fornecidos.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 2 de maio de 1860.

ORDEM DO DIA N. 395.

O tenente general commandante das armas declara para sciencia da guarnição, e devido effeito, que o governo imperial por aviso do ministerio da guerra do 1.° de março ultimo foi servido conceder permissão ao Sr. major reformado do exercito Antonio Dornellas Camara para residir na provincia do Pará, segundo constou do officio da presidencia de 15 do dito mez.

Declara tambem, que por aviso de 20 de abril proximo findo, o mesmo governo determinou que os Srs. capellão tenente frei Daniel da Natividade de Nossa Senhora, e capellão alferes padre Antonio de Mello e Albuquerque, este em serviço no quarto batalhão de artilharia a pé, e aquelle nomeado para o meio batalhão do Piauhy, troquem entre si de corpos, conforme foi communicado em officio do quartel general do exercito datado de 20 do citado mez de abril. Tendo sido por aviso de 29 de março ultimo prorogada por mais um mez, a licença com que se acha na provincia das Alagoas o Sr. capitão do 10 batalhão de infantaria Manoel Luciano da Camara Guaraná: determina o mesmo tenente general que fique de nenhum effeito a ordem do dia n. 376 que o considerou ausente, e bem assim o respectivo edital de chamamento

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Joaquim Fabricio de Mattos*, tenente ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Nota do ministro dos negocios estrangeiros aos representantes do imperador junto ás côrtes signatarias do acto final do congresso de Vienna.

Paris, 13 de março de 1860.

Senhor:

O imperador no seu discurso aos grandes corpos do estado, na abertura da sessão legislativa, fez conhecer o seu pensamento na previsão de um arranjo terrirorial do outro lado dos Alpes, e annunciou a intenção de submetter á prudencia e equidade da Europa uma questão que não é suscitada pela ambição da França, mas de alguma maneira motivada pelos proprios acontecimentos.

S. M. julgou ter chegado o momento de desempenhar este compromisso, e deu-me pressa em conformidade com as suas ordens, de vos pôr em estado de poder communicar ao gabinete de... as nossas explicações.

Actos solemnes com toda a liberdade assignados depois de uma campanhia feliz para as nossas armas estabeleceram de maneira mais irrecusavel que não era nosso intuito um engrandecimento territorial quando a força das circumstancias nos levou a intervir nos negocios da Italia.

Se o governo imperial pode antever, nas hypotheses em que o desinteresse não devia banir inteiramente a prudencia, uma situação analoga á que hoje se apresenta, lisonjea-se não só de não ter buscado de crea-la, mas de ter pelo contrario procurado em todas as conjecturas seguir as direcções mais proprias para affastar as probabilidades do futuro.

As estipulações de Zurich assim como as de Villa-Franca, inteiramente o excluiam.

Ainda que a posse da Lombardia fortificasse o Piemonte sobre os Alpes, nós, sem a menor hesitação faziamos calar o nosso interesse particular, e longe de favorecer o desenvolvimento de um estado de cousas, que podia fornecer nas legitimas e urgentes razões de reclamar garantias, empregavamos, a Europa muito bem o sabe, toda a nossa influencia para realisar no seu sentido litteral, as disposições dos tratados, que reservavam a manutenção das circumscripções territoriaes no centro da Italia central.

É escusado recordar hoje as circumstancias que se oppozeram ao successo dos nossos esfórços.

Foi um ponto que assás esclareci nas minhas communicações anteriores, e bastar-me-ha recordar que a necessidade de cuidarmos primeiro do que tudo e por interesse geral do estabelecimento de uma ordem de cousas e definitiva na Peninsula só nos pode determinar a procurar em combinações differentes daquella, que infructiferamente tinhamos procurado fazer triumphar, os meios de arranjar as questões pendentes.

Desde então era imposta a nossa previdencia uma situação nova, e sem nos collocarmos em opposição com a politica, que sempre inspirou tanto os actos como a linguagem do imperador tinhamos todavia que considerar o prejuizo que os novos arranjos da Italia seriam susceptiveis de causar aos nossos interesses.

E' impossivel contestar que a formação de um Estado consideravel, que possue ao mesmo tempo as duas vertentes dos Alpes, não seja um acontecimento de summa gravidade no ponto de vista de segurança das nossas fronteiras.

A situação geographica da Sardenha adquire uma importancia que não podia ter quando este reino apenas contava quatro milhões de armas, e se achava por assim dizer, collocado por uma multidão de convenções fora da Peninsula.

Com um desenvolvimento, que quasi deve triplicar a sua população e os seus recursos materiaes, a posse da passagem dos Alpes e permittiria no caso em que as suas allianças o tornassem alguma vez nosso adversario, abrir accesso ao nosso territorio a um exercito estrangeiro, ou perturbar com as suas proprias forças a segurança de uma parte importante do imperio, interceptando a nossa principal linha commercial e militar.

Reclamar garantias contra uma eventualidade, cuja occasião, por mais affastada que tenhamos o direito de a suppôr, não domine porém o perigo, é obedecer simplesmente ás considerações mais legitimas assim como as regras mais ordinarias da politica internacional, a qual em nenhuma epoca tomou como base unica das relações dos Estados o reconhecimento e os sentimentos.

E demais, poderão estas garantias causar inveja a qualquer potencia?

Não estão ellas, pelo contrario, nas condições de um justo equilibrio de forças, e não são sobretudo indicadas pela natureza das cousas que collocou o nosso systema de defexa ao pé da vertente occidental dos Alpes?

Em diversos periodos da historia, no espaço de dous seculos, principalmente quando se tratou de regular eventualmente a successão de Hespanha; e depois, quando se tratou da successão da Austria discutiram-se combinações, que extendiam as possessões do Piemonte na Italia, e lhe faziam adquirir ou a Lombardia ou outros territorios contiguos.

Nestas concessões, de certo muito menos exactas de que aquella de que hoje se tracta, a annexação da Saboya e do condado de Niza sempre foi considerada por muitas das potencias principaes da Europa, como uma compensação necessaria para a França.

Certo de que o meu pensamento não pode dar occasião a interpretações falsas, não sinto o menor embaraço para citar um precedente de data mais recente.

Não será permittido, sem evocar recordações irritantes, que repugnam ás gerações actuaes ir buscar exemplos á historia?

Recordarei com tudo que em um momento, em que a Europa estava pouco disposta a usar de moderação para com a França, reconhecia com tudo, do lado dos Alpes, as necessidades da nossa situação geographica, e unanimente achava justo deixar-nos uma parte do territorio que agora mais indispensavel se torna á nossa segurança.

Esta clausula foi annullada debaixo da impressão dos acontecimentos do anno seguinte.

O imperador, subindo ao throno, espontaneamente declarou que tomava como regra das suas relações com a Europa o respeito aos tratados concluidos com os governos precedentes, e é um principio de proceder, o qual S. M. considera como uma lei, a que sempre se conservará fiel.

Não é porém possivel desconhecer o caracter excepcional das circumstancias, que nos determinam a exigir que se faça uma modificação na demarcação da fronteira ultimamente traçada entre a França e a Sardenha.

O resultado da guerra foi operar, pela sessão da Lombardia ao Piemonte, uma primeira mudança nas circunscripções terretoriaes da Italia; a annexação d'outros estados a este reino constitue uma nova mudança cujas consequencias teem para nós uma gravidade particular, e não é afastarmo-nos do respeito professado sempre pelo governo do imperador aos tratados existentes, reclamar que elles não sejam alterados em nosso prejuizo.

Em uma communicação, que é dirigida principalmente á boa fé dos gabinetes, e que prova o que anima o governo do imperador, deve hesitar em dizer que quando se deu a Saboya ao Piemonte, somente se teve em vista constituir este paiz guarda dos Alpes, com o fim de que elle tivesse as passagens abertas sobre a França?

Por mais triste que fosse esta situação lealmente nos resiguamos a ella pelo espaço de meio seculo; ainda mais, continuavamos a subjeitar-nos a ella na volta de uma campanha na Italia, a qual facilmente nos podia fornecer occasião de a mudar; mas as condições, que respeitamos escrupulosamente para não causar a menor desordem nas nossas relações internacionaes, devemos admittir que sejam aggravadas, e a Europa, pela sua parte pode achar justo que ao péso com que ellas já carregavam sobre nós, venha ajuntar-se o de um estado, cuja força terá triplicado no decurso do corrente anno?

Provocando a modificação dos tratados relativamente a este ponto, limitando-nos de alguma forma a pedir que uma das suas estipulações não adquira contra a vontade das potencias que as

MUTILADO

assignaram, um alcance mais grave e um sentido mais desvantajoso.

Dou-me pressa em ajuntar que o governo do imperador não quer obter as garantias que reclama senão da livre vontade do rei da Sardenha e dos povos.

A sessão, que lhe for feita ficará portanto isempta de toda a violencia assim como de qualquer constrangimento; a nossa firme intenção e, além disto entrar em um arranjo naquillo que diz respeito aos territorios da Saboya, sujeitos a uma neutralidade eventual, de maneira que não se le se nenhum direito adquirido, e que não se ataque nenhum interesse legitimo.

De accordo com as nossas conveniencia assim como com a vontade do rei da Sardenha, e sem contradicção com os interesses geraes da Europa, a sessão da Saboya e do condado de Niza a França não suscita questões, que sejam incompativeis com as regras mais bem estabelecidas e mais rigorosas do direito publico.

Se o caracter, linguagem e habitos dos povos sujeitos destinados a serem reunidos a França, nos asseguram que esta sessão não é contraria aos seus sentimentos; se julgamos que a configuração do solo confundio com os nossos, tanto os seus interesses commerciaes como os seus interesses politicos; se, finalmente, dizemos que os Alpes constituem a barreira, que deve separar eternamente a Italia da França, limitamo-nos a concluir, que a nova demarcação, que se ha de estabelecer entre o Piemonte e a França, tira a sua sancção da força das circumstancias.

Não é pois em nome das idéas de nacionalidade, não é como fronteiraes que nós queremos a annexação do condado de Niza e da Saboya ao nosso territorio, é unicamente a titulo de garantia, e em circumstancias taes que o espirito não concecebe que ellas se reproduzam em outra qualquer parte.

Em uma palavra, extranhos a todas as idéas de engrandecimento, e ainda mais a toda a idéa de conquista, o nosso unico fim é obter, em nome dos principios do direito publico, que os tratados não se tornem gravosos para nós, em um ponto, a respeito do qual elles tinham sido combinados em disposições, que o tempo, assim o espero, ha de contribuir para fazer esquecer, como segurança contra os perigos, que o desenvolvimento do Piemonte pode arrastrar para nós no futuro, que a nossa fronteira seja marcada com o soccorro de um accordo com o rei da Sardenha, segundo as necessidades da defesa commum.

O governo do imperador cheio de confiança na autoridade das considerações, qua fez valer, entrou em relações com o gabinete de Turin acerca desta importante questão.

Sabeis os termos em que nos abrimos com elle. Igualmente tendes conhecimento da sua resposta, e tereis visto, que acolhendo as observações que nós lhe apresentamos, elle se mostrou disposto a custa de um sacrificio voluntario, a dar lhes a direcção que ellas exigem.

Com prazer espero que as razões de necessidade e de direito, que determinam o nosso procedimeeto, serão com maior razão apreciadas pelo governo de.... com os sentimentos de equidade, que o inspiram, e com o espirito de amisade que dirige as suas relações a França.

Comprehenderá que desejando nós garantias tão legitimas, entremos em arranjos com a Sardenha para combinar os actos e as disposições necessarias.

Por circumstancias a maior parte das vezes independentes da sua vontade, os governos nem sempre conseguem fundar as suas combinações sobre bases de uma verdadeira estabilidade, bases, que não são outras senão a da justiça esclarecida pela sãa intelligencia dos interesses reciprocos, e é assim que actos destinados a consagrar a paz não teem algumas vezes produzido outro resultado senão lançar no systema politico o germen de novas difficuldades e complicações.

A combinação, da qual justos e poderosos motivos nos autorisam hoje a desejar a realisação, é tão conforme com os interesses geraes que é necessariamente chamada. disto temos a firme confiança, a fazer parte de todo o sysma concebido com prudencia e ordenado com previdencia.

Tira a sua legitimitidade do intuito de não ferir nenhuma das bem entendidas conveniencias da Europa, assim como das exigencias da nossa propria situação, e esperamos que ella assim será considerada pelo governador de...

Rogo-vos que façaes ler e que deixeis copia do presente despacho ao senhor...

Recebei, senhor... a certeza da minha alta consideração.

Thouvenel.

Decreto de convocação das camaras piemontezas.

Victor Emmanuel II, etc.

Visto o nosso decreto de 18 de março de 1860 declarando que as provincias de Emilia formem parte integrante do estado; em presença da lei eleitoral de 20 de novembro de 1860 do general Fanti; ouvindo o conselho de ministros e a proposta do ministro do interior ordenámos e ordenamos o seguinte:

Art. Os collegios eleitoraes das provincias de Bolonha, Ferrara, Forli, Massa, e Carrara, Modena, Parma e Placencia, Ravena e Reggio, são convocados para o dia 25 de março.

Ordeno que o presente decreto, etc.

Dado em Turim a 18 de março de 1860.

Victor Emmanuel.

Conde Cavour.

(*Commercio do Porto.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Carta segunda do barão de Babebi ao visconde de Birybiry.

I
Mil perdões, visconde amigo,
Por pedir-vos eu começo,
Pois reconheço e confesso
Que na primeira que fiz
Dei em terra co'o nariz.

II
Tratar-vos só por barão,
Sendo visconde por lei,
Não, meu collega, não sei,
Como tal cousa escrevi.
Nem tal erro commetti.

III
Por certo, meu Birybiry,
Não pretendi rebaixar-vos
Por desse modo tratar-vos:
Vi-me então *abaronado*
Fiquei todo empavonado.

IV
Nem ao menos me lembrei
Que subistes mais um ponto;
De contente fiquei tonto,
Tratar-vos fui como igual
Sem tenção de fazer mal.

V
Mas agora vos protesto
Nunca mais n'outra cahir,
Sois visconde, hei de cumprir
Somente o que a lei ordena,
Sem causar-me dôr nem pena.

VI
Que agora de tratamentos
Fia-se o negocio fino,
Não é p'ra qualquer menino
Trincar uma—*senhoria*,
Sem que tenha bisarria.

VII
Não penseis que eu desconheço
O aviso que sahio,
Que com força prohibio
Tratamentos indevidos
Facilmente despendidos.

VIII
Que achaes, vós, desta lembrança
Do ministro da justiça?
Parece uma dobradiça
De molas doces de abrir,
P'ra os figurões influir.

IX
De sorte que d'ora ávante
Posto que seja barão,
Senhoria me darão,
Porque não tive *grandeza*
Co'a minha nova nobreza.

X
Entretanto que felizes
Só de cá os barões foram,
A *grandeza* ambos arvoram
Nos bastiões d'Atalaia,
No Jiquiá lá da praia.

XI
Quem diria, meu visconde,
Quem, meu visconde diria,
Que no *pão-brasil* havia
Barões de illustre nobreza
Para dar tambem *grandeza*?

XII
Agora, você visconde,
Que *grandeza* não chuchou,
Que tão alto não chegou,
Ha de chupar *senhoria*
Com toda a sua honraria?

XIII
Ao menos temos o gosto
De a nós nenhum malcreado,
De proceder descarado
Nos arrumar com a *mercê*,
Quando na venta lhe dê.

XIV
Que não sei se no Recife,
Como cá em Maceió,
(E parece que aqui só)
Assim o subordinado
Ao chefe já tem tratado.

XV
Agora, meu Birybiry,
Para outro lado voltemos,
Pois convêm já que deixemos,
O ponto de tratamento,
Que vai sendo fedorento.

XVI
Noticia boa vou dar-vos
Das novas preparações
Dos nossos liberalões,
Que armados em campo estão
De pão e pedra na mão.

XVII
Antes de vir o que esperam,
Já o *Tempo* que no dia
Vinte e um deste corria
Pelas ruas da cidade,
Punha tudo em novidade,

XVIII
Certa carta publicando
Que veio do Paço villa
(Cousa que ninguem atila),
Sahio promettendo logo
Levar tudo a ferro e fogo.

XIX
Nessa carta, que inventaram,
Em phrase *ligeira* ensinam
(Pensando assim que elles minam)
Que se a formiga azas cria
Perder-se quer, sem valia:

XX
Que *gallego malcreado*
Do que mais gosta é de pão
(Andar assim não é mão):
Que para os mais atrevidos
Pombos sem aza impellidos:

XXI
Que a pena val castigar
Esses taes *atrevidotes*,
Dando-lhe dous ou tres botes
Com dom *queri* de mendonça,
Avançando, como a onça!

XXII
Veja pois, charo collega,
Como o negocio ha de ser,
Como o pão ha de ferver,
Como hão de governar,
Como havemos de ficar!

XXIII
Se você vir como ufanos
Nos dizem que agora sim,
E' que tintim por tintim
Toda a conta hão de tomar
Para *atraz* nos açoitar.

XXIV
Se você vir como agora
Com ares de protecção
A certos vão dando a mão,
Já dizendo quem escapa
De levar muito de sapa:

XXV
Se você vir a ousadia,
Com que a uns chamam canalha,
Como promettem batalha,
A' gente dos quatro cantos,
Sejam lá tantos ou quantos:

XXVI
Como a outros ameaçam,
Como promettem grimpar,
As ventas bem esfregar
Do padre Costa e Martinho
A quem chamam cachorrinho:

XXVII
Se você, visconde visse
Como já tem detalhado
Que deve ser enforcado
O Cutrim mais o Cahé
Bem presos de mão e pé:

XXVIII
Que removido o Casado
Ha de ir lá p'ra o Piauhy
E que embora fique aqui
De delegado o Silveira
Não faltará de tranqueira:

XXIX
Que de promotor o Meira
Voará, como um canario,
Para darem o salario
A um certo meninorio
De asneroso palavrorio:

XXX
Que contando que o Guilherme
Pretende se aposentar,
No thesouro collocar
Hão de mais um bicho brabo,
Que de todos dará cabo:

XXXI
Que de policia o major
Ha de ser um tal Vieira,
Que não sei como na asneira
Cahirá de tal fazer,
Com o que me ha de benzer:

XXXII
Que tambem não ficará
Lá na vara de direito,
Pois lhe hão de dar um geito,
Sendo breve desterrado
O Mendonça deputado:

XXXIII
Que o Titára ha de perder
Uma das duas mamanças;
Que o Sobral com as suas mansas
Não ha de escapar deitado
Por ter de ser reformado:

XXXIV
Que mesmo o Dr. Uchôa
Que não querem na Anadia,
Ha de fazer romaria
Bem longe p'ra Matto-Grosso
Indo lá roer seu osso:

XXXV
Que o Jacintho é o primeiro,
Que de vice-presidente
Ha de levar brevemente
Acintosa demissão
E depois reformação:

XXXVI
Que os mais que não menciono,
Terão cada um seu fim;
E o grupo *catita* assim
De espada nua na mão
Deitará tudo no chão!

XXXVII
Que diria, meu visconde,
Você em presença disto?
Só pedindo a Jesus Christo
Que de tanta infelicidade
Livre a triste humanidade.

XXXVIII
Talvez que você não creia
Que tanto mal nos promettem;
Deus queira que não attestem
Os actos premeditados
Mais do que os relatados;

XXXIX
Porque se acaso um só dia
Q'esta gente galga um passo,
Sobre todos alça o braço!
Quanto mais s'elles grimparem
E a provincia governarem!

XXXX
Por isso afinal vos rogo
Que nas vossas orações
Pelas nossas intenções
Peçaes a Deus protecção
E tambem a salvação.

Barão de Babebi.

Maceió, 29 de abril de 1860.

CEARÁ.

Fortaleza, 29 de abril de 1860.

Muitas são as necessidades que se sente na provincia e que urge providenciar-se. A inauguração do bispado nesta provincia é de imperiosa e reconhecida necessidade a todos os respeitos.

A devisão ecclesiastica da provincia é a peior possivel.

Ha freguezias que se podem qualificar de bispados! Mas, o que havemos expendido, é cousa nenhuma, e nada, em relação aos queixumes.... dos males.... ás aberrações que de ha muito se dão nesses negocios ecclesiasticos. Deos nos livre que referissemos esses desmandos.... essas murmurações ... esses commentarios ... onde alguem ganha etc. etc.

Apenas diremos: que a inauguração do bispado desta provincia, é uma necessidade que urge levar-se á effeito a bemdos poderes espiritual e temporal.

É forçoso, e de alta conveniencia, oppor-se um dique, em materia de tanta magnitude.

O pouco que temos proferido nem por pensamento tende a censurar o nosso venerando e virtuoso Bispo.

Nosso unico alvo, é concorrer com nosso fraco contingente para que negocios tão importantes e de uma ordem tão elevada sejam tratados com a consciencia, dignidade e virtude que tão altas funcções prescrevem.

Estigmatisarmos essa corrupção que de ha muito ha que lavra e infecciona espantasamente!.. É ferir aquelles para quem o dinheiro é tudo! e tudo mais é nada!...

Só entes taes, é que teem o arrojo e o cynismo de mercadejarem com o que ha de mais sagado e respeitavel.

O estado do nosso porto aqui vai de mal a peior! com pouco tempo mais ficará de todo inutilisado.

É a sentença que lhe prognosticam os que tem voto na materia.

A pouco sahio uma barca em meia carga por falta de fundo sufficiente que a mesma demandava carregada; e que ainda a pouco, o porto se prestava. Com os bancos de arêa que tem apparecido no porto, o embarque e desembarque vai tornando-se perigoso.

A ponte do trapiche que se construio, acerca de seis annos, tem concorrido bastantemente para atterrar mais o porto.

Essa obra, que com o trilho de ferro, feito a pouco, partindo della para a direcção da alfandega, custou cerca de 40.000$ breve terá de inutilisar-se.

O gusano já tem dado conta de bom numero de vigas que teemsido substituidas por outras de carnaubas!

Não aproveitou o exemplo de duas outras pontes que se construiram e que a experiencia demonstrou a inutilidade de recorrer a taes meios.

Agora como de introito de melhoramento ao porto, cuida-se em plantar gramma no morro de arêa de Mucuripe, que fica ao sul do porto uma legua.

Diz-se que essa plantação é para inhebir as arêas que d'ahi vem em direcção ao porto!... A semelhante respeito tem havido suas mangoças! A melhor que achei, foi a de um espirituoso que disse: «que tal plantação poderia aproveitar, se por ventura continuasse até o Rio Grande do Norte, onde as arêas se findam.»

A opinião mais geral, é que tal despeza, bem como a do paredão com o intuito de começo de melhoramento ao porto, é dinheiro e tempo perdido. Aqui já ha descença com as theorias.

Para que o cemiterio desta capital não desappareça! tambem tem-se recorrido á plantação do gingibre como remedio para obstar a accumulação das arêas ao comoro conjuncto e sobranceiro ao mesmo cemiterio. Afinal de contas, o mais certo é, que os cadaveres virão a ficarem bem sepultados!

Vamos tambem aqui em completo regresso relativamente a correios publicos terrestres. A não haverem, seria melhor.

Bastará descrever o como é feito esse serviço publico por uma de suas linhas, pelo lado do sul da provincia.

De 15 em 15 dias, partem dous pobres homens cada um com sua malla as espaduas! e lavão os penitentes percorrerem essas agencias com todos os seus—zigues-zagues—até chegarem a cidade do Crato, ponto onde termina o trajecto de ida. Regressam os penitentes pela mesma forma, até o ponto desta: percebendo, como pagamento, uma quantia insignificante a um tão arduo e longo caminho.

O tempo que demanda na ida e volta, é quasi o mesmo que gasta um navio em uma viagem redonda do nosso paiz a Europa!

Ainda assim, taes correios, não tocam em todos os pontos dessa linha: pois na agencia da missão velha ficam as correspondencias das villas de Jardim e milagres, ficando aquella além 14 leguas, e esta ao lado opposto, 7. Succede o mesmo com a correspondencia de outros lugares da mesma linha.

Resulta que de um serviço tão informe, apenas taes correios, servem para conduzirem alguns officios das autoridades e mui poucas cartas particulares.

Toda correspondencia quer publica ou particular é feita por portadores que chegam diariamente dos diversos pontos, com os quaes se dispende bôa somma a custa dos particulares.

Em quanto o poder competente não providenciar, creando agencias, e reformando esse pessimo e moroso systema de correios terretres a pé, e em um prazo tão tardio, quando devia ser semelhante, resultará que nunca teremos correios para os diversos pontos da provincia, alem do prejudicial inconveniente do serviço publico e particular. Despenda-se a quantia que preciso fôr para um tal fim, porque tambem o correio, auferirá um outro rendimento superior, que não essa mesquinhez, e a acção do governo se tornará mais peremptoria; e os particulares deixarão de despenderem com esses positivos 20$ e 30$ para serem portadores de uma carta etc.

Sejam as cousas como devem ser ou não sejam.

Um membro da commissão scientifica (Dr. Gonçalves Dias) dirigio a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, um officio que dizem, ter sido redigido em linguagem acerba. Houve um officioso o *sabio* de S. Quiteria, que se dirigira a S. Exc. a quem pedira para tirar um tal officio, mas que não conseguira. Já o mencionado officio se acha impresso, e destribuido em folhetos por seu autor.

Não posso ser mais noticioso e por isso enserro a presente, porque a malla está a fechar.

Anhelo-lhe *salutem et pecunia*.

Rem ex veritate pendere.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, reunidos 33 Srs. deputados, não havendo expediente, a assembléa provincial approvou a redacção dos projectos n. 37 e 47 deste anno, passando depois á ordem do dia.

Sendo dado para discussão o projecto n. 35 deste anno, acerca de limites de Serinhãem e Escada, o Sr. N Portella, justifica e manda á mesa o requerimento seguinte, que é rejeitado, continuando aquelle:

« Requeiro que, com urgencia, sejam discutidos os orçamentos municipal e provincial.—S. R.—Dr. N. Portella. »

Depois de orar o Sr. N. Portella, posto á votos, é approvado, sendo rejeitada a presente emenda:

« A divisão dos termos da Escada e Serinhãem será feita do seguinte modo:

« Da tomada do engenho União sobre o rio Sibiró a seguir na direcção do sul em recta ao alto da Jaboatão, onde existe um marco posto pelo proprietario do engenho Cachoeira, e dahi em recta á nascença do Riacho das moças.—S. R.—C. Alcoforado. »

Approvada.

Em seguida é rejeitada a emenda do Sr. Martins Pereira empatada no dia antecedente, e approvado em segunda discussão o projecto do orçamento provincial, que, sendo dispenso do interstício á pedido do Sr. N. Portella, é dado para ordem do dia seguinte.

O Sr. Gaspar de Drummond justifica e manda á mesa uma emenda, da qual pede o addiamento o Sr Gitirana, até que a commissão de legislação dê seu parecer acerca do requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento do Rio Formoso. Os Srs. N. Portella e Gaspar Drummond fazem considerações sobre a materia.

Posto á votos é approvado o projecto de orçamento municipal, obtendo as seguintes emendas, as votações nellas marcadas:

« Fica autorisada a camara municipal de Olinda a pagar a Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão interino do jury, a quantia de 193$183 réis, ao Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, promotor publico interino a quantia de 27$000 réis, a Manoel Nunes de Mello a quantia de 45$000 réis, ao Dr. Agostinho Ermelino de Leão Junior, juiz municipal, a quantia de 31$500, tudo de processos decahidos ao tribunal dos jurados, marcando-se assim quota para pagamento desses empregados.—S. R.—Gitirana. »

Approvada.

« Fica a camara municipal de Iguarassú autorisada a aforar perpetuamente a Cosma Maria do Coração de Jesus as duas sortes de terras que possue a mesma Cosma junto á villa, denominados Pitanga e Monteiro.—S. R.—Gitirana. »

Approvada.

« Fica a camara municipal da villa do Bonito autorisada a pagar de sua receita ao escrivão do crime e civel, João Gonçalves da Silva, o que lhe é devedor de custas de processos decahidos—S. R.—Braulio.—A. Martins Pereira. »

Approvada.

« Artigo additivo.—Fica approvado o regulamento para afferição de balanças, pesos e medidas, organisado pela camara municipal da villa de Pão d'Alho.—S. R.—Eduardo Pina. »

Approvado.

« Additivo.—A camara municipal desta cidade fica autorisada a pagar o que deve a João Honorato Serra Grande.—S. R.—Martins Pereira. »

Approvado.

« Ao § 14 do art. 10.—Substitua-se com os cemiterios das villas do Limoeiro e Bom Jardim, 1:200$000.—S. R.—Mello Rego. »

Approvada.

« Art. 7 §.—Com o advogado, em vez de 150$000 réis, diga-se—200$000 réis.—S. R.—A. de Souza Leão.—Pina. »

Approvada.

« Supprimam-se os §§ 7 e 8 do art. 6.—S. R.—Gaspar Drummond. »

Approvada.

« Requeiro que fique adiada a emenda que supprime o ordenado do administrador do cemiterio da matriz do Rio Formoso, até que a commissão de legislação, a que foi affecto o requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento daquella matriz, dê seu parecer sobre tal requerimento.—S. R.—Gitirana. »

Approvada.

« Ao § 5 do art. 6.—Em lugar de porcentagem ao fiscal—diga-se—com o ordenado do fiscal 400$000 réis.—S. R.—G. Drummond.—Rufino de Almeida. »

Approvada.

« Ao § 10 do art. 5, acrescente-se—e a quantia de 87$200 réis, que a mesma camara deve a Leandro da Annunciação Lira.—S. R.—Manoel Cavalcanti.—Mello Rego.—Martins Pereira. »

Approvada.

« Artigo additivo ao art. 4.—Fica concedido a João José Bezerra o abate da quarta parte do preço da arrematação do imposto nacional de 500 rs sobre cada boi morto.—S. R.—Corrêa de Oliveira.—Gitirana. »

Approvada.

« No art. 4 supprima-se o § 8, e no 6.º diga-se, em vez de 30$, 50$ réis ao cirurgião de partido.—S. R.—João Alfredo. »

Approvada.

« Art. 2.º § 3.º—Idem dos fiscaes de Jaboatão, Varzea, S. Lourenço o Muribeca, em vez de 2:0$000 réis, diga-se 240$000. . . . . 960$000
—S. R.—A. de Souza Leão.—Pina. »

Approvada.

« Emenda ao § 6.º do art. 2.º do orçamento municipal.—Sendo a obra administrada pelo engonheiro da camara.—S. R.—Rufino de Almeida. »

Approvada

« Emenda ao artigo da receita.—A camara municipal do Recife cobrará, em conformidade com o regulamento do cemiterio publico, ás verbas dos §§ seguintes:

« Por cada catacumba pertencente á camara.................... 27$000
« Idem á dita da irmandade ou confraria.................... 7$000
« Idem de cada sepultura reservada.................... 5$000
« Idem de dita por escravos...... 4$000
« Certidão de obitos.............. 500

« §. 50 réis por cada palmo de terreno não edificado.—S. R.—A. Martins Pereira.—Mello Rego.—Manoel Cavalcanti. »

Rejeitada.

« Restabeleça-se a verba do § 4.º do art. 2.º—S. R.—C. Alcoforado. »

Rejeitada.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia de hoje:

Terceira discussão do projecto n. 23 deste anno, e do orçamento provincial;

Segunda das emendas offerecidas em terceira ao orçamento municipal;

Primeira do projecto n. 59 de 1858.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1860.

Emendas ao projecto n.º 45

Apresentadas e approvadas em 2.ª discussão do orçamento provincial.

1.ª—Do Sr. Machado Portella, ao art. 5, § 2.º—Em vez de 400$000 réis, diga-se 800$000 réis.—Ao § 4.º—Em vez de 2:500$000 rs.—diga-se 3:240$000 rs.

2.ª—Do Sr. Mello Rego, ao art. 12, § additivo—Aluguel de casa 500$000.

2.ª—Do Sr. Luiz Felippe, ao art 13, § additivo—Ficando o governo autorisado a mandar pagar a quantia de 3:102$000 réis, que na conformidade da lei 445, é devida a Bento José Pires, arrematante do 5. lanço da estrada de ramificação do Cabo.

3.ª—Dos Srs. Francisco C. Brandão, Levino Lopes de Barros e Silva, Francisco Pedro da Silva,—ao art. 13, § 3.º—accrescente-se uma ponte sobre o riacho da Brigida no lugar denominado barra do Gequy em Cabrobó, e outra sobre a passagem do Aracapá no municipio da villa da Boa-vista.

4.ª—Do Sr. Dr. N. Portella, ao art. 13, § 3.º—Depois da palavra gymnasio accrescente-se—e uma ponte sobre o rio Ipojuca no lugar em que a estrada do sul, atravessando o mesmo rio vem encontrar as ruas da villa da Escada.

5.ª—Do Sr. J. Cavalcanti d'Albuquerque,—ao art. 13, § 4.º—Depois das palavras e conservação das obras—diga-se sendo dous contos de réis para a continuação dos reparos do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassú.

6.ª—Dos Sr. Rufino d'Almeida, e G. Drumond—§ additivo ao art. 13.—Com a factura de uma ponte que ligue as freguezias de Aguas-Pretas e Barreiros, na altura da villa d'Agua-Preta........ 3:000$000 rs.

7.ª—Dos Srs. Martins Pereira, e Mello Rego—ao art. 13, § 4.º—Accrescente se ao final e da conservação do calçamento da cidade do Recife.

8.ª—Dos Srs. Francisco C. Brandão, Francisco Pedro da Silva, Levino Lopes de Barros e Silva—ao art. 13. § 4.º—Accrescente-se—Inclusive as cadeias das villas da Boa-vista e Tacaratú.

9.ª—Dos Srs. I. J. de Souza Leão, Rego Barros, Barros de Lacerda—ao art. 13, § 4.º—Com os reparos da casa da camara e cadeia de Serinhaem dous contos de rs.

10.ª—Dos Srs. M. da Silva, Braulio—ao art. 13 § 5.º—Accrescente-se—devendo ser paga ao vigario do Altinho a quantia de 800$000 réis, que adiantou para as obras da respectiva matriz.

11—Do Sr. M da Silva—ao art. 13, § 5.º—Accrescente-se sendo 1:000$000 réis para a matriz de Garanhuns.

12—Dos Srs, V. Drumond, A. Salgado Junior, Dourado, Padre Galindo, Levino de Barros, Rego Barros,—ao art. 13.—Fica o governo autorisado a mandar fazer uma ponte sobre o rio Una, entre as freguezias de Una e Barreiros no lugar que mais util fôr.

13.—Do Sr. Martins Pereira—§ additivo ao art 13—Com estudos graphicos, sendo de preferencia procedido ao necessario pára conhecer se a utilidade da mudança do leito do rio Bonito Grande, e o desaguamento de um dos braços do rio Taquára, na conformidade das leis anteriores, a quantia de 6:000$000 rs.

14.—Do Sr. Pinto de Campos—ao art. 13—com os reparos da cadeia da villa de Flores,.... 3:000$000 rs.

15.—Do Sr. Gitirana,—ao art. 13—Para edificação de uma cadeia na villa de Bonito 5:000$ rs.

16.—Dos Srs. M. da Silva, Dourado—ao art. 13—Com a edificação de uma cadeia no termo do Buique 3:000$000 rs.

17.—Do Sr. Rufino d'Almeida,—ao art 17—Inclusive a gratificação de 50$000 réis mensaes ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz, pelo tempo que tem servido, e nos termos do art 2. do regulamento de 22 de agosto do anno passado.

18.—Dos Srs. Dourado, Theodoro e Silva Conego Campos,—ao art. 18, § 6—Com o collegio do Bom Conselho, em vez de 2:000$000 réis, leia-se 3:000$000 rs.

19.—Do Sr. Rufino d'Almeida—ao § 18 do art. 25.—Em vez de 20$000 réis por casa de jogo de bilhar—diga-se 50$000 rs

20—Dos Srs Martins Pereira e Mello Rego—§ additivo ao art. 25.—Oito por cento da renda annual dos terrenos occupados com o plantio do capim no municipio do Recife.—16$000, por cada um carro particular de quatro rodas e eixo fixo. 10$000 por dito de duas rodas de dito.—18$000 por dito de aluguel de quatro rodas dito.—11$000 por dito de duas rodas dito.—25$000 por cada omnibus.—6$000 por cada carroça exceptuando os vehiculos empregados no serviço agricola.

21—Do Sr. Luiz Felippe—ao art. 25—Acrescente-se um conto de reis sobre as casas que venderem bilhetes de outras provincias.

EMENDAS AO ARTIGO 26.

Disposições geraes

22.—Do Sr. Martins Pereira—§ additivo—Serão restituidos a Thomaz José da Silva Gusmão, Alexandre Americo de Caldas Brandão, João dos Santos Porto Junior, Anacleto Antonio de Moraes e João Pedro de Jesus da Motta, os seus vencimentos como empregados provinciaes pelo exercicio destes, durante o tempo porque provaram estar no exercicio dos postos que occupavam na guarda nacional, durante o aquartellamento da mesma, visto como era permittido a accumulação.

23—Dos Srs. Gitiranna, G. Drommond, G Alcoforado.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao commendador Antonio Joaquim de Mello a subvenção de 3:000$000, que lhe serão entregues no primeiro semestre desta lei para a composição e impressão do 4º volume das biographias e documentos historicos da provincia, de que ja publicou os tres tomos.

24—Dos Srs. Ignacio de Barros, C. Cintra, Theodoro da Silva.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a companhia da estrada de ferro do Recife a São Francisco dous annos de prorogação do prazo fixado no contrato celebrado em Londres com o ministro do Brasil em 3 de novembro de 1855, para a conclusão de toda a linha ferrea até o rio Pirangi.

25—Dos Srs. Dr. N. Portella Ignacio de Barros—Depois da palavra Pirangi—diga-se devendo o governo provincial, de accordo com o geral, precisar a intelligencia dos pontos sobre os quaes tem havido duvida por parte da companhia.

26—Do Sr. C. Alcoforado Fica o presidente da provincia autorisado a mandar suspender o procedimento judicial intentado contra o collegio de S. Vicente de Paula dirigida pelas irmãas de caridade, considerando-a despeza feita com a vinda das mesmas como despeza autorisada pelo art. 40 da lei n. 452, ficando pertencendo a fazenda provincial os trazidos para o culto e outros que não forem de consumo.

27—Dos Srs. C. Alcoforado, I. de Barros, Coelho Cintra.—Fica o presidente da provincia autorisado a convencionar com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond o pagamento da divida legada por João Vieira Lima ao grande Hospital Pedro II como julgar conveniente, ouvindo a respectiva administração.

28—Do Sr. Theodoro da Silva—§ additivo—O presidente da provincia fica autorisado a contratar com a companhia de Beberibe a collocação de chafarizes nos Afogados, Santo Amaro, e outras lugares distantes dos bairros da cidade, mediante a elevação do preço dos baldes d'agua até a quantia de 40 rs.

29—Do Sr Dr. Manoel de Figueirôa.—Fica approvada a creação da cadeira de economia politica do curso commercial pernambucano, ficando o presidente da provincia autorisado á dispender a quantia de 1:500$ com o professor que fôr nomeado.

30—Dos Srs. Theodoro da Silva, Pereira de Britto—§ additivo.—O presidente da provincia fica autorisado á aforar a Antonio Gonçalves de Moraes o terreno da rua de S. Miguel da povoação dos Afogados, junto a estrada nova que conduz ao lugar dos Remedios, caso julgar conveniente o aforamento.

31—Do Sr. Epaminondas de Mello.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Alexandre José Dornellas a gratificação por mais de 12 annos de serviço, a que tem direito pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827.

32—Do Sr. E. de Mello.—Fica o presidente autorisado a mandar pagar ao professor jubilado Simplicio José de Mello, a gratificação por mais de doze annos da serviço a que tem direito pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827.

33—Do Sr. E. de Mello.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao arrematante Francisco Cavalcanti de Albuquerque, o abate de 25 % sobre o preço total da arrematação que elle fez do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum que se consome nos municipios do Recife e Goianna, relativa dita arrematação ao triennio de 1857 a 1860.

34—Do Sr. Rufino de Almeida—ao art. 27.—Suprimam-se as palavras—que poderá ser augmentado até o dobro do actual, creando-se novas barracas nos lugares mais convenientes.

36—Do Sr. Dr. N. Portella—Supprima-se o art. 29.

36—Dos Srs. Braulio e Dr. Figueirôa—ao art. 30.—Depois do art. 35=diga-se destribuindo-se sobre os ordenados 20 % com todos os empregados provinciaes, inclusive os professores.

37—Do Sr. E de Mello.—Substituição á do Sr. Rufino.—O presidente da provincia fica autorisado a contrahir um emprestimo até 400:000$000 se julgar conveniente, e para occorrer as despezas que elle entender mais urgentes.

38—Dos Srs. Rego Barros e Dr. Manoel de Figueirôa.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Manoel Francisco Coelho, professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua sande onde lhe parecer.

39—Do Sr E. de Mello.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Manoel Antonio Rodrigues Samico o que se lhe dever de ordenados vencidos como agente pagador da repartição das obras publicas, durante os mezes decorridos de março a setembro de 1855, e de fevereiro e março de 1857, em que servio e deixou de ser pago.

40—Do Sr. Costa Dourado.—Fica o presidente da provincia autorisado a reformar pela maneira que julgar conveniente a tabella dos emolumentos da secretaria do governo, com approvação da assembléa.

REVISTA DIARIA.

No dia 2, pelas seis horas da manhãa, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em companhia do Sr. Dr. chefe de policia, apresentou-se na casa de detenção, e ahi visitou todas as secções que compõem este estabelecimento.

S. Exc examinou por esta occasião não só a escripturação respectiva, como egualmente o estado das prisões, a situação dos presos, e o alimento que lhes é dado, interrogando-os ácerca do demais tratamento que alli tem.

Depois desse passeio, em que nada faltou á observação de S. Exc., retirou-se pelas nove horas.

— De novo lembramos que seja distribuida pelas excavações, que ha pelas ruas da Boa-Vista, a caliça que se tira actualmente da casa, que alli se acha desmoronando.

Com isto quasi nenhuma despeza se fará; porque tendo ella de ser removida, será indifferente que a deitem antes neste do que naquelle lugar; e para fazer comprehender esta verdade, não se faz preciso grande esforço de intelligencia.

— Endereçam-nos graves queixas contra um morador da rua Nova, que entende dever fazer da rua o lugar do despejo do que tem em sua casa.

Escusamos notar o abusivo desta pratica, contra a qual ha posturas expressas; e pois apenas diremos que trate-se de fazer cessar semelhante immundicia, chamando-se á ordem o autor ou o occasionador d'ella.

— Com a votação da cadeira de economia politica, e direito commercial, que o Exm. Sr. barão do Bom Jardim em seu relatorio consignou como uma necessidade para o complemento do nosso *Curso Commercial*, acha-se ella satisfeita, e por conseguinte posta a cupula áquelle edificio.

Não nos consta ainda o dia da abertura d'esse curso, mas é de crer que esteja para qualquer momento, attenta á necessidade que disto ha.

— Acha-se autorisado o Exm. presidente da provincia a contratar com a companhia de Beberibe a collocação de chafarizes em diversas localidades, nomeadamente Afogados e Santo Amaro.

A falta d'agua de que se resente estes lugares, reclamava essa medida ha muito; e ainda mesmo com a elevação na razão dupla do custo do balde d'agua, é ella de muita importancia.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1.º deste mez 6 homens e 1 mulher, sendo 4 livres e 3 escravos, a saber; 1 á ordem do delegado do 1.º districto, 4 á ordem do subdelegado do Recife, 1 á ordem do da Boa-Vista e 1 á ordem do da Muribeca.

No dia 2, 2 homens livres e 1 escravo, sendo: 1 á ordem do delegado do 1.º districto, 1 á ordem do subdelegado do Recife, e 1 á ordem do de S. José.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor *Paraná*: — João José Ribeiro Guimarães, João Cardoso Mesquita, José C. do Carmo e Silva, José Marques Pinheiro, Pedro Moraes Santiago, um criminoso escoltado por praças de policia, Antonio José Silva Brasil, José Joaquim Carlos de Anena, José Fernandes de Oliveira e 1 escravo, Manoel Cavalcanti d'Albuquerque e 2 escravos, Francklim de Alleluia Malveira, Francisco M. Rodrigues, Mr. Aylle, consul Britannico, e sua familia, Victor R. d'Oliveira, major reformado Antonio Dornellas Camara e 1 filho, João Vieira, Dr. Leonardo Antunes de Meira Henriques, sua sobrinha e 1 escravo, G. Damphant, João José Innocencio Poggi e 1 escravo.

— Passageiros sahido no brigue brasileiro *Graciosa*, sahido para o Maranhão.—Desembargador Alexandre B. dos Reis e Silva, sua familia e 11 escravos.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 3 do corrente para o consumo desta cidade 57 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 3 DO CORRENTE:

Antonio José Lisbôa, branco, 10 annos, angina.
Joaquim Francisco da Silva, pardo, solteiro, 22 annos, febre amarella.
Antonio José Mendes da Silva, branco, casado, 28 annos, inflamação de entestino,
Arsenio, branco, 6 annnos, angina.
Manoel Antonio dos Passos Oliveira, branco, casado, 38 annos, suicidou-se.
Francisca, preta, 2 annos, phthisica.
José Rodrigues Maris, branco, solteiro, 28 annos, inflamação na bexiga.
Maria, parda, 3 annos, convulsões.
Mathilde, pardo, 1 anno, angina.
Querino, pardo, 9 annos, escarlatina.
João, pardo, 3 annos, escarlatina.
Jalege Dominio, branco, solteiro, 25 annos, febre amarella.
Lauriana, branca, 16 annos, angina.
Maria, branca, 5 annos, angina.
Antonio, pardo, 5 annos, endigestão
Anna, branca, 2 annos, gastro enterite.

— HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 63 homens e 60 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 128.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 3/4 da manhãa, e pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 2 de maio de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO DE LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão depois do toque de campanhia.

Foi relevado da multa por ter comparecido e justificado as faltas, o Sr Manoel do Nascimento Araujo.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso Luiz Arsenio Barbosa, accusado como autor do roubo perpetrado na casa de José Francisco Brandão, na noite de 15 de dezembro de 1857.

Foram recusados por parte do réo os senhores:

José Victor da Silva Pimentel.
Francisco José Silveira.
Simplicio José de Mello.
Caetano Leonidas da Gama Duarte.
Dr. Antonio José Alves Ferreira
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Pelo Sr. promotor foram recusados os senhores:

Caetano da Silva Azevedo.
Antonio José Leopoldino Arantes.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Gervasio Protasio Simões.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
José Ramos da Cruz.
Francisco de Miranda Leal Seve.
José Felix Pereira de Burgos.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos
Cleto da Costa Campello.

E prestaram todos o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este fazendo a accusação, concluio pedindo a condemnação no grão maximo do art. 269 do Cod. Crim., por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 4, 8, 9, 10 14 do art. 16 do mesmo codigo

O Sr. advogado deduzio a defeza do réo e concluio pedindo sua absolvição.

Findos os debates depois da replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1º O réo Luiz Arsenio Barbosa, na noite do dia 15 de dezembro de 1857, entrou na casa da rua do Livramento, em cujo primeiro andar morava José Francisco Brandão, tirou para si dinheiro e joias pertencentes a este, contra sua vontade?

2º O réo para tirar o dinheiro e joias arrombou a gaveta que estava fechada?

3º O réo para tirar o dinheiro e joias, commetteu o facto criminoso constante dos quesitos anteriores?

4.º O réo commetteu o facto criminoso de noite?

5.º O réo commetteu o facto criminoso impellido por um motivo reprovado?

6º O réo commetteu este roubo com premeditação, havendo decorrido mais de 24 horas entre o designio que formára de commetter este crime e a execução?

7.º O réo commetteu o facto criminoso abusando da confiança nelle posta?

8.º O réo commetteu o facto criminoso procedendo com fraude?

9.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Lido os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, foram por este entregues com o processo ao conselho, que foi conduzido á sala secreta das conferencias ás 4 horas da tarde, d'onde voltou as 4 horas e tres quartos respondendo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º quesito:—sim por seis votos, e não por igual numero.

Ao 9º—sim por 10 votos.—Reconheceu a attenuante do § 10 do art. 18 do Cod. Crim.

O Sr. juiz de direito em vista da decisão do jury proferio sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas: levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

2ª SESSÃO.

DIA 3 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Dr. Agostinho Ermelindo de Leão Junior, juiz de direito interino da segunda vara criminal.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogados os Srs. Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca, João Maria de Moraes Navarro e Miguel Bernardo Vieira de Amorim, estudantes da Faculdade de Direito.

Feita a chamada ás onze horas da manhãa, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

O Sr. juiz de direito declara aberta a sessão, depois do toque de campanhia.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados que não compareceram e nem foram dispensados.

Foram conduzidos ao tribunal para serem julgados os réos presos Apolinario Antonio de Souza e Joaquim Manoel de Lima, accusados por crime de tentativa de furto de gallinhas.

Os Srs Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca e João Maria de Moraes Navarro, foram nomeados curadores dos réos, e prestaram o juramento do estylo.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

José da Costa Brandão Coelho.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Manoel Teixeira Bacellar Junior.
José Filippe Nery da Silva.
Guilhermino Rodrigues Monte Lima.
Cleto da Costa Campello.
Francisco de Paula Lima.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Antonio Ferreira Lima Mello.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
João da Cruz Mendonça.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte dos réos os senhores seguintes:

Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Alvaro Pereira de Sá.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco Affonso Ferreira.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Felix Pereira de Burgos.
Caetano da Silva Azevedo.
Decio de Aquino Fonseca.
José Ramos da Cruz.

MUTILADO

Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Gervasio Protasio Simoes.
Domingos da Silva Guimarães.

Foram recusados pelo Sr. promotor os senhores seguintes:

Simplicio José de Mello.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon
José Ribeiro Simões,
José Victor da Silva Pimentel.
Claudino do Rego Lima.
José da Cunha Junior.
Amancio Vespucio de Hollanda Chacon.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Claudio Firmiano de Jesus da Matta.
Manoel do Nascimento Araujo.

Foram os réos interrogados, e depois fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este fazendo a accusação pedio a condemnação dos réos no grão maximo do art. 257 do codigo criminal, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 4 e 17 do art. 16 do mesmo codigo.

Finda a defeza, não havendo replica nem treplica, o Sr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia das defezas, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1.° O réo Apolinario Antonio de Souza, em dias de setembro do anno de 1859, dirigio-se ao quintal da casa em que mora Maria de tal, no lugar Casa Forte, para o fim de furtar galinhas?

2.° O réo commetteu o facto criminoso, impellido por um motivo reprovado ou frivolo?

3.° O réo commetteu o facto criminoso precedendo ajuste entre duas pessoas?

4.° Existem circumstancias a favor do réo.

1.° O réo Joaquim Manoel de Lima, em dias do mez de setembro do anno de 1859, dirigio-se ao quintal da casa em que mora Maria de tal, no lugar Casa Forte para o fim de furtar gallinhas?

2.° O réo commetteu o facto criminoso impellido por um motivo reprovado ou frivolo?

3.° O réo commetteu o facto criminoso, precedendo ajuste entre duas pessoas?

4.° Existem circumstancias a favor do réo?

Lidos pelo Sr. juiz de direito os quisitos, sendo elles entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias as 2 e meia horas da tarde, d'onde voltou ás 3, respondendo ao primeiro quisito: — não, por unanimidade, e deixando de responder aos outros por estarem prejudicados com a resposta ao primeiro.

O Sr. juiz de direito em vista da decisão do jury proferio sua sentença, absolvendo os réos e condemnando a municipalidade nas custas.

O mesmo Sr. juiz de direito declarou que tinha de ser julgado o réo preso Filippe Marques dos Prazeres, e sendo dissolvido o conselho fez-se nova chamada e acharam-se presentes 28 senhores jurados.

Foram multados em 20$ por não comparecerem a segunda chamada os senhores seguintes:

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Claudino do Rego Lima.
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Caetano da Silva Azevedo.
Caetano Leonidas da Gama Duarte..
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Simplicio José de Mello.

Não havendo numero legal o Sr. juiz de direito levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

Deve ser julgado no dia 4 do corrente o réo José Gomes do Nascimento.

Communicados

Seguio hontem para o sul á bordo do vapor Tocantins o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, que fora nomeado presidente para a provincia do Espirito Santo.

A nomeação do governo não podia recahir sobre pessoa mais digna nem mais habilitada, e tanto assim que foi ella recebida com geral satisfação.

O Sr. Dr. Souza Carvalho desde os mais verdes annos deu provas de que a natureza o dotára de um talento transcendente, e de um caracter sisudo, nobre e honrado a toda a prova.

Como estudante em Coimbra cursou o primeiro anno das faculdades de mathematica e philosophia merecendo louvores de seus lentes, e grande conceito de seus condiscipulos; e pena foi que uma revolução, causando o encerramento da universidade; o fizesse retirar para o Brasil com interrupção de seus estudos.

Depois como estudante em Olinda não desmentio em nada o credito que havia ganho em Coimbra.

Terminando seus estudos, ei-lo envolvido na vida politica e administrativa; e o que elle tem sido como politico todos o sabem, e admiram.

Dotado de talento, e de um tino como que especial para a vida politico-administrativa, grave em seu porte, mas ao mesmo tempo cortez para com todos que com elle tratam, de um caracter honesto e generoso, o Sr. Dr. Carvalho reune em si todos os predicados que devem ornar qualquer individuo revestido de um cargo tão importante; e assim felicitamos o governo pela acertada escolha que fez, e desejamos que S. Exc. em tudo satisfaça a confiança nelle depositada e a espectativa de seus amigos e comprovincianos.

Recife 4 de maio de 1860. . . .

Aos Cearenses.

Longe da terra natal, temos cada vez mais vivo o sentimento que nos prende a tudo quanto respeita a prosperidade da patria.

Não podemos por isso ser indifferentes ao grande interesse eleitoral a que de presente dá lugar a vaga, que deixou no senado o lamentavel fallecimento do illustre senador, o Sr. José Martiniano de Alencar. Um voto pois aos nossos pais, aos nossos amigos, aos Cearenses, em geral.

Conhecemos de perto o nosso patricio, o Sr. desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, experimentamos summo prazer em darlhe por occasião da eleição, a que tem de proceder-se para preenchimento da sobredita vaga, o solemne testemunho do apreço em que temos suas distinctas qualidades, recommendando-o aos Cearenses para que o apresentem na lista triplice, que tem de ser submettida a escolha da corôa

Intelligencia, illustração, nobreza de caracter, acrisolado amor a ordem e ao bem publico, eis os principaes requisitos que deve reunir aquelle que aspira um assento na camara vitalicia.

O senhor desembargador Figueira de Mello é muito conhecido no paiz, e goza de uma reputação que é, por assim dizer, o fasciculo de todos aquelles brilhantes predicados: a toga do magistrado e a tribuna do representante da nação; as presidencias de provincias e as chefaturas de policia; a sempre crescente consideração do governo e a confiança illimitada do povo; uma vida inteira, em summa, consagrada ao bem publico, proclamam o merecimento do muito digno e illustrado Cearense.

Deputado em tres legislaturas a assembléa geral, o Sr. desembargador Figueira de Mello, não cessou jámais de propugnar pelos interesses legitimos de sua patria e de seus committentes. Quer na carreira da magistratura, quer na administrativa, elle ha sido sempre um fiel representante e desvelado defensor da justiça, da ordem e do bem commum.

Não ha quem desconheça os relevantes serviços do joven promotor da côrte, do juiz de direito da capital do Ceará, do juiz dos feitos de Pernambuco, do presidente do Maranhão, do chefe de policia de Pernambuco e da côrte, e finalmente do integro desembargador da relação de Pernambuco. Mas alem de todas estas qualidades que dão ao Sr. desembargador Figueira de Mello um titulo valioso á consideração e estima dos Cearenses, nós nos comprazemos de commemorar aqui um outro titulo, que ha sobremaneira penhorado a nossa gratidão. O nosso distincto patricio, em sua elevada posição, no meio de suas relações, ausente de sua provincia, jámais esqueceu que é filho do Ceará, e todo o Cearense pelo simples facto do nascimento, tem para elle uma segura carta de recommendação. Esta verdade ninguem pode melhor attesta-la do que nós, que ainda nos bancos da Academia, dispondo apenas de uma vontade impotente de servi-lo, temos não obstante, recebido attenções e obsequios do illustre desembargador.

Aos nossos pais, aos nossos amigos, aos Cearenses, em geral, nós Cearenses pedimos apoio e favor para a candidatura do Sr. desembargador Figueira de Mello, candidatura, com a qual sympathisamos, como sympathisamos com a gloria e prosperidade da patria.

Recife 3 de maio de 1860.
João Domingues Ferreira Rebello.
José Joaquim Domingues Carneiro.
Aristides de Paula Dias Martins.
José Julio de Albuquerque Barros.

João de Albuquerque Rodrigues.
Levino Pinto Brandão.
Antonio Pinto Nogueira.
Augusto Barbosa de Castro Silva.
Raymundo Theodorico de Castro Silva.
Domingos Carlos Gerson de Saboia.
Laureno de Oliveira Cabral.
Francisco Amintas da Cos' · barros.
Augusto Carlos de Amorim Garcia.
Antonio de Pedua Pereira Pacheco.
Francisco Barbosa Cordeiro.
Firmino Barbosa Cordeiro.
Joaquim Antonio Alves Cordeiro.
Severiano Lucio de Farias.
Felix José de Souza Junior.
Dario Fortuna Pessoa.
José Avelino Gurgel do Amaral.
Manoel Felisardo Ferreira Damaceno.
Eugenio Gomes Becco.
Alvaro Caminha Tavares da Silva.
Abel Graça.
Trajano Viriato de Medeiros.
Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa.
José Austregezilo Rodrigues Lima.
Francisco Cordeiro da Rocha Campello.
Manoel Francisco de Mattos.
José Candido da Silva Franca.
Antonio Pinto Nogueira Accioli.
João Thomé da Silva Junior.

Recepção feita na villa de Macáo, do Assú, ao Rvm. missionario Fr. Serafim de Catania.

Nada ha mais admiravel, e mais verdadeiramente digno da attenção publica, do que o espectaculo que offerece a religião em todos os seus actos, em todas as cerimonias do seu culto, em tudo que está ligado com a sua importante missão.

E' por isto que não podemos deixar de votar o maior apreço e consideração ás missões catholicas, que por si sós concorrem poderosamente para o desenvolvimento da moralidade e da civisação de todos os povos, no meio dos quaes ellas se manifestam.

E' ainda por este motivo que entendemos necessario registrar nas columnas deste jornal o que se passou nesta villa de Macáo, relativamente á missão que estabelecera aqui o muito reverendo capuchinho Fr. Serafim de Catania

Apenas se divulgou a grata e bem fundada noticia de que este religioso, que se achava missionando na povoação de Guamaré, veria para esta villa de Macáo no dia 6 de dezembro passado, afim de pregar aqui a palavra divina, uma geral agitação se apoderou do povo, e o mais vivo regosijo e contentamento transluziram em todos os semblantes.

Estes sentimentos tão espontaneos não se revelavam sómente nesta villa, mas ainda em todos os seus arrebaldes; e foi em consequencia desse impulso natural que as principaes pessoas desta villa, tendo á sua frente o respectivo vigario Manoel Jeronymo Cabral, e o major José Martins Ferreira, reunidas na mais estreita harmonia, se dirigiram ao encontro do referido missionario, na madrugada daquelle dia, chegando o numero dessas pessoas a perto de 3,000.

Esse encontro que teve lugar em distancia de meia legoa, que foi quando se avistou o missionario, offerecia em si um dos quadros mais brilhantes, que já se teem observado.

O ministro de Deos vinha no meio de um povo immenso, que o acompanhava com o maior jubilo, e atravez do qual se divulgava o andor de Nossa Senhora das Dores, carregado por muitos dos mais fervorosos christãos.

Era doce ver como este povo todo dominado por um só pensamento, fazia sobresahir a sua piedade nos canticos religiosos, nos *bemditos* e hymnos que recitava.

Essa multidão compacta, augmentada por todos aquelles que haviam partido desta villa e dos differentes arrabaldes, tornava uma scena digna de ver-se; e todos assim dirigidos com a mais profunda reverencia, e sob a influencia do mais ardente enthusiasmo, entraram nesta villa, pelas 3 horas da madrugada do mencionado dia 6 de dezembro.

Encaminhando-se todos para a matriz, ahi teve lugar o santo sacrificio da missa pelo virtuoso sacerdote, que ja por tantos titulos se tem tornado credor da estima e do respeito publico. Foi nesta occasião que elle, erguendo a voz, que sómente falla em prol dos verdadeiros interesses sociaes, pronunciou, diante de todo o povo, uma edificante allocução, que foi ouvida com todos os signaes do maior applauso e religiosidade.

Não podendo, porém, o reverendo missionario dar começo á sua pregação naquella mesma hora porque se achava um pouco incommodado, resolveu abri-la no dia 8, por ser esse commemorativo da Immaculada Conceição da Virgem Padroeira do Imperio.

Os fervorosos macáusenses não pouparam esforços para que se realisasse com todo o esplendor a intenção manifestada pelo distincto ministro de Deus.

Para isto organisou-se uma grande latada e levantou-se um pulpito ao lado da matriz; trabalho este a que presidio o proprio missionario, concorrendo assim de sua parte para que os esforços de tantos christãos dedicados fossem plenamente satisfeitos.

Elle, prompto no seu posto de honra, e firme no cumprimento dos seus deveres, missionou durante 10 dias, confessando e ouvido a todos, com a maior solicitude e empenho, no que foi ajudado pelo vigario desta villa, Manoel Jeronymo Cabral, pelo vigario Felix Alves de Souza, pelo vigario do Assú Manoel Januario Bezerra Cavalcanti, e pelos padres Elias Barbalho Bezerra e Ignacio Damazo Corrêa Lobo, os quaes haviam chegado a esta villa, logo que começaram as missões.

Não ficou nisto o trabalho deste digno missionario. Elle por si mesmo promoveu uma subscripção para a obra da matriz, a qual rendeu mais de 1:600$000, quantia esta que se acha em deposito. Além disto, mandou fazer um cercado a pique, de madeira de carnauba e de mangue, no lugar destinado para o cemiterio, ficando immediatamente fechado esse quadro, que contém perto de 45 braças de cada lado.

Fara esse fim, o missionario, servindo-se da mesma palavra poderosa, que tanto influe sobre os espiritos e os corações, conseguio, sem a menor difficuldade, que não só os homens, mas ainda as mulheres, separados uns dos outros, carregassem toda a madeira e uma grande porção de pedras, do ponto do desembarque para o cemiterio.

Depois de praticados todos estes actos, que denotam a maior dedicação evangelica, e mostram até onde a religião póde influir sobre o homem e a sociedade, retirou-se desta villa, para a de Mossoró, este reverendo missionario, deixando em todos os corações as mais vivas saudades e ainda mais desta vez a profunda convicção de que somente aos homens escolhidos por Deus, para desempenhar seus actos fins, é permittido realisar sacrificios tão elevados.

Esse embarque effeituou-se ás 8 horas do dia 18 do referido mez de dezembro, em companhia da familia do major José Martins Ferreira que teve a honra de offerecer ao missionario a sua barcaça, a qual foi acompanhada por muitas outras pequenas embarcações até fora da barra, estando ellas todas embandeiradas.

Chegando no mesmo dia ao sitio daquelle major, o missionario teve de pernoitar ahi, disse missa, na madrugada do dia 19, e seguio por terra para o seu destino.

Eis, em poucas palavras, o que se observou nesta villa durante a estada deste homem respeitavel, que ainda por esta vez quiz vir provar, do modo mais solemne, quanto é efficaz o ministerio da palavra divina.

Eis mais uma demonstração do valor immenso das missões catholicas, as quaes, por mais que digam os indifferentistas deste seculo, os adoradores da materia, e os falsos philosophos, são um dos meios mais importantes para a diffusão das boas idéas e da verdadeira civilisação.

Eis mais um testemunho eloquente que se levanta para manifestar os sentimentos religiosos de um povo sincero na crença e no amor de Deus.

Que os céos abençoem constantemente os esforços de um apostolo tão veneravel, como é o Rvm. Fr. Serafim de Catania; e que façam apparecer sempre no meio de todos os povos directores tão zelosos e tão incansaveis no mister da palavra divina!

São estes os nossos votos.

O Sacristão da matriz de Macáo.
Macáo, 28 de janeiro de 1860.

Correspondencias.

Sr. redactores.—Com sorpreza li em seu *Diario* a correspondencia subscripta por A. A. de Novaes Vieira, que nella pensando offender-me, apenas deu um especimen do seu caracter, que deixarei á classificação do publico, apezar de ser elle por seus actos assás conhecido.

Que conceito podem merecer asseverações de um individuo, que contradiz-se grosseiramente, abocanhando áquelle que ainda ha pouco endeosou pe a mesma imprensa, sem embargo mesmo dessa tangente miseravel, a que ora se soccorre, de havê-lo feito sob minhas inspirações e para me obsequiar?

A resposta disto salta aos olhos, porque o valor dos entes que não respeitam a sua consciencia, que moldam-n'a ás suas vistas actuaes, acha-se ao nivel da miserabilidade de espirito mais pronunciada, que sómente desperta o sentimento mixto de desprezo e asco por tamanho servilismo.

E porque razão me quiz hontem obsequiar, e hoje assim me abocanha, tachando de especulação criminosa o meu ensino, quando não nega na presente correspondencia a que respondo, que *explico perfeitamente aos meus alumnos em theoria e forma?*

Não direi que isto seja um desarranjo de faculdades mentaes: mas se o não é, outra causa deve ter gerado semelhante *arrependimento* de um sermão que lhe não foi encommendado por mim, e sim pregado para haver o que lhe viera a mente, e que entendia depender de mim.

Nada mais direi sobre isto.

Sou assás conhecido para igualmente dispensar mais palavras ácerca do modo do meu ensino, e relativamente a minha pessoa, que jamais quererei pôr em parallelo com a do Sr. A. A. de Novaes Vieira, a quem todavia vou chamar aos tribunaes para delle tomar o desforço legal pela injuria que me irrogou naquelle seu dar á *estampa* de celebridade importada de terras d'alemmar.

M. Fonseca de Medeiros.

Srs. redactores.—Lendo o artigo de fundo do *Commercial*, publicado no Ceará, não pude furtar-me ao dever de mandar transcreve-lo em seu conceituado jornal, por nelle se conter a biographia, ainda que mui resumida, de um dos mais distinctos Cearenses do Exm. Rvm. Sr. senador José Martiniano d'Alencar, á cuja vida publica e particular; prendem-se numerosos actos de virtude e verdadeiro patriotismo.

Dignem-se seus parentes, e com especialidade o Illm. Sr. Dr. Tristão d'Alencar Araripe considerar es a minha resolução como uma prova da dedicação e estima, que sempre consagrei ao Cearense illustrado e probo, ao defensor das liberdades patrias, por cuja causa se sacrificou desde sua mocidade

Sua familia que tem o dever de chora-lo, terá tambem o orgulho de ter tido em seu seio um dos mais proeminentes, um dos mais importantes membros do paiz.

A' memoria do sacerdote virtuoso, do protector nato dos Cearenses, do parente dedicado, do amigo leal, seja me permittido derramar uma lagrima de dôr.

Repouse eternamente sua alma no seio de Deus, que lhe reservou na terra missão bem alta.

Joaquim Barbosa Lima.
Recife, 21 de abril de 1860.

Já não existe o senador José Martiniano d'Alencar.

Pesada e dolorosa é hoje nossa tarefa! A mais infausta noticia vamos dar a provincia, e todos os nossos parentes e amigos! O senador José Martiniano d'Alencar já não existe! Na idade de sessenta e cinco annos e cinco mezes, menos um dia, subio a eternidade no dia 15 de março proximo passado, pelas quatro e meia horas d'amanhãa, no Rio de Janeiro, na sua chacara do Muruhy, em S. Christovão, depois de oito dias de angustiados soffrimentos de uma febre, que os mesmos medicos não poderam bem conhecer. E, para que nada faltasse a este quadro de dor, que representa uma numerosa familia em amargurado pranto, um outro acontecimento se deu, que ainda mais carregou as cores desse quadro, já tão negramente traçado! Um outro nosso parente, o padre Joaquim Pereira d'Alencar, nesse mesmo dia, nesse mesmo lugar, na propria casa do senador fallecido, e quasi sobre seu cadaver, depois de o ter ajudado a vestir, foi fulminado de uma hymorregia de sangue, que instantaneamente o fez succumbir! Curvemo-nos aos altos e insondaveis decretos da Providencia!

Parece, que ella não quiz, que aquelle, que tão irrecusaveis provas deu de amor e amisade aos seus parentes; que tanto por elles fez neste mundo, seguisse só o caminho na sepultura; quiz symbolisar na sua morte o que praticou elle em toda sua vida!

São dous Alencares, são dous primos legitimos, são dous sacerdotes, que nasceram em dias differentes, mas que marcham juntos no mesmo dia e na mesma hora para a sepultura!

A dor, que trapassa neste momento a nossa alma excede a tudo quanto pode haver de mais intenso e mais pungente! Não foi simplesmente um homem, que se perdeu na pessoa do senador Alencar descendo a sepultura; perdeu-se um amigo leal e prestimoso, um parente eminentemente protector, e, muito mais ainda, um patriota sincero e dedicado, que sacrificou toda sua vida pelo bem de seu paiz, e mais particularmente pela prosperidade desta provincia, que elle amava extremosamente. Seremos talvez suspeito traçando o seu elogio, fallando de suas grandes qualidades; mas aos que tiverem essa idéa, aos que não tiverem sabido comprehender o merito de um caracter como o do senador Alencar, nós lhes responderemos, que não fallamos de um homem obscuro, de quem se podesse occultar os defeitos e exagerar as virtudes; nós fallamos de um homem muito conhecido no paiz, que foi um dos seus vultos proeminentes, e cuja vida é de todos conhecida Seus trabalhos e sacrificios pela liberdade, sua resignação e coragem nos momentos do perigo, sua generosidade para com seus inimigos e adversarios, sua intelligencia e tino politico, sua constancia e vontade forte no designio de conseguir as cousas, seu genio servidor e prestavel a quantos o procuravam, na sua natural eloquencia, suas maneiras insinuantes e sympathicas, foram qualidades, que desde os seus primeiros annos lhe attrahiram estima e respeito e que senão desmentiram jamais em toda sua vida em todos esses lances arriscados porque passou, e em que por amor da liberdade sacrificou tudo quanto podia ter de mais caro neste mundo.

Qualquer porém que fosse o ardor desse sentimento no mais subido grão, não pulluio já mais, não manchou com elle a pureza de suas intenções; porque sabia temperar esse fogo ardente do patriotismo com a placidez e bondade d'alma, que lhe eram reconhecidas. Era bem moço ainda, contava apenas a idade de vinte e dous annos, quando todas essas distinctas qualidades como que foram presentidas e advinhadas pelos grandes homens que em 1817 soltaram em Pernambuco o primeiro brado de liberdade, enviando-o ao Ceará encarregado dessa importante commissão, que elle desempenhou com tanta lealdade, quanta foi a infelicidade de perder a causa, e de supportar o peso da desgraça, e da mais acerba perseguição, desde a villa do Crato até as cadeias da Bahia, por espaço de quatro annos. Restituido á liberdade e a sua patria, já quando Portugal havia proclamado o systema constitucional representativo, foi eleito deputado por esta provincia ao congresso constituinte de Lisboa, no qual tomou assento. Alli destinguio-se logo por seus discursos, em que respiravam sempre os mais puros sentimentos de amor ao seu paiz; e proclamando por esse tempo o Brasil a sua independencia, emigrou com outros deputados brasileiros para Inglaterra, afim de subtrahir-se ao acto violento do congresso, que oppondo obstaculos a independencia, fez passar uma lei retendo os deputados brasileiros. Da Inglaterra dirigio-se para o Rio de Janeiro, onde já encontrou o seu diploma de deputado a constituinte do Brasil, e no desempenho dessa alta missão, elle marchou com tanto acerto e felicidade, que ganhou os mais vivos e estrondosos applausos do partido liberal, á par da mais pronunciada sympathia e estima do Imperador, o immortal Senhor D. Pedro I, que o distinguia e tratava da maneira a mais honrosa.

Na discussão do projecto de banimento, ou expulsão dos portuguezes, que o espirito vertiginoso de intolerancia dessa epoca dictou, sua gloria, oppondo-se intrepido a esse projecto, e fazendo-o cahir, chegou ao ponto mais culminante e universal em todo o imperio. O projecto era tão impopular, que a excepção do resumido grupo, que lhe deu origem, ninguem mais o queria; mas tal era o prestigio da influencia, que nessa epoca o sustentava, que a grande maioria da constituinte estava como que aterrada por essa influencia, e não ousava oppôr-lhe a menor resistencia. Alencar, o jover e corajoso deputado, seguindo unicamente os impulsos beneficos de seu coração, a prol dos desinteresses riaes do seu paiz, levantou contra elle sua voz persuasiva e eloquente, e fez assim reanimar os verdadeiros sentimentos de patriotismo, do patriotismo calmo e desinteressado, que não tinha por base espancar e matar portuguezes.

Dissolvida a constituinte em 1823, regressa a esta provincia, onde encontra o espirito publico tão exaltado pelo facto da dissolução, que não lhe foi mais possivel dar aos animos uma direcção mais reflectida, e, a seu pezar, foi arrastado e involvido nos acontecimentos de 1824, que só trouxeram as provincias revoltadas lagrimas e sangue. Lançado de novo nos horrores da desgraça, e dos mais altos compromettimentos politicos, foi preso nos centros da provincia de Pernambuco, e dahi conduzido pela de Minas até a corte, d'onde foi mandado para responder a commissão militar nesta capital, que o absolveu, depois de já ter levado ao patibulo cinco victimas illustres. Não se sabe ao certo, mas fundadamente se presume, e Alencar tinha a convicção de que o imperador ordenara que elle não devia morrer, porque uma carta do ministro da guerra desse tempo ao presidente da commissão militar continha esta expressão: sua magestade não quer que o Alencar morra. O coronel Conrado, ao lêr esta carta, pronunciou tambem a seguinte expressão: esta carta foi escripta na presença de sua magestade: e immediatamente foi com todo aparato militar visitar ao Alencar, que acabava de ser recolhido as prisões do quartel, d'onde logo no outro dia o mandou para uma casa particular, tendo apenas o nome de preso.

Aqui conservou-se Alencar silencioso até o anno de 1829, quando foi eleito deputado por esta provincia e pela de Minas, para a legislatura que principiou em 1830. Nas sessões preparatorias dessa legislatura, agitou-se a importante questão da exclusão da camara dos deputados de alguns portuguezes que haviam sido eleitos, taes como José Clemente Pereira, Oliveira Alvares e Salvador José Maciel, que o espirito de intolerancia reputava inimigos do Brasil, e que a pretexto de nullidades da eleição pretendia exclui-los. Nessa importante discussão, Alencar, seguindo ainda seus principios de moderação e justiça, manifestados na constituinte, foi um dos que mais se distinguiram sustentando o direito dos eleitos, que afinal tomaram assento.

Occorreram logo os acontecimentos de 1831, que trouxeram a abdicação do immortal Sr. D. Pedro I; e com ella a vaga no senado do marquez do Aracaty, senador esta por provincia. Alencar. achando-se na corte, e correndo aqui a eleição em sua ausencia, foi expontaneamente o primeiro votado, e logo escolhido pela regencia trina, apenas alli chegaram as autenticas da eleição. Entrando para o senado, appareceu a questão da vitaliciedade dos senadores, e elle, mais por abnegação e desinteresse pessoal, do que talvez mesmo por convicção, foi um dos tres senadores, que votaram contra ella. Outras muitas questões importantes tiveram lugar, em que se pronunciou sempre coherente com seus principios de moderação e justiça.

No fim do anno de 1834, foi nomeado presidente desta provincia, que presidio até o anno de 1837, e essa sua longa administração de tres annos assignalou-se por muitos melhoramentos, que deixou, e tornou sua memoria chara aos Cearenses. Entre esses malhoramentos, figura o do restabelecimento da ordem na provincia, que se achava assombrada sob o terror do punhal e do bacamarte dos facinorosos prepotentes, que se batiam em campo raso, e zombavam com escandalo das leis e das autoridades. A par deste, temos o da fiscalisação e rigorosa economia dos dinheiros publicos, que matou o deficit e deixou no cofre provincial um saldo de duzentos contos, afora o que se dispendeu com muitas obras publicas, que ahi estão attestando seu zelo e seu patriotismo incansavel, etc. etc. Com a queda do regente Feijó, a nova politica que ganhou o poder em 19 de setembro de 1837, julgou conveniente dar-lhe successor, e elle indo occupar sua cadeira no senado, collocou-se ao lado de seus antigos amigos politicos em opposição a politica de 19 de setembro. Nessa epoca a intolerancia subio de ponto na corte e nas provincias, a luta era quase de exterminio entre os partidos, e esse estado violento deu origem a idéa de maioridade de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II, como o unico meio de salvação para o paiz.

Não diremos que foi o senador Alencar o autor da idéa: mas foi elle inconstavelmente que lhe deu vida e desenvolvimento; convocou reuniões para tratar-se della, e a primeira que teve lugar foi em sua casa, e bem resumida, que apenas constou de cinco membros—Alencar, Dr. Antonio Carlos, visconde de Albuquerque, barão de Suassuna, e nós que registramos hoje este facto glorioso de nossa historia. Mas se ao principio foi assim tão resumida, não tardou muito, que se não tornasse numerosa e composta das principaes notabilidades, que formavam a opinião nas camaras.

Crescendo as reunioes em numero e capacidades, cresceram tambem as discussões e a variedade de opiniões sobre o melhor meio de levar a effeito a grande idéa; mas o senador Alencar foi inhabalavel no plano de apresentar-se nas camaras o projecto de maioridade, no que por ultimo, depois de muitas reuniões todos concordaram. A redacção e lettra do projecto original, que o Exm. Sr. visconde de Albuquerque apresentou no senado, são do senador Alencar: se esse projecto ainda existe reconhecer-se-ha essa verdade. Cahindo o projecto no senado; mas proclamando-se em 23 de julho dessa mesma sessão a maioridade de S. M. o Imperador, o senador Alencar é mandado segunda vez de presidente a esta provincia. Desta vez a sua presidencia não foi tão duradora e nem tão feliz como da primeira. Apezar de todo o seu tino politico e prudencia, a irritação dos animos era tal, que produzio a sua devida explosão. Appareceram movimentos sediciosos na cidade do Sobral, e nas villas das Russas, Aracaty e Cascavel. No movimento do Sobral, onde então se achava o presidente, a influencia foi unicamente militar, e onde sem duvida correu mais risco a tranquillidade publica, porque se o presidente tem succumbido no ataque que soffreu dos insurgentes, durante uma noite inteira a vivo fogo, tudo estaria perdido para o resto da provincia. A Providencia Divina, porém, salvou-nos dos horrores da anarchia. O senador Alencar mostrou então, que não era só homem de gabinete e que quando chegava o perigo sabia tambem encara-lo e sustentar o posto, em que o collocavam a honra e o dever. Sua coragem, e as bem combinadas providencias que tomou no momento do maior terror, a par da fidelidade e valor de alguns militares, e amigos seus, salvaram-lhe a vida e a provincia inteira. Suffocada por toda a parte a sedição e elle triumphante, vejamos até onde chega a bondade do seu coração, seu cavalleirismo e generosidade.

Aos chefes militares, que em pessoa o haviam atacado, deu-lhes por prisão uma casa particular nesta capital, sem que ao menos fossem guardados por uma sentinella, e aos outros a proporção que iam largando as armas, os ia mandando para suas casas, e, depois de tudo concluido, fez sentir ao governo imperial a conveniencia de se não proceder judicialmente, e darse tudo por acabado, como de facto succedeu.—Por vezes nos disse elle nessas occasiões, em que nos abria o seu coração: não posso crer que me tenham tanto odio, que me quizessem matar; queriam vencer a eleição, e como eu servia de obstaculo, fizeram-me este susto, na esperança de que corresse e elles ficassem senhores do campo, etc. etc. Seu coração e sua alma se revelavam a toda a luz nestas palavras de bondade. Voltando para a corte em abril de 1841, e havendo cahido o ministerio da maioridade, achou-se de novo no seu posto de opposicionista, que lhe trouxe então os compromettimentos provenientes do movimento politico de S. Paulo e Minas no anno de 1842, ou antes pela prevenção unicamente; porque nenhuma prova juridica podia haver de sua complicidade. Não obstante, soffreu um processo e o desgosto de ver-se considerado como um homem perigoso ao paiz, juizo este contrario a todos os seus principios e desejos, quando pelo paiz tudo havia sacrificado, tudo quanto pode haver de mais charo ao homem neste mundo: familia, fortuna e vida, e isso com uma dedicação e desinteresses taes, que nunca teve, nem pedio a mais pequena recompensa do governo, contentando-se unicamente com as provas superabundantes de confiança e consideração que lhe deu sempre sua provincia, elegendo o seu representante no parlamento; na sua posição, e com os seus serviços, é elle talvez o unico, que não teve um titulo ou uma condecoração Sempre lembrado dos seus amigos para os sacrificios e compromettimentos, era esquecido para as recompensas, apenas passava o momento do perigo, ou a necessidade dos seus serviços; mas o animo desinteressado, que só servia ao paiz pela força e suas convicções, nunca afracou, nunca deixou de fazer menos daquillo que podia, sem que desse muita attenção a essa desconsideração, que lhe faziam alguns daquelles mesmos, que a seus esforços haviam subido ao poder. Não o chamaremos Cincinato ou Catão; mas seria tambem injustiça não considera-lo digno das bencãos do paiz, e mais especialmente desta provincia, que elle amava do modo o mais estremoso, como o bom filho que ama e respeita ao pai, em quem concentra todos os seus pensamentos, com quem identifica todos os seus sentimentos, todos os seus interesses, toda a sua vida.

Foi assim, que elle amou ao Ceará, foi assim, que para elle viveu, e tão cedo acabou a existencia, ainda tão chara e tão necessaria a sua familia e ao seu Paiz. Temos fallado do homem politico, e bem desejavamos considera-o tambem sob todas as demais relações do homem na sociedade e da vida intima; mas não é possivel, que em um artigo de jornal se considerem todas as fazes de sua vida; bastará dizer-se, que a iniquidade não dominou nunca o seu coração, e que elle fez sempre o bem que poude. Não morreu no cume da grandeza e do poder; mas deixou um nome, de que se orgulham os seus parentes, e que não deslustra a sua Patria. Seu ultimo suspiro foi acompanhado de um sentimento de amor e caridade para com a terra onde vio pela primeira vez a luz: deixou um legado de quatro centos mil reis para os pobres da freguezia do Crato. Deus o tenha no Céo gozando dessa feliz eternidade, que aos bons pertence, o seja na terra sua sepultura orvalhada das lagrimas de verdadeiras saudades de seus parentes e amigos.

P. Carlos Augusto Peixoto d'Alencar.

Suffragios

No dia 8 deste mez (Domingo da Ressurreição) terá lugar na matriz desta capital: pelas 7 horas d'amanhãa, a missa do setimo dia, pelas almas do senador José Martiniano d'Alencar e Pedro Joaquim Pereira d'Alencar; assim como terá tambem lugar no dia 1 de maio, trigesimo da noticia aqui, um officio solemne pelos mesmos. O abaixo assignado agradecerá a todas as pessoas, que fiserem o favor e caridade de assistir a esses actos de religião e piedade. — Fortaleza 4 de abril de 1860.

Padre Carlos Augusto Peixoto d'Alencar.

Publicações a pedido.

CAMINHA & FILHOS.

Sr. Redactor: — Lendo o *Diario de Pernambuco* n. 69 do presente anno, nelle deparei com uma correspondencia do Sr. Manoel Caminha, em resposta a outra firmada por „ Z „ e inserta no mesmo *Diario* n. 59, que tambem li. Responda ou não o *Z* ao Sr. Caminha, pouco me importa: eu tambem me proponho a responder-lhe.

Funda-se dita correspondencia, primeiro e na grande dor do Sr. Manoel Caminha, por ter, segundo elle, o *Z* malevolamente atacado, mesmo na sepultura a honra de seu bom pai. »

Que disse, pois, o *Z*, Sr. Caminha da honra do seu bom pai, e que tanto o amargurou? que elle fallio por tres veses, cada uma mais aggravantemente, que a outra, devido isto a impunidade? Disse verdada, ou mentira? Se verdade não o devia censurar, por que a verdade só escandalisa aos ouvidos do homem mal intencionado, e culpado de crimes; se mentira, por que não contrariou com provas convenientes, o que elle affirmou? Isto não lhe conveio......

Eu, Sr. Caminha, entendo que o *Z* fallando do criminoso e imoral procedimento de Caminha & Filho para com seus credores respeitou, quanto lhe era possivel o *parce sepultis*; entendo ainda, que, não o *Z*, mas o Sr. Caminha, e seus irmãos socios foram quem atacaram, e cobriram de execração a honra de seu hom pai; por que asseverando este, antes de morrer, ser a primeira fortuna do Aracaty, posera-no Vm., e ditos seus irmãos de mentiroso, e falsario, declarando-o, depois de morto, fallido de um modo o mais degradante e vergonhoso!

O Sr. Caminha fez, como o assassino, que acabando de apunhalar a sua victima, pragueija contra o passante, que apenas puchara pela perna do cadaver para desobstruir o caminho! Sabe o Sr. Caminha, como na velha Attica o filho honrava a memoria de seu pai? Era trabalhando com seus esforços corporeos, e intellectuaes para pagar licitamente o ultimo obolo, que elle ficava devendo, bem diverso isto do Sr. Caminha, que quer honrar a memoria do seu, defraudando mais a seus credores, ameaçando-os com *circunstancias mais favoraveis*, e insultando-os com epithetos filhos da tolice, e estupidez de um paparrotão, que se quer dar importancia a custa de titulos vergonhosos, e da propriedade alheia, que, pela lei da pirataria, julga bôa prêsa!

Funda-se em segundo lugar o Sr. Manoel Caminha em ser o *Z* (que acredita ser seu credor) movido pela politica, alcunhando-o de miseravel, de grosseiro, e perseguidor, sentindo não se achar em *circumstancias mais favoraveis* (creio que para matar).

Se o *Z*, Sr. Caminha, he seu credor, como Vmc. suppõe, he bem extranhavel responder-lhe tão desabridamente! A unica e milhor resposta de um devedor a seu credor he pagar-lhe com dinheiro, e não com insolencias tolas, ameaças rediculas, e expressões injuriantes: estes meios só são proprios de um Caminha!

Diga-me; era o *Z* miseravel, vingativo politico, grosseiro, e perseguidor, quando Vmc. lhe quiz apanhar o dinheiro? Qual! nesse tempo era um homem generoso, e elogiado por sua tolerancia politica; hoje, porém, por que cobra, o que é seu e Vmc. não lhe quiz pagar, é miseravel, perseguidor politico, e tudo quanto ha de máo!! Mirem-se neste espelho os mais credores, e quantos tiverem a fortuna de não ser!......

O Sr. Caminha lamenta até não se achar em *circumstancias mais favoraveis*!.. Então para que, Sr. Caminha? para, alem da bolsa, levar tambem a vida? Desengana-se, la foi o tempo, em que encorrentavam se a grade na cadeia os Assumpções para se lhes desfeixar o arcabuz assassino!... Vejam os credores de Caminha & Filhos, a que estão expostos! a um rapasola enfatuado de poderio, ameaçando áquelles, a quem deve, e não quer pagar *com circumstancias mais favoraveis*, isto é, com um tempo dos *majores gonçalos*, ou do bacamarte! Miseravel, é a impunidade, quem ti dá tamanho arroio!

Funda-se, finalmente, o Sr. Caminha em pedir ao respeitavel publico, e a seus credores, a quem devem prompta satisfação, que suspendam o seu juiso, até que possa exhibir provas em contrario, do que se disse do procedimento de Caminha & Filhos.

Ja em 5 de julho de 1859, e pelo mesmo *Diario de Pernambuco* n. 172, fizeram Caminha & Filhos um annuncio, em que diziam: « Os abaixo assignados previnem ao respeitavel publico, para que *suspenda o seu juizo*, e nenhum apreço dê ao que constantemente e de proposito propalam Pacheco & Mendes contra sua reputação e credito commerciaes.... » O resultado desta *suspensão de juizo* foi em outubre do mesmo anno, declararem-se fallidos e bancarroteiros! E agora pede ainda o Sr. Manoel Caminha nova *suspensão de juizo*! Que virá dahi? seguramente *o pax vobis* para seus infelizes credores!....

E' tactica conhecida destes Srs. *illudir e ganhar tempo* para completo esbanjamento, de que ainda não poderam esconder e salvar! Contavam dos 600 ou 700 contos, que pilharam, nem um vintem, dar a um só credor; felizmente, porém, a ultima imploração de *suspensão de juizo* lhe foi embargada, e, segundo noticia recente de Pernambuco, os credores da li, exasperados com tanta má fé, poseram os Srs. Manoel e Vicente Caminha na cadeia, sendo o ultimo já agarrado em fuga!....

Agora o publico satisfará a sua espectativa, horrorisando-se de tantas porcarias, traficancias, e depreuações destes homens, que tem tido a fortuna de, por tanto tempo, enganar o commercio de Pernambucano, e a boa fé de muitos que por elles foram sacrificados!

Publique, Sr. Redactor, estas toscas linhas do seu assignante.

Timbira.
(Do *Periodico Aracaty*)

COMMERCIO.

Praça do Recife 3 de maio de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres —25 1/2 e 25 3/4 d. 90 d/v.
Desconto de letras=11 0/0 ao anno.
Assucar mascavado —2$580 rs. por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Importação.

Vapor brasileiro *Tocantins*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 encapado, ignora-se; a Antonio Joaquim de Faria Junior.
1 caixote, ignora-se; a Antonio da Silva Leão.
1 dito, dito; a Manoel Joaquim Ribeiro Palheta.
1 pacote, dito; ao Dr. C. H. Pereira Menezes.
1 caixão, dito; á ordem.
1 caixote, dito; a Manoel Nascimento Machado Portella.
5 barris banha; a Thomaz de Faria.
1 caixão, ignora-se; a Jesuino Claro dos S.
1 caixote, dito; a Martinho O. Borges.
1 dito, dito; a A. L. S. Schiller.
1 barrica, dito; a Antonio Monteiro.
40 saccos, café; a Lima Junior & C.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 2	5:442$008
Idem do dia 3	1.657$102
	7:099$110

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 2	821$319
Idem do dia 3	512$805
	1:334$124

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 3 de maio de 1860

Canal—Escuna hollandeza «Maria Cornelia», Kalkmann Junior & C., 400 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Polaca sarda «Maria», A. Irmãos, 250 barricas assucar branco.
Stockholm — Brigue inglez «W. Tersmeden», S. Broters & C., 462 couros salgados.
Rio da Prata—Patacho hamburguez «Dorothea Ernestine», Basto & Lemos, 300 barricas assucar branco.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», João dos Santos Coelho, 37 quintaes de tatajuba.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», João Ferreira da Silva, 3,200 chifres.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Antonio Ferreira Monteiro, 59 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca, 400 saccos assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 2	4:034$052
Idem do dia 3	486$960
	4:521$012

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 2	4:217$993
Idem do dia 3	1:475$111
	5:693$104

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 2.

Pará e portos intermedios—Vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de M. Torrezão.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho nacional *Amazona I*, de 141 toneladas, capitão Vicente Ferreira, equipagem 9, carga lastro; a Azevedo & Mendes.

New Zelandia—65 dias, barca americana *E. Corning*, de 322 toneladas, capitão F. Rotech, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New Bedford.

Navio sahido no mesmo dia.

Maranhão—Brigue escuna brasileiro *Graciosa*, capitão João José de Souza, carga differentes generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 3 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SO	Reg.	25.5	20.4	78	77	mm 755.0
9 »	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	75	756.5
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	71	756.8
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	68	756.5
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 1.0 p.
Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 7.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 3 de maio de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Compre-me fazer chegar ao conhecimenio de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, pode ser vista do convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, se ha de arrematar, perante a mencionada junta, a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 5:000$, annualmente.

A arrematação será feita por tempo de um anno a contar do 1.° de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima referido, pelo meio dia e competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1.° de julho de 1860, a 30 de julho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habilitadas, que acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças,

MUTILADO

serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

Declarações.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrento, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § inico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello de seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte e dos existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.
Dr. Antonio Buarque de Gusmão (2).
Antonio José Pereira de Sá.
Bernardo Antonio de Miranda.
Bernando José Correia de Sá.
Caminha & Filhos.
Dario Fortuna Pessoa.
Gonçalo Vieira de Mello Prado.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Joaquim Ignacio de Miranda.
Joaquim Manoel Ribeiro Padilha.
Joaquim Pereira Arantes.
José Babello Guimarães.
Raymundo V. de Moraes Rego.
Vicente Jansen Pereira.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

Lona da Russia para forro de padiola uma peça.

Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

2 cornetas de toque com cordões, bocaes pontos e voltas; 321 pederneiras; 4 cordões para canudos de inferiores: 1 sinete com armas; 2 castiçaes de latão; 1 jogo de balança de páo com pesos de chumbo de duas oitavas até meia arroba; 2 caldeiras de ferro fundido para 50 praças; 2 colheres de ferro; 2 espumadeiras; 2 pás de ferro 2 garfos grandes de ferro.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte.

20 colchões; 2 ditos para operações e fracturas; 20 cobertores de lãa; 40 barretes; 20 travesseiros; 20 pares de chinellas rasas; 1 bomba para clysteis; 24 talheres completos; 2 castiçaes de latão; 3 panellas de ferro batido de differentes tamanhos; 3 cassarolas de dito; 1 grelha grande para assar carne: 1 dita menor para torrar pão; 1 garfo grande de ferro; 1 colher grande de ferro; 1 chaleira grande; 2 ditas pequenas.

Para o hospital militar desta provincia.

200 camisolas; 200 lenções de brim; 50 toalhas; 120 fronhas; 50 pares de chinelas.

Para a pharmacia do hospital militar da guarnição.

10 arrobas de assucar refinado alvo; 12 frascos de extracto fluido de salsa parrilha; 16 libras de peroxido de manganir; 100 vidros para opodeldoc, dos grandes; 20 frascos de salsa de Bristol; 1 balança granatoria de Rovelval, tampo de pedra; 32 libras de acido sulfurico; 25 garrafas de succo de groselhas; 1 sacarrolha; 20 varas de emplastros adezivo estendido; 12 rolos de encerado de Le Perdriel n. 3; 12 vidros grandes de salsa parrilha de Sander; 12 vidros de charope de chables; 8 onças de hydro ferro cijanato de quinino; 8 onças de iodureto de chumbo; 8 vidros de ferro de quivem; 16 caixas de pastas de naffé; 12 vidros de pós de roggi; 2 arrobas de manná; 12 vidros oleo de mostruço.

O conselho avisa aos fornecedores, que os objectos pedidos para o hospital militar desta provincia, teem de ser entregues na enfermaria do mesmo hospital; e os que se pedem para a provincia do Rio Grande do Norte, serão entregues no conselho.

Quem quizer vender os sobreditos objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 7 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú», com destino ás provincias do norte, terminando na do Ceará.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Peles de cabra cortidas 200; ditas de lustre 12; pennas de ganço 500; baetilha para saccos de peça, covados 161 1/2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de maio do corrente anno.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de maio de 1860.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Acha-se depositado um cavallo castanho que foi encontrado nas ruas desta cidade, o qual tinha sellim e freio: quem for, portanto, seu dono, dirija-se a este juizo, que dando os signaes certos lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio 4 de maio de 1860.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

o brigue portuguez «Relampago» pretende seguir viagem com a possivel brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o palhabote «Artista», capitão Joaquim José Alves das Neves: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

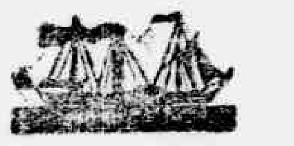

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente o vapor *Jason*, que deve seguir para a Europa no mesmo dia, se chegar de manhãa ou no seguinte se chegar depois do meio dia.

Este vapor o mais bello barco que jamais navegou para o Brasil, tem lugar para 300 passageiros da primeira classe, 300 da segunda e 400 da terceira classe, reune aos melhores commodos o maior asseio porque pertence a uma linha entre Inglaterra e Estados-Unidos e o luxo e commodidade que ostentam os vapores dessa carreira é proverbial.

Fretado para fazer esta viagem em lugar do vapor *Brasil*, trouxe a tripolação daquelle barco, sendo o commandante Richard Eustice, o mesmo que na ultima viagem do Brasil, foi mimoseado em Lisboa pelos passageiros com uma busina de prata fina em signal de estima e gratidão pelo bom tratamento que receberam.

Conhecedor dos gostos e costumes portuguezes contratou em Lisboa, cosinheiros, criados e criadas portuguezas, e por isso tudo promette aos passageiros que nelle seguirem uma passagem commoda e agradavel

Os Srs. passageiros que pagarem a passagem de ida e volta terão o abatimento de 25 0/0: a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para o Aracaty.

Sahe até o dia 8 do corrente, o novo e veleiro hiate *Nicolão I*, capitão Trajano Antunes da Costa, para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato sahe para os portos do sul no dia 5 de maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meia dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete na gerencia.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte no dia 7 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará até ao 1ª, para o Aracaty no dia 2, para Macáo no dia 3, para o Rio Grande 4 e para a Parahiba no dia 5 até ao meio dia: trata-se na gerencia no Forte do Mattos. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete ou ordem previa da Gerencia.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias por já ter maior parte de seu carregamento promto, o hiate *Camaragibe*, para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

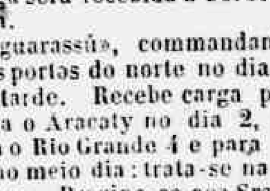

Companhia de serviços maritimos das messageiras imperiaes.

LINHA DO BRASIL.

Serviço do correio francez

Inauguração do serviço.

O paquete a vapor *La Guienne*, de força de 500 cavallos, commandante Enout, official de marinha imperial, partirá de Bordeaux, para o Rio de Janeiro tocando em Lisboa, São Vicente, Pernambuco e Bahia

No dia 24 do corrente.

As sahidas seguintes terão lugar de Bordeaux a 25 de cada mez, as quaes serão effectuadas pelos paquetes a vapor de rodas de força de 500 cavallos.

Navarre, commandante Vedel, official de marinha imperial.

Estramadure, commandante, Trollier, official de marinha imperial.

Bearn, commandante Aubry de la Noe, official de marinha imperial.

Um aviso ulterior fará conhecer a data do começo do serviço annexo entre o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para informações a dirigir-se á agencia rua do Trapiche n. 11.

Para o Porto.

Segue com toda a brevidade o brigue *Esperança*; recebe carga e passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

PARA o Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão»: para o resto da carga e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Para o Aracaty.

Sahe até o dia 15 do corrente a barcaça Maria Amelia, para carga trata-se com Parente Vanna & Companhia.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma escrava.
Hoje

Sexta-feira 4 do corrente.

O agente Borja fara' leilão em seu armazem por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Agostinho José dos Prazeres por si e como tutor de seus sobrinhos, da escrava Jacintha pertencente aos mesmos, a qual estara' no referido armazem as 11 horas em ponto, hora em que tera' principio o leilão.

LEILÃO
DE
PLANTAS.

Rellosce, membro da sociedade de horticultura de Paris, fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de uma magnifica e escolhida collecção de plantas fructiferas e floriferas como sejam pereiras, macieiras, cerejeiras, passeiras, damasqueiras, magnolias, camelias, azalias, daphines, glicinias, illiciames, aristolochias, pittosporum, rhodendroms, rosas, etc. etc., para o que o agente acima convida a todas as pessoas amantes da horticultura, a comparecerem no dia 3 de maio na rua do Cabuga' n. 3 A, a's 11 horas em ponto.

Transferencia
DO
Leilão de predio

Para terça-feira 8 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Camargo fara leilão no dia 8 do corrente no seu armazem na rua do Vigario n. 19

DO

Sobrado de 3 andares pertencentes aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 5, defronte do consulado geral para examinar o mesmo predio, titulos e condicções de venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS.

Para praça e engenhos.

Hoje

Sexta-feira 4 do corrente.

O agente Borja, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de 36 escravos pertencentes ao casal do fallecido José Claudino Leite, cujos escravos são os seguintes:

Silvestre, Angola.	Antonia.
Antonio, Fabrica.	Joaquina Biara.
Antonio Ribeiro.	Isabel.
Severino.	Joaquina Conga.
Izidoro.	Florinda.
João, Benguella.	Joaquina Benguella.
Antonio, Muão.	Maria Angica.
Cyriaco.	Anna.
Manoel Cariry.	Justina.
Domingos.	Marianna.
Antonio Grande.	Magdalena.
José Grito.	Felicia.
Antonio de Sant'Anna.	Joanna, Ubaca.
Taeotonio.	Felicia, magra.
Miguel.	Alexandrina.
Antonio José.	Luiza.
Antonio.	Catharina.
Cordolina.	Maria Conga.

Os mencionados escravos estarão no supradito armazem das 10 horas do dia em diante, tendo principio o leilão ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOBILIA.

A 4 do corrente.

O preposto do agente Oliveira, fará leilão de grande porção de mobilia completa para salas e avulsa, de jacarandá com tampos de pedra marmore e de amarello, de objectos de xarão como jardineiras, banquinhas para luz, dita para xadrez etc., cortinados ricos para portas, cama a franceza de jacarandá do ultimo gosto, relogios, alcatifas, tapetes, quadros e espelhos, esteiras de forro, candieiros inglezes, lavatorios, guarda vestidos e guarda roupa, berço e cama para meninos, garrafas, copos e calices de crystal, 1 cadeirinha da Bahia quasi nova, trem de cosinha e muitos outros objectos, tudo será vendido sem limites em preço: sexta-feira 4 do corrente ás 11 horas da manhãa, no salão de bailes no cáes d'Apollo.

LEILÃO
DA
Escuna portugueza Lice.

Sabbado 5 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA:

O referido agente competentemente autorisado pelo Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão no dia acima designado na porta da associação commercial, por conta de quem pertencer e ao meio dia em ponto.

DO

Casco e apparelhos da escuna portugueza Lice, de lote de 105 toneladas e forrada de cobre no estado em que se acha ancorada na croa dos Passarinhos, cuja escuna tendo arribado a este porto em fevereiro p. p, foi aqui abandonada.

LEILÃO
DE
Farinha de trigo.

Sexta-feira 4 do corrente.

Pelo agente

PESTANA.

No referido dia e pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Araujo, o dito agente venderá em lotes a vontade dos compradores,

150 barricas com farinha marca Harxal,

LEILÃO
DE
Tres moradas de casas.

Segunda-feira 7 do corrente.

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 11

DE

3 casas terreas, cada uma com 33 palmos de frente e 70 de fundo, quintaes grandes com portão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e copiá tudo construido a tijolo e cal, novas e em terreno proprio, estribaria no fundo do quintal.

São situadas no lugar da Torre e perto do banho.

A sua numeração principia de n. 1 junto a venda do Sr. Caneca a seguir.

Avisos diversos.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

— Aluga-se um bom sitio no caminho novo da Soledade, que vai para o Manguinho, com boa casa e com commodos para familia, ou pessoa estrangeira, com boa agua de beber, e bastantes arvoredos de fructo; a tratar na rua da Cruz numero 21.

Attenção.

O abaixo assignado, novamente roga a todas aquellas pessoas que ainda lhe estão devendo de generos comprados em seu antigo estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que venham pagar quanto antes, porque o annunciante tendo de se retirar para fóra se lhe faz preciso liquidar suas contas.

Manoel José do Nascimento e Silva.

Jockey club.

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios, não pôde ter lugar a reunião annunciada para o dia 26 do passado: portanto os directores de novo pedem aos senhores socios se dignem comparecer no hotel inglez, ao meio dia do dia 4 do corrente.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

Por deliberação da mesa actual, de novo convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade no domingo 6 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, se dar principio a discussão do novo compromisso, e bem assim se tomar uma deliberação sobre os ossos dos nossos irmãos fallecidos que se tem tirado das catacumbas que se estão demolindo na mesma igreja, e outros negocios de alguma importancia Consistorio 2 de maio de 1860.—O secretario,

Domingos José Ribeiro Couvim.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer domingo 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de extraordinariamente funccionar a assembléa geral, visto que ha negocios de summa importancia a tratar.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 2 de maio de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

Carteira perdida

Na tarde do dia 1º do corrente, perdeu-se desde a rua da Imperatriz, rua do Sol, cocheira de Eustaquio Gomes e dahi até a Capunga, sitio do coronel Gouveia, uma carteira pequena, verde, contendo 60$ em sedulas de 10$, um recibo passado por Francisco Tiburcio de Souza Neves a Plinio Augusto Cavalcanti, da quantia de 200$ e uma lettra assignada por Plinio Augusto Cavalcanti e reforçada por Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque da quantia de 2:640$ ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque senhor do engenho Paulista, passada no mez de julho do anno passado e já vencida: quem achar dita carteira e entregar na rua do Queimado n. 27, loja do coronel Gouveia receberá os 60$ existentes na mesma.

— Aluga-se uma casa terrea em frente ao pharol em Fora de Portas: a tratar no becco do Campello n. 4.

— Pelo juizo de orphãos, cartorio Guimarães, tem de ser arrematadas no dia 8 do corrente, as dividas activas constantes de lettras já vencidas e acceitas por diversos, pertencentes aos herdeiros da finada Joaquina Jeronyma de Jesus.

— Constando ao abaixo assignado Dr. Lobo Moscozo que um—miseravel traficante—anda em nome do annunciante fazendo dividas em diversas lojas, declara que não tem autorisado nem jamais autorisara' a pessoa alguma a fazer debitos em seu nome, e por conseguinte de maneira alguma pagara' dividas contrahidas por quem quer que seja, e declara mais que usara' dos meios que a lei lhe faculta contra aquelles que se apresentarem querendo cobrar dividas contrahidas por esta forma, pois o annunciante não pode ver nisso senão dolo e ma' fé, para não usar de outros termos. Recife 1 de maio de 1860.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

D. Maria das Dores Raymunda do Gué, Manoel Vicente dos Santos, José Vicente dos Santos, viuva e filhos do finado Jacintho Silvestre Vicente, pungidos de dôr agradecem cordialmente aos amigos de seu presado esposo e pai, que lhes fizeram a honra de caridosamente assistir as exequias do mesmo finado, e se dignaram de acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio publico no dia 30 do proximo passado mez, ao mesmo tempo pedem toda a desculpa de não serem convidados todos os amigos de seu presado esposo e pai, pelo estado todo de dôr que ficaram. Desde já lhes rogam o especial obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na igreja do Corpo Santo as 4 horas e meia da manhãa do dia sabbado 5 do corrente, certos de que muito gratos lhes serão a viuva e filhos do mesmo finado.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Lava se e engomma-se roupa, tanto de senhora como de homem, com todo o asseio e promptidão: na rua Velha n. 78

— Na botica de João da Conceição Bravo & C. precisa-se de caixeiro.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que do dia 2 do corrente em diante deixou de ser caixeiro do Sr. Francisco José da Costa Ribeiro; e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento e delicadeza que durante o tempo em que esteve em sua casa recebera. Recife 2 de maio de 1860.—José Soares do Amaral.

— Guilherme Pursel aluga a sua casa em Santo Amaro, quasi defronte da fundição do Sr. Starr, com commodos para grande familia, ou mesmo para um collegio, assim como vende o seu sitio e casa defronte da capella de Bellem, tambem com grandes commodos, terras de plantação e arvores de fructo: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, ou á rua do Imperador n. 26, defronte da casa da relação.

— O Sr. Antonio de Oliveira Mendonça faça o favor de apparecer á loja n. 58 da rua Nova, para negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: no pateo do Terço n. 26.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio, que tendo tido sociedade com o Sr. José Maria Cesar do Amaral Junior em uma loja de fazendas na rua do Queimado n. 49, que desde 27 de abril deixou de ser socio o Sr. José Maria Cesar do Amaral Junior, a qual gyrava sob a firma de Muniz & Amaral, fica portanto o socio Muniz responsavel pelo activo e passivo. Recife, 2 de maio de 1860.

Antonio Sergio da Cruz Muniz.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 4

— Antonio Alves de Souza Carvalho não podendo visitar os seus amigos antes de partir para o Rio de Janeiro, pede-lhes desculpa e offerece-lhes o seu diminuto prestimo.

Largo do Carmo.
Esquina da rua de Hortas numero 2.

Vende-se manteiga ingleza a 800 e a 1$280 a libra, dita franceza a 640 rs., paios os mais novos a 480 a libra, chouriças a 560, figos a 200 rs., massas finas para sopa a 640, talharim e macarrão a 400 rs., latas com 9 libras de banha refinada a 6$, velas de espermacete a 720, sagú e cevadinha a 240 a libra, assim como tem muitos mais objectos tendentes a molhados, que só na presença do comprador se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam, queijos chegados no ultimo vapor, marmelada a mais nova que ha no mercado, conservas, passas, vinhos engarrafados e em pipas, de todas as qualidades, e outros generos que se deixam de mencionar, e que só á vista do comprador se dirá o preço.

— Vendem-se 3 caixões proprios para depositar bolacha em padaria: na rua Imperial n. 43, padaria.

— Hoje, depois da audiencia da primeira vara municipal se ha de arrematar de venda, a quem mais der, a casa terrea, sita na rua dos Açouguinhos, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e quintal murado, avaliada em 1:000$, por execução de Claudio Debeux contra Miguel Gonçalves Rodrigues França. É a ultima praça.

— Antonio Domingos, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— D. João Nogaio e Ricau retira-se para a Europa.

— João Ferreira da Silva vai a Portugal.

— João Ferreira da Silva durante sua ausencia deixa encarregado de todos os seus negocios o seu socio Francisco Bernardo da Costa, em que fica autorisado a fazer todas as compras necessarias para seu estabelecimento, e os pagamentos do costume.

— O abaixo assignado, durante sua ausencia, deixa por seus procuradores, em 1.º o seu socio Francisco Bernardo da Costa, em 2.º o Sr. Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, e em 3.º o Sr. João Tavares Cordeiro.

João Ferreira da Silva.

— Vende-se na travessa da rua Bella n. 4, uma mulata de idade de 25 annos, que lava, engomma e cozinha com perfeição: quem pretender, dirija-se á casa indicada, ou á rua Nova numero 56.

Cebolas

a 700 rs. o cento.

Em milheiros a 7$, manteiga franceza a 600 rs. a libra, dita ingleza a 800 rs., batatas a 80 rs.: na travessa das Cruzes n. 6.

Confraria
DE
Veneravel Santa Rita de Cassia.

Tendo no dia 6 do corrente de proceder-se a eleição da mesa que tem de reger de 1860 a 1861 a nossa confraria, como determina o compromisso, couvido aos charissimos irmãos a comparecerem naquelle dia ás 8 horas da manhãa.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia 3 de maio de 1860.—O escrivão,

A. R. Pinheiro.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Guararapes n. 14, em Fóra de Portas, reedificada de novo e pintada, com commodos para familia: para tratar, na rua da Cruz n. 35, loja.

Plantas de flores.

Mr. Pellore, membro da sociedade de horticultura de Paris, retirando-se para a Europa no proximo vapor que se espera do Rio, resolveu vender sua grande colecção de plantas, cento por cento menos dos seus preços que até agora tem vendido: na rua do Cabugá n. 3 A.

Penhor.

Sobre ouro e prata, com juros razoaveis: no segundo sobrado de um andar, dos quatro que tem quasi no fim da rua Augusta.

— Vende-se um cabriolet novo e moderno, com os seus arreios, por preço commodo: na rua do Hospicio n. 21.

— Vende-se por 350$ um cabriolet de 4 rodas, coberto, em bom estado: na rua Nova n. 22.

Para acabar.

No bazar da rua do Imperador, defronte do deposito do gaz.

Fresuntos para fiambre, a libra a 400 rs.
Excellentes charutos e perfeitos, em caixinha de 100 a 1$.
Excellente cevadinha para sopa, a libra a 160 rs.
Amendoas de casca mole muito nova, a libra a 200 rs.
Macarrão, a libra a 200 rs.
Farinha do reino para bolos, a libra a 60 rs.
Excellente cerveja franceza, a duzia a 4$500.
Licores finos de café e outros extractos, a garrafa a 1$600.
Champanha muito boa em garrafas inteiras a 2$000.
Dita em meias garrafas a 1$000.
Vinagre branco francez muito forte, a garrafa a 320 rs.
Botinas para senhora, o par a 1$600 rs.
Excellentes espartilhos a 4$500.
Lindas redomas com jarro e flores, o par a 10$000.
Latas de soda com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$200.
Ditas de 8 libras a 2$500.
Frascos com pastilhas a 1$000.
Ditos maiores a 2$.

Domingos Francisco Ramalho e sua esposa Senhorinha Maria Coelho Ramalho, pungidos do mais doloroso sentimento, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu mui querido filhinho ao ultimo jazigo no cemiterio publico.

N. 86, confronte a matriz da Boa-Vista.

Recebem-se bixas de Hamburgo, vindas por todos os vapores da Europa, as quaes tanto se vendem como se alugam, amola-se todo ferro cortante, bota-se ouvidos em armas de espoletas.

Antonio José Ferreira Alves, mudou o seu gabinete de consultas medicas-cirurgicas e operações para a rua do Queimado n. 38, primeiro andar, aonde poderá ser consultado até ás 8 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde. Chamados a toda a hora do dia e da noite, sendo os pobres tratados e attendidos gratuitamente.

BARATO

Milho novo em saccos grandes,
Farello de Lisboa saccos grandes.
Arroz de casca dito dito.
Farinha de mandioca superior dito dito.
Feijão com principio de furo a 4$.

Vende-se muito barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

— Precisa se alugar um preto idoso para pequenos serviços de casa: na rua do Codorniz n. 18.

— Compra-se ovos em grandes e pequenas porções: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Vende-se carvão animal: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Um moço sufficientemente habilitado offerece-se a ensinar as primeiras lettras e francez, não somente a traduzir como a fallar e escrever e prefere a ensinar e em algumas casas particulares e mesmo em sua residencia ou então em algum engenho, pois pode dar fiador a sua conducta, e as pessoas que de seu diminuto prestimo se quizerem utilisar dirijam-se a rua da Viração n. 25, pois acharão com quem tratar.

— Francisco José da Costa Ribeiro, faz ver ao respeitavel publico que José Soares de Amaral, deixou de ser seu caixeiro do dia 2 do corrente em diante.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar um menino que já tem 7 mezes e que tenha bom leite: no Recife rua da Cruz numero 31.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, cocheira e estribaria, no lugar da Capunga Velha: quem pretender dirija-se a rua do Vigario n. 31, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— B. Juckniss faz sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular que deixou de ser socio da casa commercial que gyrava sob a firma de Arkwright Juckniss & C. nesta praça e que desde então ficou desonerado de todo activo e passivo da dita firma Juckniss, desde 31 de dezembro de 1859. Recife 3 de maio de 1860.

— Na rua de Hortas n. 128 reside uma senhora que se propõe a fazer vestidos para bailes, casamentos e para qualquer fim, a bordar de todas as qualidades, a fazer finalmente toda obra tendente a costura, a qual promette limpeza e commodidade em preço.

— Na rua larga do Rosario n. 25, ha 60 caixas com vinho do Porto, com uma duzia cada uma, sendo duque—1834—e fino, sahido hontem da alfandega para se vender por 16$ a duzia e 1$500 a garrafa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua das Cruzes n. 35 por cima do barbeiro: a tratar na praça da Independencia n. 34, loja de chapéos.

MUTILADO

Grammaticaingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicas e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— No dia 4 do corrente, finda a audiencia da primeira vara municipal desta cidade, se ha de arrematar de venda e por execução de Claudio Dubeaux contra Miguel Gonçalves Rodrigues França, uma propriedade de casa terrea de porta e janella, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:000$, e sita na rua dos Açouguinhos. É a primeira praça, e o edital existe em mão do porteiro.

— Precisa-se de um preto que não seja muito moço, para serviços domesticos de uma casa estrangeira ; a tratar da rua da Cruz n. 4.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Engomma-se com asseio e promptidão : no becco do Marisco n. 20.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Um moço portuguez, de 15 a 16 annos de idade, com pratica de negocio, tanto de balcão como de cobranças, e que escreve regular, se offerece para caixeiro : quem delle precisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens numero 35.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Aluga-se uma baixa de capim grande que da' durante todo o anno, situada na Soledade : quem precisar dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— O abaixo assignado, preso na casa de detenção desta cidade, declara que é proprietario de uma casa de pedra e cal, em Agua Preta, junto a casa do capitão Bezerra Maciel, cuja casa se acha livre e desembaraçada de venda ou hypotheca alguma : quem se julgar com direito a mesma declare por este Diario ; e declara mais que só deve nesta cidade ao Sr. Firmo Candido da Silveira Junior e ao Sr. José Teixeira Leitão, os quaes serão pagos de tudo quanto devo, logo que tenha a felicidade de ver-me livre dos trabalhos que até hoje me perseguem, querendo os mesmos senhores esperar-me. Recife 2 de maio de 1860.
Francisco Antonio das Chagas.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordidida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Criado.

Precisa-se de um criado para homem solteiro, servindo de 12 a 15 annos, por ser pouco o serviço, porém que seja fiel e deligente : na rua Nova n. 15, primeiro andar.

= Quem tiver sedulas geraes de 500$ e de 50$, das que se estão recolhendo com o abatimento de 20 0|0, pode-as trazer na rua do Crespo n. 11, que se recebem com o desconto de 15 0|0 até o fim deste corrente mez.

SOCIEDADE BANCARIA
Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a realisar a terceira entrada de 12 1|2 0|0 sobre os seus capitaes até o dia 16 de maio corrente, de conformidade com o respectivo contrato social. Recife 1.º de maio de 1860.

— Roga-se aquem tirou do correio uma carta n. 347 vinda da Bahia, para José Joaquim da Cunha Guimarães, fazer o favor de leval-a mesmo aberta, na rua das Trinxeiras n. 8.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Christão Brasileiro ... vor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

S. Braz.

Em virtude da terrivel enfermidade das gargantas que esta' assolando os habitantes desta cidade vai ser exposto a veneração dos fieis, no meio da igreja de N. S. do Terço o martyr milagroso S. Braz advogado das gargantas.

— Manoel José Leite declara a seus devedores que não pode continuar a ter contemplação como tem tido com a maioria dos mesmos, visto como precisa receber seus debitos afim de poder saptisfazer seus compromissos, roga pois a todos os seus devedores tenham a bondade de pagar seus debitos do contrario usara' dos meios judiciaes.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa só: na rua Direita n. 61.

Engommado.

Engomma-se com perfeição : na rua da Paz numero 30.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar ; na rua do Queimado, loja n. 42.

— Deseja-se fallar com o Sr. Pedro Francisco de Oliveira, a negocio de seu mui particular interesse, no hotel Francisco ou na rua da Cadeia do Recife, n. 15 loja do Bourgad.

—O abaixo assignado faz siente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que José Bento de Souza, deixou de ser seu caixeiro do dia 30 de abril em diante. Recife, 1 de maio de 1860.
Francisco Alves Monteiro Junior.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição e mais barato que em outra qualquer parte, como sejam camizas e coletes a 140 reis e outras peças que se dirá o preço a quem precisar : dirija-se a Camboa do Carmo n. 40.

— Furtaram do cercado do engenho Junqueira, frequezia do Cabo, ao amanhecer do dia 30 de abril, um quartão, de meio, castanho escuro, inteiro, aberto de cima, com cabellos brancos nos vazios e na cabeça : quem o appreender leve-o a rua da Moeda casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, que será gratificado, ou no engenho Cachoeira Lisa freguezia de Serinhãem.

Manoel Gomes da Cruz, pungido do mais doloroso sentimento, agradece cordialmente a todos os senhores que se dignaram assistir ao funeral de sua mui prezada consorte Arminda Angelina de Oliveira Cruz, e acompanharam os restos mortaes ao cemiterio. Convida novamente aos mesmos senhores para ouvirem a missa do setimo dia que deve ser celebrada na igreja do Espirito Santo sexta-feira 4 do corrente ás 6 horas da manhãa.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Jacques Weyl, que veio do Havre para esta cidade em setembro de 1858, a bordo do navio «Mathilde» : quem tiver noticias onde existe este senhor, terá a bondade de communicar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, no Recife.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.º Molestias de olhos ;
1.º Molestias de coração e de peito ;
3.º Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas ; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego ; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Ortelão.

Precisa-se de um ortelão que saiba perfeitamente o seu officio, e paga se bem : a fallar na Ilha dos Ratos com o Sr. engenheiro Mello Rego.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e presteza, e por modico preço : no Campo Verde, principio do Corredor do Bispo, sobrado n. 2.

NOVO DEPOSITO
DE
GELO,
Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	10$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sobre um predio nesta cidade : quem lhe convier, annuncie a sua morada por esta mesma folha para ser procurado.

Consultorio central homeopathico de PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attestado.

Rheumatismo no joelho da perna direita

Eu abaixo assignado declaro, que achando-me gravemente atacado de *rheumatismo no joelho da perna direita* por mais de 2 annos, o qual me privava de dormir, e applicando varios medicamentos não foi possivel obter melhoras algumas, e ultimamente recorri ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e no pequeno espaço de 24 dias fiquei perfeitamente bom. E por ser verdade, passei o presente attestado, o qual vai por mim assignado para ser conhecido publicamente. Rua do Ouvidor n. 10, Rio de Janeiro.
Luiz Venancio da Rocha Vianna.

Tributo de gratidão.

Inflammação na bocca do estomago.

Uma minha escrava padecia ha bastante tempo uma *forte inflammação na bocca do estomago*, acompanhada de *falta de respiração, muito cansaço e dores pelas costas*, tudo procedido da mesma inflammação, e com muitos remedios que tomou e applicou, nunca pôde obter melhoras ; ultimamente com as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, tive a satisfação de a vêr perfeitamente boa em 33 dias, pelo que tributo ao dito senhor meus sinceros agradecimentos. Rua do Senhor dos Passos n. 47, Rio de Janeiro.
Antonio José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

TRATAMENTO
SEM RESGUARDO, NEM INCOMMODO.
Inflammação do estomago.

Não posso deixar de tributar os meus devidos louvores ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, pois que por meio de tão precioso remedio fiquei curado da *inflammação do estomago*, da qual padecia ha mais de 10 annos, por cuja causa soffria *falta de respiração, cansaço e muito fastio* ; e não tendo já esperança de ficar melhor, acho-me agora perfeitamente bom, depois de 40 dias da applicação das ditas *chapas*. Por isso cumpro com o meu dever, fazendo a presente declaração em signal de minha sincera gratidão. Rua do Sacco n. 53, Rio de Janeiro.
Agostinho Pereira Cardoso.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous ou tres andares, que seja no bairro de Santo Antonio, a tratar na praça da Indepencia n. 37 e 39.

Hotel do Rosa
12 — Rua da Quitanda — 12
NO
Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos Srs. viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar, ricas mesas em que possam se recrearem nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

Attenção.

Francisco Santini, italiano, mestre de piano e canto, tem a honra de participar a este respeitavel publico Pernambucano, que as pessoas que ... na rua Nova n. 27.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

— Precisa-se de um menino portuguez, destes ultimos chegados, para caixeiro de um deposito na rua do Rangel n. 13 : a tratar na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cosinhar bem ; a tratar na rua Cabugá n. 3 no segundo andar.

— João Pires de Almeida Lopes vai a Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores os senhores : em 1.º o seu socio Manoel José de Miranda, em 2.º Theotonio Felix de Mello, em 3.º Joaquim Dias Fernandes. E previne aos senhores que lhe estão a dever até o fim de março passado, hajam de lhes mandar satisfazer até o dia 8 do corrente : assim como a quem dever, mande suas contas no mesmo prazo para serem pagas. Recife 1.º de março de 1860.

— Precisa-se para casa franceza de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e coser : a tratar das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

= Um estrangeiro residente ha 30 annos no Brasil, solteiro, e de idade mediana, deseja ser empregado na administração de um engenho de assucar de alguma consideração, ou em qualquer outro estabelecimento ou fabrica, sendo elle bem pratico em todos os ramos da agricultura de varias terras, bom alambiqueiro e mestre de assucar, perito em riscar, levantar e executar, plantas de engenhos d'agua, de vapor e de animaes, ou quaesquer outros edificios ou machinismo, fazer caminhos, pontes, medir terras, etc. ; versado na chimica, guarda-livraria, calculos e escripturações administrativas, falla e escreve varias linguas, e afiançado de boas maneiras e educação : pede-se as pessoas que desejarem communicar-se com elle, de dirigir suas cartas com a sobre-escripta—G. L.—para esta typographia, ou para a botica da rua do Cabugá n. 11.

Ama.

Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Julio & Conrado participam aos seus freguezes, que teem em sua casa o melhor sortimento de obras feitas ; assim como encarregam-se de mandar fazer por medida, visto o seu mestre alfaiate ser bem conhecido em sua arte

— Precisa-se de um moço que tenha as habilitações precisas para ensinar primeiras lettras e francez, n'um engenho distante desta praça seis legoas ; prefere-se um moço casado de bons costumes e de trato fino : quem o pretender dirija-se a botica da rua Nova n. 53

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta da cozinha de uma casa estrangeira; na rua Nova n. 21, loja de F. J. Germann.

Um armazem.

Transfere-se por 3 annos o arrendamento do famoso armazem n. 13, na rua da Cruz no Recife: trata-se no Forte do Mattos, largo do trapiche do algodão n. 18.

— Achando-se nesta cidade, vindo do Maranhão, para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu antes de hontem, 25 de abril, do lugar do Giquiá, para onde tinha ido a contento; sua estatura é alta, corpo regular, traz suissas raspadas no queixo, falla bem, tem o semblante triste, conserva no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada, intitula-se forro, trocando o nome para o de José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo ser natural de Maron; levou calça de algodão cinzenta, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguisse para o norte da provincia, e quem delle der noticia ou o apprehender e conduzir á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será recompensado generoramente.

— O Sr. Antonio José da Costa Guimarães, Portuguez, natural da freguezia de Santa Leocadia do termo de Guimarães, queira ter a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 33, loja de ferragens, que se lhe deseja fallar por incumbencia de sua familia.

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato approveitem a occasião.—O photographo, *F. Villela*.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia. Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descontar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente ... tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

Compras.

Uma carroça

com pipa para conducção d'agua: compra-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

Escravo.

Compra-se um escravo de 12 a 16 annos, esperto e sem vicio nem defeito algum. Se tivesse principio de ourives seria preferido: quem o tiver e quize-lo dar algum tempo a contento, pagando-se o aluguel, caso não se effectuar o negocio, pode dirigir-se a rua Nova n. 15 1.º andar. Não se acceita de casa de commissão.

Vendas.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá ns, 9 e 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, continuadamente estão recebendo as mais delicadas e modernas obras de ouro de differentes e apurados gostos, tanto para senhoras, como para homens e meninas, por preços mui commodos em relação a qualidade e mão d'obra, e garantem a qualidade do ouro, passando uma conta com declaração e recibo.
Seraphim & Irmão.

— Camas de ferro, o mais barato que ha no mercado, de 20$ a 30$ unicamente em casa de Julio & Conrado.

— Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos com uma filhinha de 3 mezes, sabe engommar com perfeição o que se garante, cose, faz labyrintho e cozinha, e vende-se tambem uma mulatinha de 4 annos: quem pretende-los, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo ûm durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240, farelo a 5$500 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Na rua do Queimado n. 33, loja esperança.

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maellechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção) a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade de, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica, e muitos objectos necessarios.

— Vendem-se na rua de Santa Thereza, casa n. 7, 6 cabras de leite, dando cada uma tigela e meia por dia, sendo 3 com cabrito e 3 sem elles.

GRANDE
e variado sortimento de roupas feitas
Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fico a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$, ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
... senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preco.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes veiludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a pencrê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se aprомptar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Escravo.

Vende-se um preto moço, bonito, muito reforçado do corpo e possante; tem elle habilidade para qualquer serviço: na rua Nova n. 22, na loja do Sr. Delouche, relojoeiro.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Câimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preco de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

CALÇADO

Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Ferros de engommar economicos
A 8$000.

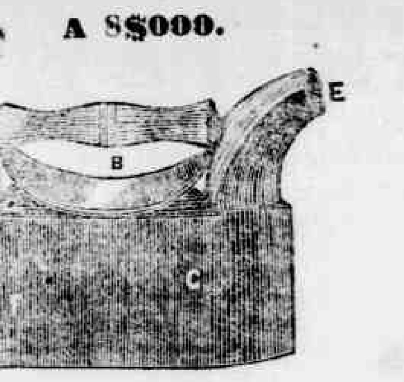

A 8,000 rs. com todos os pertences.
Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Attenção.

Na rua do Imperador, junto a botica, ha todos os dias, ás 7 horas da manhãa, leite de vacca, puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

— Vende-se meia legoa de terra em quadro, na freguezia de Agua Preta, terreno todo de varzeas, regado por tres riachos bastante fortes, á margem do rio Una, e defronte da quarta estação da via ferrea: quem pretender compra-lo, pode dirigir-se nesta praça ao Sr. Herculano Deodato dos Santos, na rua do Cabugá, e ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia, e no Rio Formoso ao Sr. José Pereira Lins.

— Vende-se por muito menos de seu valor um escravo pardo, que representa ter 40 annos de idade, o qual acha-se recolhido á casa de detenção por ter fugido: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 62, terceiro andar, junto ao Sr. Fortunato, ou á mesma casa de detenção ao Sr. Leoncio, chaveiro da mesma.

— Saccos com milho a 4$, ditos com farelo a 4$: na taberna da estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia, e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

PECHINCHA
importante.
45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qnaiquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas	Ulceras.
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly de merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens da Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,
tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

A 7,000 rs.
Ferros economicos com foles e descanso.

Aterro da Boa-Vista n. 46.
Rua do Queimado, esquina para o Livramento loja das sete portas.
Rua da Cruz, fundos do Corpo Santo, loja de cera n. 60.

Para acender luz do gaz.

Rolos de cera crystalisada em pacotes mui bem acondicionados a 500 rs. cada um: na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— Vende-se doce de caju' secco muito bom a 640 a libra: na rua Direita n. 72.

Taberna da estrella.
Largo do Paraizo n. 14.

Vende-se manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 600 rs, chá hysson a 1$800, café a 280 rs., toucinho a 360, arroz do Maranhão a 120, chouriças a 600 rs., talharim a 320, aletria a 400 rs., doce de goiaba fino a 1$120 o caixão, doce de fructas a 800 rs. a lata, milho a 240 a cuia, dito alpista a 200 rs. a libra, tinta de escrever a 240 rs. meia garrafa, espermacete a 640 a libra.

A nova fama
Na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas numero 5.

Grande e variado sortimento de miudezas, tanto para praça como para o mato, e tudo por menos preço do que em outra qualquer parte, para as senhoras do bom e barato: ricas caixas para costura, de diversos tamanhos, obra de apurado gosto, pelo dimiuuto preço de 10$, 15, 20, 25, 30 e 40$ cada uma, caixas de metal com pés de arroz, o melhor possivel, a 2$, ditas muito bonitas com amendoas, confeito, etc., a 2$, ditas com 6 macinhos de grampos, de diversos tamanhos e torneadas a 500 rs., ricas gollinhas de linho, o melhor que tem vindo ao mercado, a 2$ e 2$500, novas fitas de cascarrilha para enfeites de vestido, pretos e de cores, a 2$, 2$500, 3 e 4$ a peça, ricos pentes de tartaruga lisos e virados, por diminuto preço, e outros muttissimos objectos para senhora, e por barato preço, para apurar dinheiro, como bem, franjas de linho, galão de linho, botões de vidro e linho para casaveques a 320 rs. a duzia, trancinha de linho para casaveques a 320 o covado, e outros mais objectos que deixa-se de annunciar para não se tornar muito extenso.

Para homem.

Ricas bengalas de massa a imitação de unicorne, as melhores que tem vindo, e muito delicadas, a 10$ cada uma, ricas cadeias de ouro com pedras, obra de gosto, e pelo barato preço de 15$, 20 e 30$, ricos correntões para relogio, obra de gosto, pelo barato preço de 25 a 30$, meias muito finas de fio de Escocia, brancas, a 800 rs. o par, e 8$ a duzia, ditas de cores tambem muito finas e bonitas cores a 640 rs. o par, e 7$ a duzia, ricas escovas para cabello, cabo de baleia e muito delicadas a 3$ cada uma, baralhos francezes com beiras douradas, caixinhas com duas duzias, a 1$600, ricas mantas de retroz para gravata com ricos allinetes a 4$, e outros muitos objectos para a rapazeada do bom gosto, e barato preço: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas numero 5.

A mil reis o cento.

Papeis com estalo para sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro a 1$ o cento, pois quem os vir não deixará de comprar pelo preço e bonitos papeis: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Para mascates.

Pentes de baleia para atar cabello a 1$ a duzia, ditos de chifre para alisar a 1$ a duzia, ditos de dito para marrafa a 500 rs. a duzia, pomada de Hollanda muito boa a 280 rs. a duzia, baralhos francezes muito finos a 400 rs. o baralho, e a 4$500 a duzia, ditos portuguezes muito finos a 240 o baralho, e 2$500 a duzia, tesouras finas para costura a 1$ a duzia, canivetes finos para pennas a 2$ a duzia, e outros objectos para mascates e boceteiras, que se vende por todo preço: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Facas, garfos e colheres.

Facas e garfos com 2 botões, muito finas, a 7$ a duzia, ditas muito finas, cabo de viado, a 4$ a duzia, ditas ditos, cabos outovados, a 3$500 a duzia, capachos compridos e redondos para portas e salas a 640 rs. cada um, colheres de metal para sopa, muito finas, ditas de dito para dita mais inferior, ditas de dito para chá muito finas, e outras qualidades muito mais baratas: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Escravos.

Vende-se uma escrava mulata muito nova e robusta: na rua da cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Courinhos de cabra e de bezerro.

Vendem-se e de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Velas de cera de carnauba.

Vendem-se por preço commodo e á vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Cera de carnauba.

Vende-se de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Toalhas e ricos lenços de labyrintho.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar chrystalisado de superior qualidade da acreditada refinaria do Monteiro, pelo preço de 7$ a arroba; os compradores de mais de uma arroba dirijam-se á rua do Caes de Apollo, e a retalho nos depositos da rua das Larangeiras n. 15 e praça da Boa-Vista n. 26.

— Vende-se um escravo de mais de meia idade, habil para todo o serviço: no 1.º andar do sobrado n. 6 defronte do Além, largo da assembléa provincial.

— Vende-se um bonito escravo de meia idade e bastante robusto: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

— Vende-se uma cabra muito boa leiteira e boa criadeira, com duas crias já grandes, afiançando-se dar uma garrafa de leite, e leite muito superior ao de vacca: quem pretender, dirija-se ás Cinco Pontas, defronte da estação, deposito n. 148, das 6 ás 7 horas da manhãa.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, só no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta
Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, tes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Penellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Vende-se

o engenho *Aremundá* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

ESCRAVOS Á VENDA.

Vendem-se 12 escravos, na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos vendem-se baratos para acabar.

— Vende-se um pequeno sortimento de copos, calices e garrafas de vidro: em casa de Brender & Brandis & C, rua do Trapiche n. 16.

— Vende-se um lindo moleque de 10 a 11 annos, vindo do Ceará: na rua da Cruz n. 33.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca a dinheiro á vista. pelo baratissimo preço de 5$600.

Laboratorio

de ornato, figura e architetura em marmore, de Gamitto & C., caes novo por traz da rua do Imperador.

Neste estabelecimento estão á venda urnas e tumulos de todas as dimensões, pelos preços seguintes:

Urnas	150$ a 600$
Tumulos	300$.

Ha tambem campas, cabeceiras, lapides, pedras preparadas para consolos, jardineiras, mesas, etc., de diversos feitios e tamanhos, e por diversos preços; sendo lisas, o terno a 45$, e a Luiz XV, 55$, tijolos de marmore a 400 rs.; espera-se proximamente sacadas, umbreiras, soleiras, cordão vergas, peitoris, lagedo, e almofarizes de todos os tamanhos. Concerta-se todo e qualquer trabalho já feito, seja em marmore ou seja em jaspe ou alabastro, por preços muito moderados. Recebem-se todas os encommendas para obras novas, e aprompt am-se com brevidade.

Rua Direita n. 16.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro numero 16.

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos de todas as qualidades que se vendem tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, mais baratos do que em outra qualquer parte.

= Vende-se uma tina grande de amarello, que leva quasi duas pipas, propria para algum deposito e fabrica de sabão, uma caldeira de ferro grande, uns cylindros de ferro com armação e roda de madeira, e uma prensa. na rua do Jardim n. 56.

— Vende-se uma empanada com mechanismo, inteiramente nova, chegada ultimamente de Paris: para vêr e ajustar, na rua do Crespo n. 4, loja de J. Falque.

— Vende-se um bacho novo em bom estado: na rua Direita n. 3, terceiro andar.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achatão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$. 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$000, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, tingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja n. 8, vende-se um excellente casal de cachorros galgos muito novos e de excellente raça; vende-se por necessitar a pessoa retirar-se desta provincia.

CHARUTOS

Superiores charutos da Bahia a 2$ o cento: no Centro Commercial, rua da Cadeia do Recife numero 15.

Cebolas novas.

É muito barata á vista da qualidade; no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Feijão amarello

em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

Á pechincha antes que se acabe.

Superiores cortes de chitas francezas largas, de cores escuras, com lindos padrões, de 10 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: nos quatro cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo do Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

MOLEQUE.

Vende-se um optimo moleque com 13 annos, o qual faz todo o serviço de casa de pouca familia, e juntamente serve para pagem: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Tintura de paracary do Pará,

Esta tintura tão conhecida hoje no Pará e que tão grandes effeitos tem prestado a humanidade. Acha-se hoje á venda na botica do largo do Carmo, por te-la recebido do Pará. Esta tintura faz se recommendada nos ataques de asthma aguda ou chronica, suppressão da menstruação ou falta della, dores syphiliticas, defluxões com affecção do peito, nas molestias de pelle, nas mordeduras de cobras e outros animaes venenozos etc.

N. B. Cada vidro acompanha um impresso com as molestias e a maneira de tomar.

— Relogios patente inglez e meios chronometros por menos do que em outra qualquer casa, vende-se em casa de Julio & Conrado, na rua do Queimado n. 48.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se superior linha de algodão, brancese do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

— Achando-se nesta cidade, para ser vendido, o escravo mulato de nome Saturnino, desappareceu hontem, 26 de abril ao meio dia; este escravo é de estatura regular, reforçado do corpo, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos, falla bem, entende alguma cousa de sapateiro, é escravo do Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Castanha Grande, na provincia de Maceió, perto do Passo de Camaragibe; este escravo tambem é natural da mesma provincia para os lados de Maceió, e é de suppôr que procurasse esses lugares, ou ande mesmo por aqui: roga-se e quem delle der noticia ou o pegar, de o levar ao dito engenho Castanha Grande, se for por esses sitios pegado, e se for nesta provincia o entregarão a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, que gratificará com generosidade.

— Desappareceu em fins de novembro do anno passado o pardo de nome Virginio, que aqui se achava para ser vendido, e suppõe-se que tomára o caminho da villa de Saboeiro; este escravo é de estatura menos que regular, magro, picado de bexigas, e mal encarado: quem o apprehender, ou delle der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 38, será generosamente recompensado.

— Fugio na noite do dia 28, pelas 7 horas, a escrava cabra atulada, de nome Januaria, idade 22 a 25 annos, pouco mais ou menos, levando roupão de chita preta e mais outros de côr desbotados, e tambem de cassa chita, chales de assento branco com ramagem de côr, altura regular, cara redonda, cheia do corpo, [illegible] veio de Maceió e foi comprada ao Sr. Ferrão, na rua do Crespo: a pessoa que a levar a praça do Corpo Santo n. 17, loja de cabos, será recompensada.

Escravo fugido.

Na noite de 28 de abril proximo passado fugio de casa de seu senhor um escravo de nome Raymundo, bonita figura, falla bem (cabra escuro) é filho do Icó, d'onde veio, pouco mais ou menos, a um anno, sahio de calça branca de brim trançado e camisa de madapolão, chapéo de feltro e calçado: quem o apprehender e levar a rua da Cadeia do Recife n. 20, será recompensado.

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

— Fugio em dias do mez de março do engenho Cachoeira Lisa, freguezia de Serinhãem, o preto de nome Fidelis. com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, idade de 40 annos, côr fula, barba feixada, tendo pelo corpo algumas marcas de feridas; consta ter-se dirigido para bandas de Porto Calvo: roga-se as autoridades policiaes que o apprehendam e o levem ao seu senhor Austriclino de Castro Sá Barreto, no mesmo engenho.

— Acha-se fugido desde o dia 6 de abril proximo passado o escravo pardo de nome Reque, alto bastante, corpo regular, tem os olhos um pouco avermelhados, alguma falta de dentes e falla muito mansa e descançada: quem delle der noticia ou o prender, será bem recompensado pelo major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, e senhor do dito escravo.

— Fugio do engenho Poço, da freguezia da Luz, em principio de março deste anno, o preto Ignacio, cujos signaes são os seguintes: idade 30 annos. pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cara chata, faltam-lhe alguns dentes da frente, é barbado, olhos pequenos, quando falla balbucia por tal modo que parece gago: n'uma das mãos falta-lhe um pedaço do dedo anullar. Este negro foi comprado ao Sr. tenente-coronel Dimas, irmão do Sr. conego Pinto de Campos: pede-se a captura do referido negro, e a entrega delle a seu senhor no engenho supra, ou ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, no Recife, rua do Cabugá n. 3, de quem receberá o apresentante uma gratificação generosa

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

MUTILADO

Litteratura.

O anjo do bebado.

Era uma tarde de novembro: eu tinha justamente consumido um jantar mais solido que de ordinario, no qual a truffa dyspeptica não fazia o menos importante artigo; e estava sozinho, sentado na sala de jantar com os pés sobre o guarda-fogo e os cotovelos sobre uma pequena mesa, que eu havia approximado para junto do fogo, com algumas diversas garrafas de vinho e licores espirituosos.

Pela manhãa tinha lido o *Leonidas*, de Glover,—a *Epigoniada*, de Wilkie, — a *Peregrinação*, (1) de Lamartine,— a *Colombiada*, de Barlow,—a Sicilia, de Tuckerman,—e as *Curiosidades*, de Griswald; egualmente confessarei de boa vontade que eu me sentia um pouco estupido.

Esforcei-me por despertar á poder de muitos copos de Laffite, e como o não tivesse conseguido, desesperado lancei mão d'um numero de jornal desgarrado, que estava junto de mim; e tendo cuidadosamente lido a columna das—casas para alugar,—e depois a columna dos — cães perdidos,—e depois as duas columnas das— mulheres e discipulas fugidas,—apeguei-me com uma vigorosa resolução á parte edictorial, e, tendo-a lido de principio á fim sem comprehender uma syllaba, veio-me á idéa, que ella bem podia ser escripta em chinez; e relia-a então do fim até o principio, porém sem resultado algum mais satisfactorio.

Desgostoso estava quasi a lançar fóra, esse infolio de quatro paginas, feliz obra, que a propria critica não critica, quando senti um pouco despertada a attenção para o seguinte paragrapho:

« Os caminhos, que conduzem á morte são numerosos e estranhos. Um jornal de Londres menciona a morte d'uma pessoa, devida á uma causa singular. Elle jogava o *Puff the dart*, que se joga com uma agulha comprida, rodeada no fundo de lãa, e que é expellida á um alvo através d'um tubo de estanho. Ella collocou a agulha ao lado contrario do tubo, e sorvendo com força toda a respiração para arremessar a flecha com mais vigor, attrahio a agulha á garganta, a qual penetrou-lhe aos pulmões e matou o imprudente em poucos dias. »

Vendo isto, fiquei excessivamente zangado, sem saber exactamente por que. Este artigo, exclamei eu, é uma desprezivel mentira, um pobre *canard*; é a borra da imaginação d'algum miseravel escrevinhador á um soldo por linha, d'algum desgraçado fabricante de aventuras no paiz de Cocanha.

Esses gaiatos, conhecendo a tolice do seculo, empregam todo o seu espirito em imaginar possibilidades improvaveis, —accidentes bizarros,— como elles os appellidam; mas para um espirito reflectido (como o meu, acrescentei entre parentheses, apoiando, sem dar por isso, meu index sobre o lado de meu nariz,) para uma intelligencia contemplativa como a que possuo, é evidente, á primeira vista, que a maravilhosa e recente multiplicação desses accidentes, é de tudo o mais bizarro. Por minha parte estou decidido a não crer d'ora em diante tudo o que tiver em si alguma cousa de singular.

— Mein Gott! vaut-il hêtre pette pur tire zela! (2) respondeu uma das mais notaveis vozes, que eu por ventura tenha ouvido.

A principio tomeia-a por um zunido nos ouvidos como acontece algumas vezes á um homem, que está muito bebado: mas, reflectindo, considerei o barulho como assemelhando-se antes ao que sahe d'um barril vazio quando batido com um cacete grosso; e na verdade ter-me-hia decidido por esta conclusão a não ter ouvido a articulação das syllabas e palavras. Não sou naturalmente nervoso, e alguns copos de Laffite que tinha libado não serviam pouco para dar-me coragem, de modo que não senti temor algum; mas passei simplesmente um olhar calmo e olhei cuidadosamente tudo ao redor da sala, a ver se descobria o intruso.

— Humph! repetio a voz como eu continuasse o exame, il vaut que phus zoyez zou gomme ein borgue bur ne bas me phoir quand che zuis azis asi à godé te phus. (3)

A estas palavras determinei-me a olhar directamente em frente de meu nariz; e ahi com effeito, quasi encarando-me, estava installado junto á mesa um personagem ainda não descripto, se bem que não absolutamente indescriptivel.

Seu corpo era uma pipa de vinho, ou um casco de rhum, ou alguma outra cousa semelhante, e tinha uma apparencia verdadeiramente falstoffiana: ás extremidades inferiores estavam ajustados dous barrilotes, que pareciam desempenhar as funcções de pernas; e em lugar de braços pendiam da parte superior da ossada duas garrafas soffrivelmente compridas, cujos gargalos figuravam as mãos.

Em lugar de cabeça, o que o monstro possuia era uma dessas frasqueiras de Hesse, semelhantes á enormes caixas de rapé, com um buraco no meio da tampa.

Esta frasqueira (coroada por um funil no cume, como um capéo de cavalleiro, embicado nos olhos,) ligava-se ao tonel pela extremidade, ficando o buraco voltado para o meu lado; e por este buraco, que parecia careteiro e enrugado como a bocca de uma velha muito cheia de ceremonias, a creatura emittia certos barulhos surdos e rosnantes, que ella evidentemente dava por uma linguagem intelligivel.

— Che tis, dizia ella, gu' y vaut gue phus zoyez zou gomme ein borgue, bur hêtre asis lá, et ne bas me phoir guand che zuis asis isi, et che tis ausi gu' il vaut gue phus zoyez eine pette blis grose gu' ine hoie bur ne bas groire se gui hait imbrimé tans l'imbrimé. C'est la pherité, la pherité, mot bur mot. (4)

— Quem sois vós, dizei-me? perguntei eu com muita dignidade, ainda que um pouco desapontado; como entrastes aqui? e o que estaes a dizer-me?

— «Gomment che zuis hentré», replicou o monstro, «za ne phus rekarte bas, et guant à ze gue che tébite, tébite ze gue che drouffe pon te tepiter; et guant à ze gue che zuis chistement phenu bur gue phus le phor yez bar phus-meme » (5).

— Sois um miseravel bebado, disse eu; vou tocar a campanhia e mandar á meu criado que vos deite para a rua á pontapés.

— «Hi! hi! hi!» respondeu o patife; «hu! hu! hu! bur za, phus ne buvez bas! (6).

— Não posso fazer! disse eu; o que quereis dizer? por que não posso?

— «Zauner la glauche,» (7) retrucou elle fazendo uma careta com sua horrivel boquinha.

Então, fiz um esforço para levantar-me com o fim de pôr a ameaça em execução, mas o patife inclinou-se sobre a mesa, e pespegando-me na testa um sôcco com o gargalo de uma de suas compridas garrafas enviou-me ao fundo da poltrona d'onde eu me tinha meio levantado. Fiquei completamente atordoado, e durante um momento não sube que partido tomasse. Elle entretanto continuava seu discurso.

— «Phus phoyez» diz elle, «que le mié hait te phus tenir dranguile; et maidenant phus zaurez qui che zuis. Recardez môa! phoyez! zuis l'Ancle ti Pizarre (8).

— Assaz bebado, arrisquei-me a repiicar; mas eu sempre me tinha figurado que um anjo devia ter azas.

— «Tes elles!» exclamou elle muitissimo zangado, «gu'ai-che à vaire affec tes elles? Me brenez phus bur ein boulet?» (9)

— Não! oh não! respondi muito assustado, vós não sois um gallo; não, certamente.

— «A la ponne heire! Denez-phus dranguile et gombordez-phus pien, hu che phus palterai engore affec mon boing. Z'est le boulet gui ha tes elles, et le Tetnon qui ha tes elles, et le cran Tiaple que ha tes elles. L'Anche, il n'ha bas t'elles, et che zuis l'Anche ti Pizarre (10).

— E o negocio para que aqui vindes, é... é?...

— «Zette avaire!» exclamou o horrivel objecto; «oh! guelle phile esbesse te vaguin màl ellefé, haitez-phus tongues bur temanter à ein tchintlemane et à in anche z'il vait tes avaires?» (11)

Esta linguagem excedia tudo o que eu podia supportar mesmo da parte de um anjo; assim, reunindo toda a minha coragem, agarrei um saleiro, que estava a meu alcance, e arremessei-o na cabeça do intruzo. Mas elle evitou a pedrada, ou eu apontei mal, por que apenas consegui espedaçar o vidro que cobria o quadrante do relogio de parede collocado sobre a chaminé. Quanto ao anjo, elle comprehendeu minha intenção, e correspondeu ao ataque com dous ou tres vigorosos sôccos, que choveram-me successivamente sobre a fronte, como elle ja tinha feito.

Este tratamento reduzio-me desde logo á submissão, e quasi que me envergonho de confessar que, ou pela dôr, ou pela humilhação, vieram-me algumas lagrimas aos olhos.

— «Mein Gott!» diz o Anjo do Bebado, apparentemente applacado pelo espectaculo de minha angustia, «le bophre omf-e aint drés iffre ou drés avfliché. Il ne vaut bas poire zec gomme za: il vant meddre te l'eau tans fotre phin. Denez, pufez-moi za; puffez za, gomme in bazzon pien zache, et me blezes blis maindenant, entendez plus! (12.)

Então o Anjo do Bebado encheu meu copo (que continha até o terço somente Porto) de um fluido incoloro, que elle derramava de um de seus braços. Observei que as garrafas, que lhe serviam de braços tinham ao redor do pescoço rotulos, que traziam a inscripção: *Kischen-wasser.*

A attenciosa bondade do anjo applacou-me consideravelmente, e aliviado pela *agua* com que por diversas vezes elle tinha cortado meu vinho, achei finalmente a calma sufficiente para escutar seu extraordinarissimo discurso. Não pretendo relatar tudo o que elle me disse; mas, em substancia, em memoria ainda conservo que elle era o genio que presidia aos «contra-tempos» na humanidade, e que sua funcção era produzir esses «accidentes bizarros» que espantam continuamente os scepticos.

Por uma ou duas vezes, arriscando eu exprimir minha total incredulidade relativamente ás suas pretenções, elle mostrou-se de tal modo zangado que por fim considerei como a politica mais convenientemente não dizer uma só palavra, e deixa-lo ir adiante.

Elle fallou pois á sua vontade, em quanto eu me conservava estendido na poltrona, com os olhos fechados, e divertia-me em mastigar uvas e jogar os talos pela salla.

Entretanto o anjo interpretou este proceder de minha parte como um signal de desprezo, erguendo-se terrivelmente irado, embicou completamente o funil sobre os olhos, fez uma longa imprecação, articulou uma ameaça, cujos termos precisos não decorei, e finalmente fez-me uma profunda cortezia e partio, desejando-me á maneira do arcebispo de Gil-Blas: « Muita felicidade, e um pouco mais de bom senso. »

Sua partida foi-me um bom desembaraço. Alguns copos de Laffite, que eu tinha esgotado tinham tido por effeito adormecer-me, e senti desejos de dormir uma sésta de quinze á vinte minutos, como costumo depois de jantar. Eu tinha ás seis horas um rendez-vous importante, á qual devia ser absolutamente pontual. Minha apolice de seguro para minha habitação tinha expirado desde o dia antecedente, e tendo-se apresentado uma difficuldade, tinha-se convencionado que ás seis horas eu me apresentaria perante o conselho dos directores da companhia para fixar os termos d'um novo contrato.

Lançando um golpe devista ao relogio de parede (porquanto sentia-me bastante adormecido para puxar o meu patente), tive o prazer de ver que ainda tinha á minha disposição vinte e cinco minutos.

Eram cinco horas e meia, eu podia facilmente chegar ao escriptorio dos seguros em cinco minutos, e nunca a minha sésta habitual tinha passado de vinte e cinco. Senti-me pois sufficientemente tranquillo, e preparei-me quanto antes para fazer meu somno.

Quando despertei, com grande satisfação minha, olhei de novo para o relogio e estive quasi disposto a crer na possibilidade dos accidentes bizarros, vendo que em lugar de meus quinze ou vinte minutos habituaes, eu só tinha dormido tres. Conciliei de novo o somno, e finalmente despertando pela segunda vez vi com uma admiração immensa que era sempre seis horas menos vinte e sete minutos.

Saltei da cama para examinar o relogio de parede, e vi que estava parado: meu patente informou-me que eram sete e meia, e portanto eu tinha dormido duas horas e tinha faltado ao rendez-vous.

— Nada está perdido, disse eu; irei amanhãa ao escriptorio e desculpar-me-hei; entretanto o que aconteceu ao relogio? Examinando-o, descobri que um dos talos de uva que eu jogára pela salla, em quanto o anjo do bebado fazia seu discurso, tinha atravessado o vidro quebrado, e collocára-se, mui singularmente, no buraco da chave, e ficando um pedaço para fóra, tinha assim parado a revolução do ponteiro pequeno.

— Ah! disse eu, já vejo o que é, isto salta aos olhos. Accidente natural como deve acontecer de tempos em tempos!

Não me occupei mais disso; e á hora acostumada deitei-me na cama. Tendo collocado uma véla sobre uma estante, á cabeceira da cama, fiz um esforço por lêr algumas paginas da «Omnipresença da Divindade», e adormeci infelizmente em menos de vinte segundos, deixando a véla accesa no mesmo lugar.

Meus sonhos foram terrivelmente perturbados pelas apparições do anjo do bebado. Pareceu-me que elle se conservava aos pés de minha cama, que abria as cortinas, e que com o som cavernoso, abominavel d'um tonnel de rhum, elle ameaçava-me com a mais amarga vingança pelo desprezo, que eu tinha delle feito. Concluio seu longo discurso, tirando seu chapéu-funil, e, introduzindo-me o cano na garganta, innundou-me de um oceano de Kirschen-wasser, que derramava á ondas continuas d'uma das garrafas, que serviam-lhe de braços. Durante este tempo, minha agonia tornou-se intoleravel, e despertei justamente emtempo para vêr que um rato fugia com a véla accesa, roubada da estante, mas muito tarde infelizmente para impedi-lo de ganhar o buraco com a perigosa preza. Em breve senti as ventas assaltadas por um cheiro forte e suffocante; a casa, eu bem o via, estava em fogo.

Em alguns minutos o incendio lavrou com violencia, e em um espaço de tempo incrivelmente curto todo o edificio estava envolvido em chammas.

Todas as sahidas de meu quarto, excepto a janella, estavam tomadas. Entretanto o povo procurou depressa uma comprida escada e a collocou Graças a este meio, eu descia rapidamente, e estava apparentemente salvo, quando um enorme porco, cuja vasta barriga e todo o porte e a physionomia lembraram-me de alguma sorte o anjo do bebado, quando este porco, digo eu, que até então tinha pacificamente dormido na lama, metteu-se-lhe na cabeça que sua espadua esquerda tinha necessidade de ser esfregada, e não podia achar esfregador mais conveniente do que o pé da escada. Em um instante fui eu precipitado e tive a desgraça de quebrar o braço.

Este accidente, junto á perda de meu seguro, e á perda mais grave ainda de meus cabellos, que tinham sido totalmente queimados, dispoz meu espirito para as impressões sérias, de sorte que em fim resolvi casar-me.

Havia uma rica viuva, que ainda chorava a perda do setimo marido: á esta alma ulcerada offereci o balsamo de meus votos. Ella deu, ainda que pesarosa, seu assentimento ás minhas supplicas. Ajoelhei-me aos seus pés cheio de gratidão e adoração: ella corou e inclinou para mim as madeixas luxuriosas, até pô-las em contacto com as que a arte de Grandjean me havia fornecido para supprimir a minha ausente.

Não sei como se fez o agarramento; mas o que é certo é que elle teve lugar: eu levantei-me sem cabelleira, com um craneo brilhante como uma bolla de bilhar, e ella, cheia de despreso e raiva, meia sepultada em uma cabelleira estrangeira.

Assim se concluiram minhas esperanças relativas á viuva, por um accidente que eu certamente não tinha podido prever; mas que não era mais do que a natural consequencia dos acontecimentos.

Sem desesperar todavia emprehendi o sitio d'um coração menos implacavel.

Desta vez os destinos me foram durante alguns tempos propicios, desta vez ainda um accidente trivial interrompeu-lhes o curso.

Encontrando minha noiva em um passeio, onde se agrupava a *nata* da cidade, eu me apressava para fazer-lhe uma de minhas saudações as mais respeitosas, quando uma molecula de não sei que materia estranha, collocando-se-me no canto do olho, tornou-me por momento completamente cego.

Antes que eu tivesse podido recuperar a vista, a dama de meu coração tinha desapparecido, irreparavelmente offendida de ter eu passado por junto sem te-la saudado: o que lhe aprouve considerar como uma grosseria premeditada.

Emquanto eu permanecia no lugar, ainda offuscado pela rapidez deste accidente (que todavia bem poderia ter acontecido á qualquer outro), e em quanto persistia a minha cegueira, chegou-se a mim o anjo do bebado, e offereceu-me seu soccorro com uma civilidade, que eu estava longe de esperar: examinou o olho doente com muita doçura e tristeza, informou-me que nelle havia uma lagrima, e (qualquer que fosse a natureza dessa lagrima) extrahiu-a, proporcinando-me assim um grande allivio.

Reflecti então que era para mim justamente occasião de morrer, por isso que a fortuna tinha jurado perseguir-me; e conseguintemente dirigi-me ao rio mais proximo. Ahi, desembaraçando-me da roupa (por que nenhuma razão se oppõe á que morramos como nascemos) lancei-me de cabeça á baixo na corrente. A unica testemunha do meu destino era uma gralha solitaria, seduzida pelo grão molhado da aguardente, e que se havia assim desviado do bando.

Apenas entrei n'agua, que este animal imaginou fugir com a parte mais indispensavel de minha roupa; eis porque, pondo de parte por momento o meu projecto de suicidio, introduzi quanto pude os membros inferiores nas mangas da casaca, e puz-me no encalço do culpado com toda a agilidade, que reclamava o caso e que permittiam as circumstancias. Mas o máo destino me acompanhava sempre.

Como eu corria com grande ligeireza, com o nariz nos ares, e só occupando-me com o roubador de minha propriedade, notei subitamente que meus pés não tocavam mais a terra firme: o facto é que eu me tinha lançado n'um precipicio, e que teria infallivelmente sido feito em pedaços, se, por felicidade minha, não me tivesse agarrado á uma corda pendurada á um balão, que por ahi passava.

Apenas recobrei sufficientemente os sentidos para comprehender a terrivel posição em que estava situado, ou antes suspenso, eu empreguei toda a força dos pulmões para fazer conhecer esta posição ao areonauta collocado á cima de mim. Mas por muito tempo esbofei em vão. Ou o imbecil não podia ver-me, ou malvadamente não queria: entretanto a machina se elevava rapidamente em quanto minhas forças se esgotavam mais rapidamente ainda.

Estava quasi a resignar-me ao meu destino, e deixar-me cahir tranquillamente no mar, quando todos os meus espiritos foram subitamente reavisados pelo som d'uma voz cavernosa, que parecia sussurrar pregiçosamente uma aria d'opera. Erguendo os olhos, vi o Anjo do Bebado, o qual se apoiava com os braços cruzados sobre a borda da barquinha, e com um cachimbo na bocca, do qual chupava pacificamente as fumaçadas e parecia estar nos melhores termos comsigo mesmo e com o universo. Eu estava muito desfallecido para fallar, de sorte que me contentei com olha-lo com ar supplicante.

Durante alguns instantes, bem que elle me olhasse encaradamente, não me disse uma palavra.

Finalmente fazendo passar cuidadosamente o cachimbo do canto direito da bocca para o esquerdo consentio em fallar.

— « Ki haites-phus? » perguntou elle, « et, bar le Tiable, que vaites-phus lá? » (13)

A' este rasgo supremo de impudencia, de crueldade e de affectação pude apenas responder por alguns gritos: soccorro... servi-me em minha agonia! (14).

— « Phus zerphir! » respondeu o patife; « bas moi! phoisi la puteye, zerphez-phus phus-meme et que le Tiaple phus-emborde! (15).

E com estas palavras arremessou uma pesada garrafa de kirschen-wasser, que cahindo precisamente no cume de minha cabeça, fez-me crer que o cerebro tinha saltado em estilhaços. Com esta idéa estive quasi a soltar-me e de bom grado a deixar-me morrer, quando fui sustido pelo grito do anjo que me ordenava a ter-me seguro.

— « Denez pon! » dizia elle; « ne phus braiser bas, andantez-phus? Phulez-phus brantre engore l'audre puteye, ou pien haiter-phus lekrisse et reffenu á phus-meme? » (16).

Apressei-me a sacudir duas vezes a cabeça, uma vez no sentido negativo, querendo dizer que não queria por então tomar outra garrafa, e uma vez no sentido affirmativo significando que não estava bebado e que tinha positivamente recobrado os sentidos. Por este meio consigo um pouco abrandar o anjo.

« Et maindenand », perguntou elle, « phus-groyez envin? phus-groyez a la bossipilite di pizarre? (17)

Fiz com a cabeça um novo signal de assentimento.

— « Et phus groyez em Môa l'Anche di Pizarrre? » (18).

Novo sim com a cabeça.

— « Et phus regonaizez que phus haiter ein iphrogne apheukle et ine pette? (19).

Fiz ainda: Sim!

— « Medez tongues fodre main troid tans la bauche coche te fodre gulode, in demoignache te fodre barvede zoumizion á l'Anche ti Pizarre. » (20).

Esta condição, por motivos bem evidentes, me pareceu impossivel de cumprir. Primeiro que tudo, tendo sido quebrado meu braço esquerdo na queda de cima da escada, se eu tivesse soltado a mão direita, teria irremissivelmente cahido; em segundo lugar, eu não tinha mais calças desde que corria atraz da gralha. Fui, pois, obrigado, com bem pezar meu, a sacudir a cabeça no sentido negativo, querendo dar a entender ao anjo, que eu achava incommodo, neste momento, satisfazer o seu pedido, por mais rasoavel que fosse aliás! Entretanto apenas tinha eu cessado de sacudir a cabeça, que...

— « Hallez au diaple, (21) tongues! bramio o Anjo do Bebado.

Pronunciando estas palavras, cortou, com uma faca bem afiada, a corda á que eu estava agarrado; e como por acaso passavamos justamente por cima de minha casa (que durante minhas peregrinações tinha sido convenientemente reedificada), tive a felicidade de cahir de cabeça á baixo pela grande chaminé e estender-me no fogão da sala de jantar.

Recobrando os sentidos (porque a queda tinha-me totalmente atordoado) notei que eram quasi quatro horas da manhãa. Eu estava estendido no lugar onde o balão justamente me tinha deixado cahir.

Minha cabeça arrastava-se nas cinzas d'um fogo apagado, em quanto os meus pés repousavam sobre o naufragio d'um pequena mesa derribada, entre os restos d'um dessert variado, um jornal, alguns copos quebrados, garrafas fracturadas e um cantaro vasio de kisschenwasser de Schiedam.

Eis como se tinha vingado o Anjo do Bebado!

C. BAUDELAIRE.
Presse.—S. Filho.

(1) Sem duvida a *Viagem ao Oriente.*

(2) Meu Deus! é preciso ser burro para dizer isto.

(3) Olé! é preciso que sejais tolo como um porco para não ver-me, quando estou á vosso lado.

(4) Eu digo que é preciso que sejais tolo como um porco para estar assentado ahi, e não me ver, quando eu estou assentado aqui; e digo tambem que é preciso que sejais muitissimo besta para não crer o que está como impresso. Eis a verdade, a verdade, sem tirar nem pór.

(5) Como entrei não vos importe, e quanto ao que digo, digo o que acho para dizer-te, e quanto ao que vim,—para que o visseis por vós mesmos

(6) Hi! hi! hi —hu! hu! hu!—é o que não podeis fazer.

(7) Tocai a campanhia.

(8) Ja vedes que é melhor estar socegado e agora sabereis quem eu sou. Olhai-me! vêde! eu sou o *Anjo do Bebado.*

(9) Azas! que tenho eu a fazer com azas. Me tomaes vós por um gallo?

(10) Felizmente! Ficai tranquillo e comportai-vos melhor, ou eu vos sovarei ainda com meu punho. É o gallo quem tem azas, e o demonio quem tem azas, e o grão diabo quem tem azas. O anjo não tem azas, e eu sou o *Anjo do Bebado.*

(11) Este negocio! oh! que vil raça de patife mal creado! perguntaes então á um gentleman e á um anjo se elle quer teus negocios?

(12) Meu Deus! o pobre homem está muito bebado ou muito afflicto. É preciso não beber desta maneira; é preciso deitar agua no vosso vinho. Tomai, bebei isto; bebei como um rapaz bem prudente, e agora não chorai mais, ouvis!

(13) Quem sois vós? e, pelo diabo, o que fazeis ahi?

(14) Fui obrigado a paraphrasear para obter pouco mais ou menos o jogo das palavras inglezas, significando a mesma palavra egualmente *soccorro* e *servi-me.*

Nota de C. B.

(15) Servir-vos! não eu! tomai a garrafa, servi-vos á vós mesmo e que o diabo vos carregue!

(16) Aguentai-vos não vos largueis, ouvis? Quereis tomar ainda outra garrafa, ou antes já estais desembriagado e recobrastes a razão?

(17) E agora credes finalmente? credes na possibilidade do bizarro?

(18) E credes em mim, o Anjo do Bebado?

(19) E reconheceis que sois um bebado cego e uma besta?

(20) Mettei então a mão direita no bolso esquerdo de vossas calças, em signal da vossa perfeita submissão ao Anjo do Bebado.

(21) O diabo o carregue, então!

Scenas da vida de provincia.

A Derradeira.

I

Em uma noite de inverno, pelas dez horas, uma pequena altercação de familia suscitou-se em casa do Sr. de Nogaret, rico rendeiro de uma cidade de provincia.

— Partir esta noite, é loucura, dizia sua mulher.

— Assevero-te, minha chara amiga, que trata-se de interesses muito graves, respondia o marido

Como a conversação gyrava, havia muito tempo, na mesma ordem de idéas, estas duas phrases podem perfeitamente resumi-la. Além disso, ella ia-se acalmando um pouco. A senhora de Nogaret não gostava de ralhar com seu marido cara á cara. Elle tomava então um ar resignado que desagradava consideravelmente á sua mulher.

A presença de uma outra personagem veio immediatamente reavivar essas admoestações, dando-lhes mais calor e solemnidade. Eugenia de Nogaret, filha unica dos dous esposos entrou no salão onde estavam seu pae e sua mãe.

— Percebi que se sellava um cavallo, disse ella vivamente, é para ti, meu pae?

— Sim, querida filha.

— E' para teu pae, com effeito. Parece-te isto incrivel, não é assim, Eugenia?

— Se meu pae tem negocio! Não sei.....

— Não sabes! Sempre a mesma resposta Esta menina é tão tola que realmente é muita bondade de minha parte interroga-la.

— Tua mãe está muito geniosa hoje, disse baixinho o Sr. de Nogaret.

— Oh! já estou habituada, murmurou Eugenia.

— Teu pae parte esta noite, minha filha. Deixa sua mulher, sua filha, sua casa, para ir aonde? Ninguem sabe.

— Vamos, disse comsigo o Sr. de Nogaret, o negocio vai recomeçar.

— Faz um luar soberbo, disse casualmente Eugenia.

— Quererás por ventura tomar sua defeza? Serias talvez capaz de partir com elle!

— Se meu pae me quizer levar.

— Era só o que faltava.

— Minha filha, disse o Sr. de Nogaret, emprehendo uma viagem indispensavel. Sabes que desejo vender minha herdade de Ambriéres. Um tabellião deve ir ter comigo lá amanhãa pela manhãa, acompanhado de uma pessoa que tem de visitar minuciosamente a propriedade, e que a comprará se lhe convier. E' de absoluta necessidade que eu esteja presente. Os rendeiros me esperam. Não gastarei mais de tres horas no caminho, e ainda hei de ter tempo de dormir um bello somno junto ao fogão.

— Por que não ha de partir amanhãa de manhãa? objectou a Sr.ª de Nogaret.

— Por que não poderia chegar bastante cêdo para receber o comprador, que habita perto de Ambriéres.

— Por que ainda não me tinheis dito tudo isto?

— Por que ainda não m'o tinheis perguntado.

— Por que já estou habituada a todos os vossos contos. Ha tres dias que não vindes de noite para casa sob pretexto de velar junto a um amigo enfermo. Quiz conhecer a verdade e soube que me tinheis illudido. Ficaveis no circulo a jogar. Em vossa edade! é uma indignidade! Vós vos suicidareis. Peior ainda, vos arruinareis. Hoje inventais talvez uma nova historia. Asseverais-me que ides a Ambriéres; mas a prova?

— Vinde comigo.

— Muito obrigada! Tendes intenção de me fazer soffrer uma boa defluxão de peito? O que seria feito de minha filha?

— Não tendês mais nada a dizer-me?

— O tempo vos parece muito longo junto de mim? Parti, não vos demoro mais. E vossa ausencia se prolongará?

— Por dous ou tres dias. Não menos de dous, nem mais de tres.

— Ah! querido pae, sei que tenho de enfastiar-me muito.

— Estás muito polida, Eugenia; faço-te por isso meus cumprimentos Que familia!

A Sr.ª de Nogaret recostou-se sobre uma cadeira de braços como uma victima que succumbe aos golpes da sorte.

O Sr. de Nogaret abraçou ternamente sua filha, e aproveitando-se do descanço que lhe deixava sua mulher, tomou sua mala e affastou-se.

Desde que montou a cavallo não pareceu mais o mesmo homem. Sua bella cabeça viva e apaixonada ergueu-se. Sacodio os cuidados por um ligeiro movimento de hombros, e aspirou com toda a força dos pulmões o vasto ar da liberdade.

Com edade de setenta e tres annos, o Sr. de Nogaret não tinha nem enfermidades nem molestias. Sua fronte era lisa como a de um joven, somente a pelle tomava todos os annos uma tez um pouco mais amarella e uma rigidez mais luzente. Seus olhos scintillantes nos momentos de animação, tinham habitualmente essa viveza humida, esse olhar fagueiro, indicios certos de um caracter benevolo e facil. Seus labios estavam sempre sorrindo, mas esse sorriso, quando o Sr. de Nogaret estava em casa, muitas vezes accentuava-se mais por uma curva mais profunda da bocca e tomava então uma expressão de desdem refreiado, de resignação sem limites. O nariz era grosso, largo, vigoroso. Os cabellos, muito espessos, e de uma brancura fascinante, pareciam derramar uma luz viva sobre todo o semblante. Quanto á estatura era media, mas bem tirada, e bem proporcionada. Os hombros e o peito annunciavam um vigor pouco commum, um temperamento de ferro.

Sentado sobre o seu cavallo com a commodidade e segurança de um cavalleiro consummado, o Sr. de Nogaret tomou o caminho das fronteiras, passou por uma velha porta, assumpto da grandes disputas para a sociedade archeologica do departamento, que não sabe a que época faze-la remontar, seguio um caminho deserto á essa hora, poz o seu cavallo á galope e chegou em pouco tempo á estalagem vulgarmente denominada *em casa de Nicol*, estalagem situada á dous kilometros da cidade.

O velho apeou-se diante de *em casa de Nicol*, entregou a sua cavalgadura á um creado de cavalhariça, que tivessem com ella o maior cuidado possivel, e avisou que elle mesmo iria procura-la dous ou tres dias depois.

O estalajadeiro correu tiritando, e tentou faze-lo entrar, ainda que só fosse por alguns minutos, para que o senhor de Nogaret *se refrescasse.* Mas este rejeitou e tornou para traz a pé, caminhando com um passo gymnastico sobre o terreno gelado.

Tendo chegado ás portas da cidade, cobrio o rosto com o capote, de modo que não fosse conhecido, e semelhante á um joven amante que corre a uma entrevista, internou-se no dedalo de pequenas ruas sombrias que diminuia o caminho para ir ao circulo.

II

Eram perto de onze horas e a solidão começou a manisfestar-se no salão.

Quatro cathegorias de assignantes tinham já buscado suas casas:

1º Os leitores de jornaes;

2º Os conversadores denominados espirituosos, os quaes não tem o habito de se prodigalisar por muito tempo, porque tudo se gasta, mesmo o espirito de provincia;

3º Os amantes do bilhar;

4º Os moços que fazem galeria em torno das mesas de jogo e que exclamam á cada lance soberbo

Emfim, como quinta e ultima cathegoria que é todavia lamentavel mencionar assim á queima roupa, deve-se citar entre os ausentes, no momento em que o Sr. de Nogaret entrou, os homens casados, que sob pretexto de manterem relações uteis, vão dar uma volta pelo circulo, quando seus filhos se deitam, e que voltam para casa pelas dez horas e meia, justamente no momento em que sues mulheres acabam de adormecer desanimadas.

Só restavam pois os jogadores, e vinte exclamações gostosas saudaram a entrada do Sr. de Nogaret.

« Ah! ei-lo.

— Finalmente!

— Antes tarde do que nunca.

— D'onde vem elle?

Um assignante que se levantava para retirar-se chamou-o a parte e lhe disse:

— Apostemos que a senhora não vos queria deixar sahir.

— Então porque? respondeu o Sr. de Nogaret. Não sou eu livre?

Affastou-se o mais depressa. possivel, já conhecendo bem esta louca especie de gente que se creem perspicazes, porque são pouco generosos. O Sr. de Nogaret foi apertar a mão a um joven que estava sentado em uma banca de jogo. Esse moço nada tinha dito quando entrou o velho, mas este já o tinha saudado duas ou tres vezes com os olhos, e foi o unico á quem o Sr. de Nogaret apertou a mão.

— Boa noite, Oliveiro.

— Boa noite, Sr. de Nogaret.

Só trocaram estas simples palavras de um modo discreto, pouco ruidoso e quasi indifferente. Mas o velho disse baixinho com um suspiro de satisfação.

— Que felicidade que elle esteja aqui!

Era o seu predilecto no circulo, e todavia Oliveiro Bertand não tinha vinte e dous annos. Orphão de dezoito mezes de edade, indemnisava-se largamente da austeridade de sua primeira mocidade. Dependia mais de quinze mil libras de renda que lhe tinha deixado seu pae, e de tal modo se divertia, que, segundo elle mesmo o confessava, acabava muitas vezes por enfadar-se. Mas tinha boa vontade, e sacudia seus momentos de aborrecimento com algumas extravagancias, que o exaltavam á seus proprios olhos. Vivia em sua cidade natal esperando vender suas propriedades, depois do que tinha desejo de ir á Paris passar vida folgada. Era, além disso, inteiramente opposto em figura e caracter ao que se chama um máo sujeito. Pequeno, louro, delicado, brando, serio, prestimoso, polido, possuia todas as graças femininas, e, ao mesmo tempo uma intelligencia profunda que algumas vezes brilhava como relampago, apezar da affectação incessante que empregava, para só dizer loucuras. Bello moço, ousado e decidido debaixo de uma apparencia de timidez, as moças o seguiam de bom grado com os olhos quando passava por junto dellas; e quando não estava mais presente, e ellas não podiam mais vê-lo, conservavam ainda por muito tempo sua lembrança, relatando baixinho aventuras de que elle tinha sido o herôe.

As ricas burguezas, as mulheres titulares, conservavam na mais mysteriosa dobra de seu coração a memoria das doçuras apaixonadas que elle tinha sabido lhes ensinuar ao ouvido no baile da prefeitura ou em outras reuniões. Ellas não se lembravam de fallar d'elle á seus maridos, convidavam-no sempre á seus serões, pensando que em ultimo resultado a caridade christã é uma virtude de mais, e que ellas deviam perdoar um pouco de estonteamento a uma pessoa cujo unico erro era apreciar altamente o seu merito. Mas sómente achavam que o Sr. Bertaod desdenhava muito o mundo, e passava muito tempo no circulo ou em outra parte.

— Ides tomar um lugar, disse Oliveiro designando uma das pessoas que jogavam com elle. O senhor está para se ir embora.

— De certo, é minha ultima partida.

— Eu tambem me vou embora, disse um outro jogador, é a minha ultima.

— Oh! disse o Sr. de Nogaret, teremos talvez um terceiro. Hade haver alguem que tenha perdido e que deseje rehaver seu dinheiro. Não tendes pressa, Oliveiro?

— Não. É entretanto...

Disse algumas palavras em voz baixa ao Sr. de Nogaret, que respondeu-lhe rindo-se:

— Essa é boa! ireis amanhãa bem cedo.

Mas os grupos se levantaram um após outros, e, apezar das instancias do velho, ninguem se offereceu para fazer sua partida. A maior parte recusava por causa da hora, allegando que era quasi meia noite. Emfim, Oliveiro, tendo ficado livre pela partida de seus dous adversarios, reunio-se ao Sr. de Nogaret, e conseguiram recrutar um outro parceiro.

— Previno-vos, disse este, de que só jogo uma partida, uma derradeira.

— Está feito. Comecemos sempre, respondeu Oliveiro.

O senhor de Nogaret parecia arroubado. Tomou as cartas e baralhou-as com embriguez, com amor, como um avaro que acaricia seu ouro, como um amante que aperta as mãos de uma amante por muito tempo esperada. Mas o terceiro jogador cumprio sua palavra. Terminada a partida, levantou-se.

— Ganho dez fichas, disse elle.

O Sr. de Nogaret perdia cinco e pagou-as. Quanto á Oliveiro, contentou-se com dizer:

— Devo.

— Isto prefaz o numero de cento e trinta e nove, observou o jogador.

— Está bem. Lembrai-vos bem, eu vo-lo peço.

— Heide lembrar-me perfeitamente. Ha mais de seis semanas que esta divida começou. Será mister uma contabilidade para saber á quanto monta o que me deveis. É mania vossa, bem o sei, mas é muito desgradavel para vossos amigos. Joguei esperando acabar com isto desta vez; eu não jogo mais, porque estas contas me encommodam. Boa noite.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A MARQUEZA. (*)

POR

GEORGE SAND.

II

Neste interim, chegou da provincia um homem sem talento, sem espirito, sem nenhuma qualidade energica ou seductora, mas dotado de grande candura e de uma rectidão de sentimentos bem rara na sociedade em que eu vivia. Eu começava já a dizer comigo mesmo que era necessario fazer uma *escolha*, como diziam as minhas companheiras. Não podia casar-me sendo mãi, e não tendo confiança na bondade de homem nenhum, eu não julgava ter esse direito. Era pois necessario que eu aceitasse um amante para estar ao nivel dessa sociedade em que me tinham introduzido. Determinei-me em favor desse provinciano, cujo nome e estado no mundo me cobriam com uma bella protecção. Era o visconde de Larrieux.

Elle amava-me com toda a sinceridade de sua alma! Mas sua alma! E era cousa que elle tivesse? O visconde era um desses homens frios e positivos que nem se quer tem por si a elegancia do vicio e o espirito da mentira. Amava-me como meu marido já me tinha amado. Admirava a minha belleza e não se dava ao trabalho de descobrir o meu coração. Isso nelle não era desdem, era inepcia Se achasse em mim o poder de amar, não saberia corresponder-lhe.

Julgo que nunca existio um homem mais materialão do que o pobre Larrieux. Comia com voluptuosidade, adormecia em todas as poltronas, e o resto do tempo tomava rapé. Estava assim sempre occupado a satisfazer um apetite physico. Julgo que elle não tinha uma idéa por dia.

Antes de eleva-lo até a minha intimidade, eu tinha-lhe amizade, porque se nada achava nelle que indicasse grandeza, ao menos nada lhe achava de máo; e só nisso consistia toda a sua superioridade sobre tudo quanto me rodeava. Lisongeei-me, pois, ouvindo os seus galanteios, que elle me reconciliaria, com a natureza humana e confiei-me á sua lealdade. Mas apenas lhe dei sobre mim esses direitos que as mulheres fracas nunca readquirem, elle perseguio-me com um genero de importunação insupportavel, e reduzio todo o seu systema de affeição aos unicos testemunhos que elle era capaz de apreciar.

Está vendo, meu amigo, que eu tinha cahido de Charibdes em Scylla. Esse homem, que pelo valente apetite de que era dotado, e pelos habitos de sésta, eu julgava de sangue tão tranquillo, nem se quer tinha em si o sentimento dessa amizade forte que eu esperava encontrar. Elle dizia a rir que lhe era impossivel ter amizade a uma mulher bonita. E se soubesse, meu amigo, ao que elle chamava amor!

Eu não tenho a pretenção de ter sido feita de outra argila differente das mais creaturas humanas. Agora que já não tenho mais sexo, penso que então era mulher como qualquer outra, mas que faltou ao desenvolvimento das minhas faculdades encontrar um homem a quem eu podesse amar bastante para poetisar um pouco os factos da vida animal. Mas, não sendo assim, você que é homem, meu charo amigo, e por conseguinte menos delicado nessa percepção do sentimento, deve comprehender o desgosto que se apossa do coração quando nos submettemos ás exigencias do amor sem ter-lhe comprehendido as necessidades. Em tres dias o visconde de Larrieux tornou-se-me insupportavel.

Pois bem! meu charo, nunca tive a energia de separar-me delle! Durante sessenta annos, foi elle o meu tormento e a minha sacciedade. Por complacencia, por fraqueza, ou por aborrecimento, supportei-o. Sempre descontente com as minhas repugnancias, sempre attrahido para mim pelos obstaculos que eu punha á sua paixão, teve por mim o amor mais paciente, mais corajoso, mais sustentado e aborrecido que um homem ha tido por uma mulher.

É verdade, que desde que eu o erigira em meu protector, o meu papel no mundo era infinitamente menos desagradavel. Os homens não se atreviam mais a requestar-me; porque o visconde era um espadachim temivel e um ciumento dos diabos. As mulheres, que tinham predito que eu era incapaz de apaixonar um homem; viam com despeito o visconde preso ao meu carro; e talvez entrasse na minha paciencia para com elle um pouco dessa vaidade que não permitte a uma mulher parecer abandonada. Todavia não havia muito de que gloriar-me na pessoa do pobre Larrieux, mas era um homem bonito, tinha coragem, sabia calar-se a proposito, levava uma vida de fidalgo, e não lhe faltava essa fatuidade modesta que faz sobresahir o merito de uma mulher. Emfim, além que as mulheres não eram inteiramente desdenhosas dessa belleza fastidiosa que me parecia o principal defeito do visconde, ficavam sorprendidas com a dedicação sincera que elle me tinha, e o propunham por modelo aos seus amantes. Eu me tinha por tanto collocado em uma situação invejada; mas isso, eu lhe afianço que mediocremente me indemnisava dos enfados da intimidade. Supportei-os todavia com resignação, e conservei a Larrieux uma fidelidade inviolavel. Veja, meu charo amigo, se fui tão culpada para com elle como você o pensou.

— Comprehendia-a perfeitamente, disse-lhe eu; isso é dizer-lhe que lastimo-a e estimo-a. A Sra. fez aos costumes do seu tempo um verdadeiro sacrificio, e a senhora foi perseguida porque valia mais do que esses costumes. Com um pouco mais de força moral, a Sra. teria achado na virtude toda a felicidade que não achou em uma intriga. Mas deixe que me admire de um facto; é que a Sra. não encontrou, no curso de sua vida, um só homem capaz de comprehende-la, e digno de converte-la ao verdadeiro amor. Dever-se-ha concluir d'ahi que os homens de hoje valem mais que os homens de outr'ora?

— Seria da sua parte grande fatuidade, respondeu-me ella rindo. Tenho muito pouco que louvar-me dos homens do meu tempo, e entretanto duvido que vós tenhais feito muitos progressos, mas não moralisemos. Que sejam o que são; a falta da minha infelicidade é toda devida a mim; eu não tinha o espirito de julga-lo. Com meu orgulho selvagem, fora necessario ser uma mulher superior, e escolher com um golpe de vista de aguia entre todos esses homens tão vulgares, tão falsos, um desses entes verdadeiros e nobres, que são raros e excepcionaes em todos os tempos. Eu era muito ignorante para isso. A força de viver, adquiri mais juizo; percebi que alguns delles, que eu tinha confundido no meu odio, mereciam outros sentimentos; mas então eu estava velha. Ja não era mais tempo.

— Emquanto a senhora foi moça, repliquei eu, não teve uma só vez tentações de fazer nova experiencia? Essa aversão feroz nunca foi abalada? Isso é singular.

III

A marqueza guardou silencio por um instante; mas, de repente, pondo com ruido sobre a mesa a sua caixa de rapé, de ouro, que por muito tempo fizera girar entre os dedos, disse;

— Pois bem, ja que comecei a confessar-me, quero fazer confissão inteira. Ouça:

Uma vez, só uma vez na minha vida, me apaixonei, mas apaixonei-me como ninguem jamais se apaixonou, era um amor indomavel, devorador, e no entanto ideal e platonico! Oh! admira-lhe que uma marqueza do seculo XVIII só tenha tido em toda a sua vida um amor, e um amor platonico! É que, meu filho, vocês mancebos, julgam que conhecem as mulheres e não as entendem. Se muitas velhas de oitenta annos lhes contassem francamente a sua vida, talvez vocês descobrissem na alma feminina fontes de vida e de virtude de que não tem idéa.

Agora adivinhe de que posição foi o homem por quem eu, marqueza, e marqueza altiva e orgulhosa entre todas, perdi inteiramente a cabeça.

— O rei de França ou o Delphim Luiz XVI.

— Oh! se começa assim, antes de tres horas não chega ao meu amante. Antes quero dizer-lhe; era um actor.

— Era sempre um rei, segundo penso.

— O mais nobre e elegante que jamais pisou no palco. Não se admira?

— Não. Tenho ouvido dizer que essas uniões desproporcionaes não eram raras, mesmo no tempo em que os preconceitos tinham mais força em França. Qual dos amigos de madama d'Epinay vivia com Jeliotte!

— Como você conhece o nosso tempo! Isso faz piedade. Oh! é justamente por esses rasgos consignados nas memorias e citados com admiração, que você deveria concluir sua raridade e contradicção com os costumes do tempo. Fique certo que davam então grande escandalo; e quando você ouve fallar de horriveis depravações, do duque de Guiche e de Manicamp, de madama de Lionne e de sua filha, pode ficar certo que essas cousas eram tão revoltantes no tempo em que se passaram como no tempo em que as lê. Julga então que aquelles cuja penna indignada lh'os transmittio fossem os unicos homens de bem da França?

Eu não me atrevia a contradizer a marqueza. Não sei qual de nós dous era competente para julgar a questão. Fi-la tornar á sua historia, que ella continuou assim:

— Para lhe provar quanto isso era pouco tolerado, dir-lhe-hei que a primeira vez que o vi, e que exprimi a minha admiração á condessa de Ferrieres que estava ao pé de mim, ella respondeu-me: « Minha amiga, fará bem em não dizer a sua opinião tão calorosamente em presença de outra pessoa; zombariam cruelmente de você se a suspeitassem de esquecer que, aos olhos de uma mulher de nascimento nobre, um comico não pode ser um homem. »

Essa palavra de madama de Ferrieres ficou-me no espirito não sei porque. Na situação em que eu estava, esse tom de desprezo parecia-me absurdo; e esse receio de que eu viesse a comprometter-me por minha admiração parecia uma maldade hypocrita.

Elle chamava-se Lélio, era italiano de nascimento, mas fallava o francez admiravelmente. Podia ter seus 35 annos, ainda que na scena só mostrasse ter vinte. Representava melhor Corneille do que Racine; mas em ambos era inimitavel.

— Admira-me, disse eu interrompendo a marqueza, que seu nome não tenha ficado nos annaes do talento dramatico.

— Elle nunca teve reputação, disse a marqueza, não o apreciavam nem na côrte nem na cidade. Quando estreiou, ouvi dizer que fôra horrivelmente pateado. Para diante, levaram-lhe em conta o calor de sua alma e seus esforços para aperfeiçoar-se; toleraram-o, applaudiram-o algumas vezes; mas, em summa, consideraram-o sempre como um comico de máo gosto.

Era um homem que em materias d'arte não era do seu seculo, do mesmo modo que eu em materia de costumes. Foi talvez essa a relação immaterial, mas omnipotente, que das duas extremidades da cadêa social attrahio as nossas almas uma para a outra. O publico não comprehendeu Lelio do mesmo modo que não me julgou bem. Esse homem é exagerado, diziam delle; força-se, nada sente; e de mim diziam: essa mulher é fria; não tem coração. Quem sabe se nós eramos os dous entes que mais vivamente sentiam na época.

Nesso tempo, representava-se a tragedia *decentemente*; era necessario ter bom tom, mesmo dando uma bofetada; era necessario morrer convenientemente e cahir com graça. A arte dramatica era affeiçoada ás conveniencias da socieda elegante; a dicção e o gesto dos actores estavam em relação com as anquinhas e o polvilho com que se vestia Phedra e Clytemnestra. Eu não tinha calculado e sentido os defeitos dessa escola. Eu não ia longe em minhas reflexões, somente a tragedia aborrecia-me de morte; e como era de máo tom confessar isso, eu ia corajosamente aborrecer-me duas vezes por semana: mas, o ar frio e constrangido com que eu ouvia essas pomposas tiradas, fazia dizerem de mim que eu era insensivel ao encanto dos bellos versos.

Eu tinha feito uma ausencia muito longa de Paris, quando voltei uma noite á comedia franceza para ver representar o Cid. Durante a minha estada no campo, Lelio tinha sido admittido nesse theatro, e eu o via pela primeira vez. Elle representava de Rodrigo. Apenas ouvi o som de sua voz fiquei commovida. Era uma voz mais penetrante do que sonora, uma voz nervosa e acentuada. Sua voz era uma das cousas que lhe criticavam. Queriam que o Cid tivesse uma voz de baixo profundo, como queriam que todos os homens da antiguidade fossem grandes e fortes. Um rei que não tinha cinco pés e seis pollegadas não podia cingir o diadema; isso era contrario aos arrestos do bom gosto.

Lelio era baixo e fragil; sua belleza não consistia nas feições, mas na nobreza da fronte, na graça irresistivel das attitudes, no abandono do andar, na expressão altiva e melancolica da physionomia. Nunca vi em uma estatua, em uma pintura, em um homem, um poder de belleza mais ideal e mais suave. Para elle é que se devera crear a palavra *encanto* que se applicava a todas as suas palavras a todos os seus olhares, a todos os seus movimentos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 103.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO